ANNO XXXVI. NUMERO 247.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUARTA FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima ; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr J. Jose de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães ; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d' Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Sirinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

7 Quarto minguante as 8 horas e 45 minutos da tarde.
14 Lua nova aos 17 minutos da tarde.
21 Quarto crescente as 11 horas e 51 minutos da manhãa.
29 Lua cheia as 4 horas e 30 minutos da tarde

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 54 minutos da manhãa.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação terças, feiras e sabbados.
Fazenda : terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : quartas ao meio dia.
Dito de orphãos : terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel : terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel ; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. S. Maria Salomé ; S. Verecundo b.
23 Terça. S. João Capistrano f. ; S. João Bom.
24 Quarta. S Raphael Archanjo; S. Fortunato m.
25 Quinta. Ss. Crispim e Crispiniano irs. mm.
26 Sexta. S. Evaristo p. m. ; S. Rogaciano m.
27 Sabbado S. Elesbão Imperador ; S. Erolhida.
28 Domingo. Ss. Simão e S. Judas Thadeo app.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, Sr. José Martins Alves ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1860.

Officio ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de informar ácerca do que pondera no incluso officio o director do arsenal de guerra.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Expeça V. S. as suas ordens para que sejam recolhidos á companhia, a que pertencem, os soldados de cavallaria que foram em deligencias da policia aos termos de Cabrobó e Caruarú.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar se durante o mez de agosto ultimo consumio-se na casa de detenção a quantidade de gaz, cujo pagamento pedem os empresarios da respectiva illuminação, Fielden Brothers, no requerimento incluso ; e d'ora em diante deve V. S. remetter mensalmente á thesouraria provincial, para seu conhecimento, a nota verificada pela forma constante do meu officio de 22 do mez passado, do gaz consumido no mez anterior.

Dito ao delegado da repartição especial das terras publicas.—Em solução ao que consulta V. S. em seu officio de 16 deste mez, tenho a dizer-lhe que, em vista da terminante disposição do art. 30 do decreto n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854, o 2° tenente Henrique José da Silva Quintanilha, como juiz commissario da Escada, tem jurisdicção em todo esse municipio, e que as suas attribuições referidas no art. 34 do citado decreto e ampliadas pelo de 13 de fevereiro de 1858 não podem restringir-se somente ao que disser respeito ás terras de indios.

Dito ao mesmo.—Pode V. S., conforme me requisitou em officio de hontem, sob n. 79, mandar publicar os trabalhos por expediente dessa repartição, uma vez que de semelhante publicação não resulte despeza alguma para os cofres publicos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda — Faz-se preciso que V. S. dê o seu parecer acerca da compra das duas boias, de que trata o gerente da companhia Pernambucana no officio junto, que vai coberto com informação do inspector do arsenal de marinha, declarando ao mesmo tempo se ha verba para essa despeza.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente, a inclusa conta, que me foi remettida pelo presidente do conselho administrativo do arsenal de guerra com officio de hontem, sob n. 61, relativamente aos medicamentos comprados a João Ignacio Ribeiro Roma para o hospital militar.—Communicou-se ao presidente do supradito conselho.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de dar o seu parecer ácerca do que no officio junto, coberto com informação do inspector do arsenal de marinha, expõe o chefe de policia, relativamente á alimentação do africano livre Joaquim 1°.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes a folha e pret juntos em duplicata, mande V. S. pagar ao tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos os vencimentos relativos ao mez de setembro ultimo, do destacamento de guardas nacionaes da cidade do Rio Formoso, conforme requisitou o respectivo commandante superior em officio de 5 do corrente.—Communicou-se ao commandante superior supradito.

Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação de 18 do corrente, sob n. 1,092, autoriso a V. S. a mandar abonar sob minha responsabilidade, nos termos do § 12 art. 1° do decreto de 7 de maio de 1842, ao ajudante da 2ª companhia de pedrestes de Tacaratú, Francisco do Rego Barros, a quantia de 2.000$ rs., afim de ser entregue ao commandante daquella companhia para pagamento das respectivas praças até o fim de dezembro proximo vindouro, conforme requisitou o commandante das armas em officio de 8 do corrente, sob n. 1,070.—Communicou-se a este.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Nos termos de sua informação de 18 do corrente, sob n. 481, mande V. S. pôr novamente em praça os impostos provinciaes da comarca da Boa-Vista, servindo de base á essa arrematação a quantia de 4:500$ offerecida por Antonio Ferreira Lustosa, no requerimento a que se refere a citada informação.

Dito ao mesmo.—A pessoa que for autorisada pelo provedor da Santa Casa da Misericordia mande V. S. entregar o cofre, que requisitou o mesmo provedor, no officio a que se refere a sua informação de hontem, sob n. 483, visto não ser elle preciso á essa thesouraria, segundo consta da citada informação.—Deu-se sciencia ao supradito provedor.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. fornecer ao commandante do corpo de policia que assim me requisitou em officio de hontem, sob n. 447, cinco livros de papel almasso pautado, com 300 folhas cada um, sendo 4 para as ordens do dia das companhias daquelle corpo e um para o registro da correspondencia com o chefe de policia.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito.—Devolvo ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra as contas que vieram annexas ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 57, afim de que o conselho satisfaça o que exige a contadoria na sua informação constante da copia inclusa.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. aromptar e pôr a disposição do conselho administrativo, os objectos mencionados no officio junto por copia, enviando-me as contas em separado dessas despezas, afim de effectuar-se a competente indemnisação.

Dito ao director das obras publicas —Concedi nesta data a permissão que pedio Henry Gibson para rebaixar uma das comportas do Varadouro de Olinda, com as condições indicadas na informação dada hontem por essa directoria com referencia a esse objecto : o que communico a Vmc. para sua intelligencia.

Dito ao delegado do termo de Olinda.—Ao barão do Livramento, ou pessoa por elle autorisada, póde Vmc. entregar a chave do quartel dessa cidade, afim de serem tirados alguns objectos de propriedade da associação de colonisação, que alli estão guardados, destinados para a Santa Casa da Misericordia.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar a Vmc., para ser inspeccionado, o recruta José Teixeira.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Representando o juiz de paz de Tijucupapo, José Francisco de Souza, que ainda está por pagar da quantia de cincoenta mil réis, despendida com uma jangada, que mandou a esta capital em setembro de 1858, com officios participando ter encalhado nos baixos do littoral daquella freguezia o vapor *Princeza de Joinville*, hajam Vmcs. de providenciar para que se effeitue a indemnisação daquella quantia, visto que o referido vapor pertence, como Vmcs. não ignoram, á companhia brasileira de paquetes a vapor.

Portaria —O presidente da provincia, tendo em vista o que informou o director da instrucção publica em officio de 19 do corrente, resolve nomear para o lugar de professor da cadeira de instrucção elementar da povoação do Salgueiro a Gomes de Souza Ferraz, que assim o pedio, mostrando por documentos ter sido approvado em exame, a que se procedeu para provimento [illegible] Bom Jardim.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Dita.—O presidente da provincia, sob proposta do chefe de policia de 19 do corrente, sob n. 1376, resolve considerar vago o lugar de 3° supplente do delegado do termo do Rio Formoso, por ter Francisco de Albuquerque Maranhão Cavalcanti mudado de domicilio, e nomeado para o mesmo cargo a Leandro José da Silva Santiago.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, sob proposta do chefe de policia de 16 do corrente, sob n. 1365, resolve nomear a Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcante para o cargo de 1° supplente do subdelegado do districto de Tabocas, 2° da freguezia de Santo Antão.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—Os senhores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a corte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, aos soldados Antonio Augusto de Aguiar, e Joaquim Antonio do Nascimento.

Expediente do secretario do governo.

Officio á camara municipal de Olinda.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda declarar á camara municipal de Olinda, que, com seu officio de 18 do corrente, sob n. 144, recebeu a copia da parte da acta em que teve lugar a apuração que fez a mesma camara dos votos dos vereadores, que teem de funccionar no quadriennio proximo vindouro.

DESPACHOS DO DIA 20 DE OUTUBRO.

Requerimentos.

2005.—Maria Francisca das Chagas.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

2006.—Antonio Ferreira Lustosa.—Indo novamente á praça os impostos, de que se trata, póde o supplicante concorrer á ella, se assim lhe convier.

2007.—Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão.—Junte o supplicante certidão de idade.

2008.—Estevão dos Anjos da Porciuncula.—Não póde ser attendido em vista das terminantes ordens do governo imperial deve por conseguinte o supplicante esperar pelo credito já pedido.

2009.—Firmiano Soares Villela.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

2010.—Henry Gibson.—Como pede, sendo a obra feita sob a inspecção e direcção da repartição das obras publicas, e obrigando-se o supplicante por um termo, assignado naquella repartição, á repor tudo no estado em que se acha actualmente.

2011.—José Gomes de Souza Ferroz.—Passe portaria nomeando o supplicante professor da cadeira de primeiras lettras da povaoção do Salgueiro.

2012.—Bacharel Joaquim Barboza Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

2013.—José Francisco de Souza.—Dirija-se aos Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.

2014.—José Marcellino da Roza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

2015.—Luiz Castilho de Aguiar.—Requeira pelos canaes competentes.

2016.—Manoel Antonio de Jesus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

2017.—Manoel Valentim dos Santos.—Informe o Sr. conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas.

2018.—Padre Manoel Adriano de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

2019.—Padre Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos.—O requerimento do supplicante está affecto á decisão do governo imperial, por não haver credito para o pagamento pedido.

2020.—Vicencia Maria do Carmo Cezar.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

ERRATA.

O officio da presidencia publicado no *Diario* de hontem sobre negocios da estrada de ferro, foi dirigido ao respectivo engenheiro fiscal, e não ao superintendente, como por equivoco sahio.

EXTERIOR.

Discurso pronunciado por S. M. o imperador dos Francezes, por occasião do banquete que lhe foi offerecido pelo corpo do commercio de Marseille, respondendo ao brinde do Sr. Pastré, presidente da junta do commercio.

Senhores.—O presente banquete dá-me lugar á que eu agradeça em publico a maneira enthusiastica pela qual acolhestes á mim e á imperatriz.

As demonstrações tão unanimes de dedicação que hemos recebido desde que encetamos nossa viagem, commovem em extremo, mas não me vangloriam, porque meu unico merito foi sempre ter fé inteira na protecção divina e no patriotismo e tino do povo francez.

Da união intima do povo com o soberano é que nasce nossa força, quer interior, quer exterior, e que nos permitte, superando grandes difficuldades, nunca parar nossa marcha progressiva

O desejo de beneficiar, e o impulso proprio para tudo que é nobre e util, não poderá fraquear presentemente que as circumstancias são mais favoraveis, e que a tranquillidade é o voto de todos.

Se alguns murmurios invejosos vem, de quando em quando, ferir nossos ouvidos, não nos perturbam, e ao contrario fazemo-los quebrar-se de encontro a nossa indifferença, assim como as vagas do oceano ao longo de nossas praias.

Empreguemos, pois, todas nossas forças no desenvolvimento das fontes de riqueza de nosso paiz ; os trabalhos da paz tem, á meu ver, coroas tão bellas como se foram de louros.

Marseille occupa, no futuro de prosperidades e engrandecimento que eu almejo para a França, um lugar importante por sua energia e a intelligencia de sua população, bem como por sua posição geographica. Sua proximidade do porto militar de Toulon, fazem-a parecer nestas praias o genio da França sustendo com uma mão o ramo de oliveiras, tendo á cinta sua espada.

Reine ella em paz sobre estes mares, a cidade phocea, pela doce influencia do commercio ; civilise pela multiplicação das relações, as nações barbaras ; estreite os laços das nações civilisadas ; empenhe os povos da Europa á virem apertar-se as mãos nas poeticas margens deste mar, e sepultarem nas profundezas de suas aguas as zelosas queixas de outras éras ; emfim que Marseille mostre-se sempre, tal como eu a vejo, isto é, na posição de cidade importante da França, e um dos meus mais enthusiasticos desejos cumprir-se-ha.

Eu offereço um brinde á cidade de Marseille.

(*Moniteur*.—M. DE F.)

As republicas do Prata e o Brasil.

A questão do Prata muito absorveu a attenção do publico europeo n'uma epoca em que a Europa se não achava envolvida em graves complicações. Esta questão pelo espaço de dez annos foi o objecto não só de contradictorias disputas da parte da imprensa, que conseguio enreda-la perfeitamente, como tambem dos esforços pacificadores dos grandes governos, que de seu motu proprio se ingeriram no labyrintho de taes negociações. Os diplomatas do velho mundo podiam dispor de canhões que teriam lançado viva luz sobre esses debates : mas os canhões não partiam, e as cousas em nada adiantavam. Os projectos sobre tratados baqueavam uns após outros. N'uma palavra, imprensa, camaras, ministros, todo mundo emfim começava já á enfadar-se dessa eterna questão, a qual ninguem sabia de que modo acabaria, quando por um acaso inesperado foi ella resolvida em mui pouco tempo.

Rosas provocára loucamente ao Brasil que se decidio a obrar. Em poucas semanas uma revolução se operou, e o dictador foi derribado. A Europa maritima applaudio esse successo que ella não soubera, e nem talvez tivesse podido obter sem suscitar perigosas reacções ; porquanto é vontade bem manifesta dos povos do outro hemispherio, e creio mesmo ser uma lei do seu destino que cousa alguma pertencente á America deve realisar-se senão por mãos americanas. A doutrina de Monroe, interpretada neste sentido, é mui bem recebida na America do sul, posto que em virtude da differença de raças, costumes e religião se professe alli pouca sympathia pelos Americanos do norte.

Não se supponha que vou aqui reproduzir essa antiga historia de Rosas e seu ajudante Oribe, de Montevidéo, nova Troia, com o seu assedio de dez annos, em summa de todas as tentativas de pacificação, onde se vio naufragarem a habilidade e a paciencia mais consumadas. Não julgo prudente tentar por segunda vez a paciencia do publico com a narração dos mesmos factos ; e demais, nesses paizes modernos e bastante fogosos, as cousas marcham com tanta rapidez que se ainda hoje ha quem alli pronuncie o nome de Rosas é seguramente algum excellente burguez retirado dos negocios com uma fortuna soffrivel para ir acabar seus dias em qualquer canto de Southampton. Outros nomes, outras ambições preoccupam os espiritos. O que vou aqui apresentar é a situação actual das tres republicas sempre em perpetuas commoções, e tambem as suas relações com o Brasil, a que se acham ligadas pelo estado de vizinhança, e pelos serviços que delle hão recebido. Procurarei expor em poucas palavras e com clareza as opiniões que se agitam no Prata, os factos que as comprovam, e os resultados futuros que presagiam taes symptomas

A França tem muito interesse em observar o que se passa nessas longinquas terras, e por esta razão, ainda que muito se impacientasse, foi a ultima em retirar-se do conflicto com Rosas. Em parte alguma temos um commercio de permutas mais extenso, do que em Buenos-Ayres e Montevidéo, guardadas,bem entendido, as proporções da população. Alem disto os colonos de origem franceza são mais numerosos no Prata do que em qualquer outro ponto do globo ; e do unico dos nossos departamentos, que se dedica á emigração, partem para alli todos os annos milhares de trabalhadores. A razão é facil de conceber-se : os paizes da America do sul, á saber o Estado Oriental, a Confederação Argentina, o Paraguay, e as provincias do Brasil, Rio Grande do Sul, Paraná, e Santa Catharina, são situados entre o 26° e o 35° de latitude meridional ; e por conseguinte se prestam á quasi todas as culturas européas, e gozam de um clima tão temperado como o das Canarias, Madeira e até mesmo como o da Hespanha. Assim os nossos Biscainhos na sua emigração procuram de preferencia esses paizes, onde muitos delles teem prosperado de quarenta annos para cá, e para onde são attrahidos, alem das riquezas do sólo e da salubridade do clima, pela conformidade de costumes, identidade de crenças, e uma linguagem que elles comprehendem.

Esse desejo de emigrar, que todo o governo respeitador do direito individual não procura obstar, e que alem de tudo o mais traz comsigo a grande compensação de uma propaganda fecunda para o commercio da mãi patria, provoca a solicitude do paiz, a vigilancia sympathica e persistente do governo ; e foi para proteger e garantir os interesses e a vida dos nossos compatriotas que os navios da armada franceza tantas vezes, durante a dictadura de Rosas, levaram ás aguas do Prata o nosso pavilhão. Hoje as necessidades não são as mesmas : nesses paizes não existem mais tyrannos, que com tanto descaro calquem aos pés o direito das nações. Mas nem por isso torna-se menos importante conhecer-se á nova situação das cousas alli, e saber-se, não só pelo interesse geral das nossas relações como tambem pelo interesse especial dos nossos compatriotas, qual a razão de continuarem os mesmos paizes em estado de perturbações, e se é possivel que estas desappareçam.

Semelhante averiguação em que o nosso governo prosegue, mediante o concurso dos seus agentes, vou eu emprehender para o publico, no mais completo espirito de imparcialidade.

Ainda que os oito annos que se hão seguido á queda de Rosas tenham abundado em agitações de toda a especie, comtudo não se póde desconhecer que esse acto, em virtude do qual foi elle deposto do poder, supprimio uma das causas essenciaes de perturbações. As tres republicas do Prata, Paraguay, Confederação Argentina e Uruguay eram desmembramentos da antiga vice-realeza hespanhola de Buenos-Ayres ; sua emancipação da metropole se effectuára distinctamente, por esforços isolados, em epocas diversas ; finalmente se haviam tornado independentes. Rosas formára o projecto de reuni-las n'uma só confederação, e foi este projecto a causa de sua longa guerra com o Estado Oriental : conteve-o á principio o respeito que tributava á Francia, dictador do Paraguay, cujo genio despotico elle não deixava de ter em alguma consideração, e muito mais o cuidado por Francia empregado em fechar hermeticamente os seus estados, e prohibir aos subditos do Paraguay, toda e qualquer relação com os seus vizinhos. Porem quando a dictadura se enfraqueceu por morte daquelle que a tinha tão vigorosamente mantido, quando, subindo Lopez ao poder, pareceu abater-se a muralha chineza, Rosas patenteou immediatamente sua politica, e fez com que a sua camara de representantes lhe concedesse um credito franco, militar e financeiro, afim de preparar-se contra o Paraguay. A intervenção do Brasil e a queda do chefe argentino anniquilaram todos esses projectos.

Era um homem estranho esse Rosas ! Eis a divisa em nome da qual derramára jorros de sangue : *Viva a Confederação Argentina* ! *Morram os selvagens unitarios* ! Consagrou toda a sua vida á uma obra de centralisação no interior, e de extensão no exterior. Não resta duvida que com o seu extravagante despotismo elle jamais admittira, ainda mesmo em tempos os mais pacificos, o livre exercicio da soberania provincial ; porém é certo que por suas emprezas contra os vizinhos procurava reconstituir sob um titulo democratico, a unidade da antiga vice-realeza hespanhola. Sem ter com a União Americana do Norte outra analogia mais do que a sua forma republicana, a Confederação Argentina na dictadura de Rosas tinha as mesmas necessidades de expansão, as mesmas ambições de conquista, como se fosse lei fatal das republicas a tendencia irresistivel para o engrandecimento.

Esse motivo de perturbação não se faz mais temido : o máo exito das emprezas de Rosas fez que os homens influentes no Prata se desgostassem por longo tempo desse systema de incorporações por meio da força : o seu pensamento é outro, como se verá no decurso deste trabalho.

O general Urquiza, principal personagem da Confederação, o qual acaba de deixar a cadeira presidencial, conservando-se todavia no commando em chefe das forças republicanas de terra e de mar, parece almejar sinceramente a pratica do regimen federativo, e em todo o caso abstem-se de ameaçar o Estado Oriental ou o Paraguay. Seu successor, D. Santiago Derqui, professa os mesmos sentimentos, e as pretenções de Buenos-Ayres, que não quer a Confederação e nem deseja acarretar com as suas consequencias, complicam altamente o cuidado que ambos devem ter em não perturbarem os seus vizinhos.

Como disse, com a queda de Rosas desappareceu um dos elementos essenciaes de perturbações nas republicas do Prata ; mas existe outro, e vem a ser—a forma de governo, que assegura ao mesmo tempo aos cidadãos a sua melhor garantia de confiança e ao poder a duração que faz a sua força. Não tratarei aqui do processo dessas republicas, e muito menos o farei estando na intima convicção de que, se nesses paizes é máo o systema republicano, o mal é sem remedio. Acima da republica ha para todos os cidadãos do Novo-Mundo a independencia que elles conquistaram á custa do seu sangue, e que nenhum calculo interesseiro ou vil far-lhes-ha abdicar. Se os paizes do Prata tivessem tido, como teve o Brasil, a felicidade de possuir um principe reinante que houvesse como sua propria a causa dos mesmos paizes, e os ajudasse á sacudir o jugo da metropole, é provavel que desde a sua origem se constituissem—monarchia ; porque esses povos, ainda muito imbuidos dos principios de autoridade, amam apaixonadamente aquillo que a republica lhes não póde dar, isto é, a etiqueta, a hierarchia, as distincções honorificas. Hoje, que os laços com o passado se despedaçaram, o retrocesso para as pessoas seria considerado como attentado contra as cousas, como anniquilamento da independencia á tanto custo adquirida, e os Hispano-Americanos opporão formidavel e invencivel resistencia á qualquer plano de restauração, por mais engenhoso e por mais bem combinado que este fosse para manter uma nova monarchia nos seus direitos de plena soberania : pelo menos é esta a minha convicção intima, ainda que, devo confessar, não estejam de accordo com ella muitos espiritos eminentes. Quanto ao dar-se um sceptro hereditario á qualquer delles que fosse reconhecido como rei por aquelles de quem fóra igual ainda na vespera, é o que não se deve esperar do orgulho e altivez dos Hispano-Americanos. Cumpre-lhes por tanto que se accommodem á sua forma de governo, e vivam satisfeitos com a republica como um inimigo de quem se tem necessidade. Deus, que não creou esse immenso continente para que elle persista eternamente em inuteis perturbações, lhe ha de fornecer os meios que devem conduzi-lo á sua segurança sem que deixem as cousas de prosperar. Pode-se já levantar uma ponta do véo que cobre os destinos do Novo-Mundo, e entrever a acção que devem exercer sobre os membros dispersos do antigo reino das Indias hespanholas não só a propaganda anglo-saxonia para a America central, como tambem o elemento mais calmo e mais sensato da emigração europea para os estados do Prata, a qual vai sempre em augmento.

Porém, em quanto os designios providenciaes se não realisam, a anarchia, essa filha da republica mal coordenada, parece que se vai apossando desses bellos paizes, alguns dos quaes no tempo de Rosas pelo menos gosavam da tranquillidade na sua escravidão.

A Republica Oriental conta em seu seio o partido *branco* e o partido *vermelho*, os quaes ambos nunca cessam de disputarem o poder. Dizer o que são esses dous partidos e em que presentemente elles se destinguem, seria cousa impossivel.

Entre nós as denominações de *branco* e de *vermelho* teem um sentido significativo : no Prata não teem significação alguma. Na época, em que Montevidéo sustentava o seu assedio, a praça era occupada pelos *vermelhos* (*colorados*) e atacada pelos *brancos* ; aconteceu então um desses factos excepcionaes que abundam muito no Prata, e que só ahi se observam. Quando Montevidéo foi livre, e Rosas succumbio, a causa dos vermelhos, seus inimigos irreconciliaveis, se achou triumphante, e por uma razão mui natural o poder lhes devia tocar ; pelo menos em toda a parte é esta a consequencia da victoria ; porém na Republica Oriental succedeu de outro modo. Era preciso ao estado um presidente, e a nomeação deste competia á assembléa geral, eleita pelo suffragio universal ; ora os vermelhos, ainda todos embebidos no prazer da sua gloria, foram vergonhosamente vencidos no escrutinio ; Giró, candidato do partido *branco*, foi o eleito, e o seu primeiro cuidado consistio em nomear ministros do seu partido. Os *vermelhos* do Estado Oriental, neste ponto semelhantes aos dos outros lugares, só recorrem ao suffragio universal quando d'ahi lhes pode resultar beneficio : elles tinham á sua disposição um estado-maior bem organisado, composto de officiaes muito dispostos á luta, e depois de se terem por alguns mezes refreiado, organisaram afinal uma revolução, cujo fim foi derribar o presidente Giró ; o coronel Flores, chefe desse movimento, subio ao poder. A assembléa, sob a pressão dos successos, lhe concedeu definitivamente a presidencia, vaga por demissão de Giró. Mas, se é possivel á uma minoria qualquer, por seu denodo derribar um governo, todavia não lhe é tão facil conservar-se no poder.

Guerreado pela imprensa, Flores tomou o partido de supprimi-la, e esta medida suscitou contra elle tantos odios, e tornou a opinião publica por tal forma ameaçadora, que não se julgou com animo de arrostar a tempestade ; imitou por conseguinte o exemplo do seu predecessor, e cedeu voluntareamente a cadeira presidencial. Foi então que, depois de uma interinidade de poucos mezes, foi eleito o presidente Pereira, unico dos chefes do poder executivo que soube preencher suas funcções até o termo legar marcado para março deste anno. Pereira mostrou, durante o tempo de sua presidencia, muito senso, e uma resolução pouco commum : elle pertencia ao partido *branco* como Giró, mas procurou attrahir para o seu lado os seus adversarios, permittindo-lhes o accesso aos empregos publicos. Não tendo produzido bom effeito essas intenções, e os *vermelhos* tornando aos seus meios favoritos, e tentando movimentos insurreccionaes, Pereira fez face á rebellião com indomavel energia, e mandou castigar aos membros da ultima revolta com atroz inflexibilidade. Os insurgentes depozeram as armas em Quinteros, e todos os officiaes, por ordem expressa do presidente, foram fusilados immediatamente. O corpo diplomatico em pezo solicitára de Pereira que fosse clemente ; elle fingio acceder á esses votos de humanidade ; porem as cousas se arranjaram de tal sorte que a ordem suspendendo as execuções chegou ao campo na hora em que estas achavam-se concluidas.

Esses holocaustos sanguinolentos, que a brandura dos nossos costumes repelle, e que são julgados com menos severidade no Prata, onde se tem em pouca conta a vida humana, pelo menos produziram o effeito de amedrontar os chefes da insurreição, e de assegurar á Montevidéo longos dias de paz. e de confiança. Os quatro annos da presidencia de Pereira foram em summa os melhores que vio a Republica do Uruguay : elle governou com firmeza, e se nem sempre póde abafar a anarchia, pelo menos reprimio-a victoriosamente ; se não póde acabar com a origem das desordens, conteve-as, fazendo os perturbadores chegarem ao sentimento de sua fraqueza ; conseguio formar um verdadeiro partido conservador que se compõe de quasi toda unanimidade da gente do campo, e na cidade de Montevidéo, antigo centro do partido *vermelho*, contra pessõas que teem alguma cousa á perder,e que só ambicionam um pouco de segurança para desenvolverem a prosperidade reservada á esse rico paiz com o emprego dos seus capitaes, de sua intelligencia, e dos seus braços. Foi nessas boas intenções que o novo presidente D. Bernardo Barro assumio ao poder ; é elle tambem pertencente ao partido *branco*, e servio n'outro tempo de ministro do general Oribe, durante o assedio ; mas é um homem sabio e resoluto que parece disposto á seguir, quanto aos negocios interiores, as pisadas do seu predecessor, mostrando-se pouco accessivel ás suggestões de aventuras para que o querem impellir no exterior.

No curto resumo, que acabo de expor, da situação do Estado Oriental nestes ultimos oito annos, devo mencionar um facto, em que terei de insistir, e vem á ser : a intervenção armada do Brasil, requisitada seguidamente pelos presidentes Giró e Flores, e concedida pelo governo brasileiro. Essa intervenção que foi então explicada e notificada pelo gabinete do Rio de Janeiro á todos os representantes ali das potencias estrangeiras, e que de nenhum delles mereceu opposição alguma, foi verificada mediante a remessa de um corpo de 4,000 homens que chegou á Montevidéo no mez de abril de 1854, e que ali se conservou em guarnição até novembro de 1855. Durante este tempo reinou na cidade a mais completa tranquillidade, apesar da effervescencia dos partidos, e nem uma só queixa houve contra a disciplina das tropas brasileiras. Quando fôra mandado retirar esse corpo, o presidente interino — Bustamente dirigio ao governo imperial a solemne expressão do reconhecimento publico pela exemplar conducta dos officiaes e soldanos, e pelos serviços prestados pelo mesmo corpo auxiliar. O Brasil não se limitára á prestar ao seu alliado do Prata a assistencia das suas tropas nesses tempos de calamidade, abrio-lhe tambem os seus cofres : durante um anno inteiro concedeu ao Estado de Uruguay um subsidio mensal de 60.000 piastras fortes. Esse soccorro pecuniario, que se tornava muito precioso pela penuria do thesouro oriental, deveu necessariamente terminar, e as 720,000 piastras devidas ao Brazil teem de perder-se, como tantas outras dividas, no immenso sorvedouro dos atrasos da republica

Digamos algumas palavras á respeito desse atraso, por quanto as finanças se ligam á politica em todos os paizes, e muito mais naquelles, onde a acção incessante dos partidos tornam a segurança duvidosa. Depois de sua emancipação, e principalmente depois das miserias do seu assedio, Montevidéo contrahira emprestimos com todo o mundo, e Deus sabe por que preço, achando sempre quem lhe emprestasse, como o filho-familia que negocia por conta de sua successão futura ; e quando a cidade se vio livre do assedio o total de suas dividas excedia o fabuloso algarismo de 360 milhões de francos ! 360 milhões para uma população que então contava apenas cem mil almas, e que hoje não poderá ter augmentado mais que com um terço, vinha a ser 3,600 francos de divida por cada um habitante, isto é, seis vezes mais do que deve a Inglaterra por cada cidadão, esse grande paiz o mais endividado do mundo, vinte e duas vezes mais do que deve a França tambem por cada um cidadão, e sessenta e quatro vezes mais do que deve o Brazil por cada habitante seu, incluindo mesmo a sua divida sem juros, pela emissão do papel moeda. A situação não podia durar, e cumpria quanto antes tomar um partido Consolidou-se a divida atrasada, assignando-se-lhe um interesse de 1 por % que devia progressivamente elevar-se até 3 por %. Era isto uma verdadeira revolução financeira, mas não impossivel. As capacidades, que tinham aconselhado esse expediente lamentavel e forçado, suppunham que emprestadores, os quaes nada recebiam, e não tinham outros titulos senão inuteis farrapos de papel, resignar-se-hiam á essa pingue remuneração dos seus capitaes ; suppunham mais que com muita ordem e economia, licenciando o estado maior militar e administrativo que já então era inutil, o Estado Oriental. cujas receitas annuaes erão avaliadas em 10 milhões de francos,e deviam augmentar com a paz, poderia collocar-se em estado de fazer face aos juros da divida antiga, reduzidas á 3,600,000 francos. Não quero affirmar, mas inclino-me á acreditar que esses juros não teem sido pagos desde o momento em que cessou o subsidio mensal das 60,000 piastras, adiantadas pelo Brasil ; e a prova disto vejo nos pedidos reiterados do governo oriental para continuação desse subsidio. e na exposição que ahi encontro da situação financeira da republica, que não possuia então (1855) mais que 183,000 piastras disponiveis afim de prover aos juros de sua divida consolidada.

Além da divida antiga, pela qual nenhum financeiro daria muita cousa, o Uruguay conta outros credores, mais favorecidos, porque possuem penhores, e mais temiveis, por que em caso de necessidade farão apoiar os seus direitos pela diplomacia ; são estes, entre outros, negociantes inglezes que teem um privilegio sobre as rendas das alfandegas, e que conseguiram á gerencia destas para melhor fazerem valer esse privilegio. O presidente Pereira, que se applicou com louvavel solicitude e com algum successo ao melhoramento do estado financeiro, conseguio depois de muitos esforços que passasse outra vez para o estado a administração do seu mais poderoso instrumento de receitas, persuadindo esses credores privilegiados á aceitarem outras garantias, especialmente o imposto do selo. Apesar desta excellente operação, e bem que a tranquillidade relativa de que gosou o Estado Oriental durante a ultima presidencia devesse augmentar as rendas, todavia a questão de finanças em Montevidéo continúa á ser um problema difficil e complicado , senão insoluvel.

A Confederação Argentina não tem sido menos que o Estado Oriental o theatro de muitas commoções, depois da queda de Rosas, que parecia ser o inimigo declarado de todo o mundo á ponto de não ter uma só pessoa que sentisse o seu desastre, uma só sympathia que o acompanhasse no seu exilio. Não obstante é inegavel que Rosas com o seu despotismo selvagem punha freio á anarchia, e despedaçado este freio, as tendencias desordenadas do paiz se desenvolveram á seu belprazer. Não pretendo mencionar todas as insurreições insignificantes, todas as pequenas revoluções locaes que se soccederam neste ultimo periodo de desoito annos na mór parte das quatorze provincias que compõem a Confederação. Tudo isto é de pouca monta, ainda que por muitas vezes tenha o sangue corrido, o que não é para admirar á vista dos costumes ferozes dos *guachos*, sempre de faca alçada e promptos á assignalarem os seus adversarios, isto é, imprimindo-lhes na face o signal de suas facas,quando não as possam enterrar no coração. Tambem não pretendo tocar nas frequentes invasões dos Indios, até então contidos pela terrivel energia de Rosas, nem lembrar as suas rancorosas represalias, que trazem em susto perpetuo as campinas de Buenos-Ayres por suas *razzias* espoliadoras. Quero cingir-me á capital, que depois da queda de Rosas, constituindo um estado de cousas provisorio, que não tem cessado, creou para a Confederação uma desordem permanente, suscitou duas guerras intestinas, das quaes a ultima deu em resultado uma paz que parece pouco duradoura : fallo do acto pelo qual a provincia de Buenos-Ayres se separou, desde 1852, da Confederação Argentina.

A provincia de Buenos-Ayres conta cerca de 500,000 habitantes ; é quasi o terço da população total dos estados argentinos que é avaliada em 1,700,000 almas. Todo o movimento intellectual e commercial das quatorze provincias se acha concentrado na cidade de Buenos-Ayres, que possue pelo menos 100,000 habitantes. Sob o regimen do monopolio colonial, essa cidade, capital da vice-realeza e séde do governo, era o que então se chamava um porto *habilitado*, isto é, exclusivamente autorisado á fazer o commercio com a metropole. Depois da emancipação tal privilegio lhe ficou com um direito adquirido, e Rosas, apesar de suas pretenções de federalismo, não procurou mudar o estado de cousas, por que reinava como senhor absoluto em Buenos-Ayres, e ali estabelecera o seu governo. Longe de suscitar para esse porto concurrencias commerciaes, no interior da Confederação, agarrára-se pelo contrario á ideia de remover a concurrencia de Montevidéo, e foi este certamente o fim á que se propoz na sua guerra encarniçada contra esta ultima cidade.

Com a queda de Rosas tudo mudou de face em Buenos-Ayres, e o perigo que corria o seu monopolio adoçou-se bem depressa com a alegria por se ver livre do tyranno. O general Urquiza era da provincia de Entre-Rios ; bastante poderosa apressára-se logo depois da victoria á proceder á organisação do paiz. Reunio em S. Nicoláo de los Arroyos os governadores das quatorze provincias, afim de estabelecerem uma autoridade central, encarregada, segundo os pactos existentes, de representar a nação para com o estrangeiro, de velar nos interesses communs, de manter a paz interior e a união entre as provincias

Estas bases foram reguladas n'uma concordata de 30 de maio de 1852, que encarregou o general Urquiza das funcções de director provisorio da Confederação-Argentina.

O estado de Buenos-Ayres recusou obstinadamente reconhecer esta nomeação.

O congresso federal, reunido em Santa Fé, revalidou com seu voto as decisões registradas na concordata de 30 de maio. A Confederação Argentina foi constituida, e Urquiza nomeado presidente definitivamente.

O estado de Buenos-Ayres persistio em não reconhecer nada do que se havia decidido em nome da communidade argentina, e nem mesmo enviou seus deputados ao congresso. Urquiza continuou a ser para os habitantes desse estado o que era no tempo de Rosas—simples governador da provincia de Entre-Rios, e não o dictador provisorio, não o presidente definitivo da Confederação. Dahi começou a discordia e Buenos-Ayres se separou da Confederação Argentina.

Em todas as determinações politicas ha duas especies de razões : razões que cumpre manifestar, e razões que podem passar despercebidas : as primeiras são as melhores, e quando se julgam os factos historicamente, convém dar-se dellas uma idéa qualquer. Ora a verdadeira rasão da separação de Buenos-Ayres, ei-la : o facto de uma possessão prolongada sob todos os regimens, assim como a sua immensa importancia, designavam essa cidade para a capital da Confederação reorganisada, e séde do governo ; porém esta honra tinha os seus inconvenientes : em virtude do systema das republicas federativas, o lugar em que funcciona o governo central, em que o congresso faz as suas sessões, deve ser *federalisado*, isto é, collocado sob a administração immediata do chefe das provincias unidas.

Essa anniquillação da vida local n'uma cidade rica e altiva, onde se despertam ambições de todo o genero, não podia ser acceita pelas principaes influencias de Buenos-Ayres por preço algum. Por outro lado não convinha á esta cidade, depois de ter sempre dominado, reduzir-se ao simples papel de cabeça de provincia, sem influencia directa sobre a politica geral que devia ferir de tão perto os seus interesses, e entregar nas mãos da communidade argentina as receitas da sua productiva alfandega como rendas federaes. E' verdade que a União Americana não se déra mal com uma pratica analoga, e New-York nunca cessou de prosperar, ainda que a America do Norte tenha a sua capital politica em Washington. Porém o exemplo da prosperidade espantosa de New-York provavelmente não excitava a emulação da rainha do Prata, que tinha até então vivido do monopolio, e não confiava muito nas suas forças proprias para abdicar, nem se havia resignado sufficientemente á passar sem ellas. Em summa, Buenos-Ayres, possuia instinctos, e julgava tambem possuir interesses unitarios : só admittia a federação para absorvê-la em seu proveito.

Quanto á Urquiza, tinha mui fortes razões para não consentir que Buenos-Ayres continuasse separado da Confederação Argentina. Sua republica *acephala*, como a denominavam no Prata, estava condemnada á perecer de fome, se aquella provincia não passasse a fazer parte della para prover as suas despezas geraes. Os estados do novo mundo não contam impostos serios e regulares, senão os provenientes da importação ; pode-se mesmo dizer que desta tiram elles quasi todas as suas rendas.

Ora, o commercio com o estrangeiro achava-se concentrado em Buenos-Ayres, em cuja alfandega eram arrecadados os direitos sobre as mercadorias estrangeiras importadas ali para serem depois destribuidas pelos diversos Estados Argentinos. E' fóra de duvida que esses direitos arrecadados sahiam em grande parte das algibeiras de milhares de consumidores, que não pertenciam á Buenos-Ayres ; nada pois mais justo do que servirem elles tambem para cobrirem as despezas geraes do seu governo. Foi nesse intuito de reconquistar os rendimentos da alfandega federal que o general Urquiza quiz por bem ou por força, chamar a provincia de Buenos-Ayres ao seio da Confederação ; se elle podésse recuperar a importancia por si só desses rendimentos, talvez que pouco se importasse com a cidade.

Como quer que seja appareceu o primeiro rompimento ; todas as tentativas de reconciliação foram baldadas ; Urquiza recorreu ás armas, isto em 1853, e fez bloquear o porto de Buenos-Ayres ; porém o official estrangeiro que commandava as suas forças navaes deixou-se ganhar por esta ultima cidade, a quem entregou a sua pequena esquadra.

Este desastre, que Urquiza não póde reparar á vista do máo estado financeiro, o obrigou a adiar para mais tarde toda e qualquer empreza militar; mas não o impedio de lançar mão de um outro expediente, que occasionou grandes clamores no commercio buenos-ayrense. O porto do Rosario, situado na embocadura do Paraná apresentava melhoramentos consideraveis depois que Buenos-Ayres se separou da Confederação.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Essa pobre e pequena aldêa tornara-se uma cidade importante de 10 a 15 mil habitantes, onde reinava uma actividade commercial sempre em augmento. Para favorecer a esse progresso, e para mostrar ao Estado refractario os prejuizos que poderiam resultar para elle de sua separação, o presidente argentino fez que o congresso adoptasse uma lei que sobrecarregava de enormes direitos differenciaes as mercadorias de origem estrangeira importadas de qualquer dos portos do Prata.

O fim desta medida era empobrecer a alfandega de Buenos-Ayres em proveito do thesouro argentino, provocando a navegação e o commercio directo com a Europa, que não desprezaria um mercado de mais de milhão de consumidores: não ha duvida que era uma medida excellente, e bem lembrada; e pelo tempo adiante Buenos-Ayres ver-se-hia obrigado a capitular. Porém a paciencia não é uma das qualidades de Urquiza, talvez porque se julgue elle muito velho para esperar; e demais approximava-se o momento em que iam espirar os seus poderes presidenciaes, e não queria deixar incompleta a sua obra. Resolveu-se pois no anno passado a fazer ao Estado de Buenos-Ayres uma ultima e cathegorica intimação para que entrasse na Confederação Argentina, convidando-o a pronunciar-se por alguma destas tres alternativas: ou a acceitação completa da constituição federal, e neste caso seria esquecido todo o passado; ou a acceitação em parte dessa constituição, e neste caso discutir-se-hia, afim de se chegar a um acordo; ou finalmente a rejeição absoluta, e neste o governo federal e o congresso tomariam as suas providencias.

Não sendo satisfatoria a resposta de Buenos-Ayres, teve lugar um rompimento, seguido immediatamente da guerra, a qual, depois de uma victoria decisiva ganha por Urquiza, terminou no acto que foi appellidado o *Pacto de união* de 11 de novembro de 1859.

Até o presente não se realisaram as esperanças concebidas sobre esse tratado, as quaes parecem enfraquecer de dia em dia: o pacto existe, mas não existe a união: a paz material se restabeleceu entre esses irmãos inimigos uns de outros, porém o vinculo é fragil, e as relações entre os dous governos são o mais possivel pouco cordeaes. Buenos-Ayres não quer vêr a sua aliandega submettida ao poder federal, e este que tinha supprimido suas tarifas differenciaes vai de novo restabelece-las.

E' verdade que Urquiza foi substituido na presidencia, mas é tambem verdade que elle continúa no commando geral do exercito e da armada, e D. Bernardo Derqui, seu successor, não manifestou ainda a sua politica interior senão por esta nomeação.

Resulta de todos estes factos que venho de expender que a principal republica do Prata atravessa ainda uma epoca de crise; que além dos embaraços e perigos provenientes da sua forma de governo, existem mais difficuldades interiores que não estão resolvidas; finalmente que a idéa unitaria e a idéa federalista, apoiando-se sobre interesses diversos e persistentes, se acham ainda entre mãos, e assim conservar-se-hão por muito tempo.

O Paraguay, de quem me resta fallar, é na realidade um paiz curioso, uma republica que não conhece as agitações republicanas, tanto ali se acham arraigadas no coração das populações o espirito de disciplina e o regimen da autoridade. O absolutismo catholico dos jesuitas deixára gravada nessas paragens profunda impressão, que se não acha de todo extincta, ainda que cessou ha mais de um seculo o dominio daquelles. Eram habeis instructores dos povos esses missionarios que entranhando-se em sólos habitados por homens selvagens, e de uma ignorancia toda primitiva, occupavam-se um pouco do corpo destes, muito da alma, e ainda mais da intelligencia; fundavam o seu systema politico sobre a base da theocracia pura, submettiam mansamente esses homens á lei do trabalho, que repugnava á indolencia delles, de quem se faziam amados pelo apparato e pela forma exterior do culto.

Para mais de quarenta annos depois que foram os padres expellidos, o Dr. Francia encontrou o Paraguay absolutamente affeito á obediencia, e sem saber qual seria o seu destino; por quanto, sob a pressão dos seus vizinhos se havia libertado, sem luta, do dominio hespanhol.

Aproveitando-se da superioridade que dá uma intelligencia bastante esclarecida, e uma vontade firme, Francia apoderou-se da dictadura, e nella se conservou, sem opposição de alguem, durante o periodo de mais de trinta annos. Era homem dotado de uma constituição vigorosa, que inspirava mui grande terror, e respeito ainda maior, que, passando sem camaras, sem ministros, e até mesmo sem secretario, por si só supportou sobre seus hombros o peso dos negocios publicos até o derradeiro momento da sua vida, quando contava noventa e dous annos! Bem que no decurso dessa vida se leam paginas sombrias e sanguinolentas, todavia não se póde negar que elle prestára ao seu paiz serviços eminentes, e lhe déra a paz e a tranquillidade, de que tanto necessitava toda a America hespanhola. Seu proprio systema, com quanto especial e anti-civilisador, porque prohibia a entrada e sahida livre no Paraguay aos estrangeiros e aos indigenas, pelo menos tinha a vantagem de obrigar o povo á fazer com que a terra produzisse novas riquezas para substituirem aquellas de que necessitavam do estrangeiro.

Sua muralha chineza produzia tambem o salutar effeito de defender o Paraguay do contacto de seus vizinhos turbulentos que nunca perdiam a esperança de encorporar o estado paraguayense á Confederação Argentina Rosas, personagem não menos excentrica, se affligia por ver os seus protestos e as suas ameaças quebrarem-se ante o desdenhoso silencio de Francia, por cuja politica, não obstante, professava a mais viva admiração.

O presidente Lopez, que succedeu á Francia, modificou sensivelmente o systema deste ultimo. A riqueza do Paraguay augmentára sob o energico impulso do seu predecessor; entendeu, pois, que era tempo de abrir uma brecha na muralha, e procurar ter com o estrangeiro relações. Sendo o Paraguay uma republica, era tambem preciso dar-lhe apparencias um pouco mais republicanas Por conseguinte poz em pratica uma constituição que confiava o poder legislativo á uma camara electiva, deixando ao poder executivo as mais amplas attribuições; e instituio uma presidencia de dez em dez annos, a qual foi-lhe logo deferida.

Esta funcção suprema, que por varias vezes tem elle fingido resignar, ha dezeseis annos que se acha entre suas mãos; e no dia em que elle se resolver seriamente á abdicar, poderá sem difficuldade alguma transmitti-la á seu filho, o general D. Francisco Solano Lopez. Vê-se, pois, que, quanto ao facto relativo ao poder supremo, tudo se passa amigavelmente no Paraguay e em familia, não havendo por este lado competidores á temer-se.

A brandura das populações, seu respeito tradicional pela autoridade, que torna facil a obediencia, são uma outra garantia, e não menos segura, de estabilidade no interior. Assim, pois, não ha perigo para essa republica excepcional, e se algum ha só póde ser proveniente das difficuldades vindas do exterior, as quaes Francia tinha sabido conjurar com as suas muralhas nas fronteiras.

No Paraguay, por effeito da longa interrupção das relações internacionaes, estava-se tão pouco habituado ás regras do direito publico e do direito das gentes, que mais de uma vez se tem ali suscitado questões com os diplomatas estrangeiros.

Já tres dessas questões tiveram lugar, sendo que duas terminaram felizmente, mas não sem que as potencias contra quem foram ellas suscitadas empregassem um tal ou qual apparato de forças navaes: e a terceira não está ainda formalmente concluida.

A primeira questão deu-se com o Brasil. Na occasião em que se negociava na Assumpção um tratado de navegação e sobre limites, o presidente Lopez irritado não sei porque, rompeu precepitadamente com a negociação, e de uma maneira brutal enviou ao plenipotenciario brasileiro os seus passaportes; era então plenipotenciario o Sr. Leal, homem de bastante prudencia e muito polido.

Semelhante procedimento do governo de Paraguay, sem motivo, e sem desculpa, exigia uma reparação, e o chefe da esquadra brasileira foi encarregado de obtê-la. Fiel aos habitos de moderação que destinguem o Brasil nas suas relações com as republicas vizinhas, esse official deixou os seus navios na embocadura do rio, e elle só apresentou-se no porto da Assumpção á bordo de um pequeno vapor. As negociações tiveram immediatamente de começar, e não duraram nem 24 horas. O governo do Paraguay não procurou justificar o seu procedimento com o Sr. Leal; deu todas as satisfações que por tal motivo lhe foram dirigidas, e o pavilhão brasileiro foi saudado pela artilharia da Assumpção. Quanto ao tratado que déra origem á esta pendencia, o digno official, tendo terminado tão bem a questão de honra, quiz de igual modo resolver a questão diplomatica; mas a sua pouca experiencia em tal caso favoreceu muito ao seu habil adversario: elle excedeu as instrucções que levava, e por isso foi retirado; a negociação que concluira não foi ractificada, e sómente dous annos depois, em virtude de difficeis combinações e algumas dellas violentas, fôra assignado e promulgado o tratado de navegação fluvial entre os dous paizes, ficando todavia reservada a questão sobre limites.

A segunda pendencia deu-se com a America do Norte. Haviam disparado um tiro de peça contra o vapor *Warterwch* da União Americana, quando se achava este no desempenho de uma commissão scientifica, explorando as aguas do alto Paraná; e desse tiro resultára o ferimento de um dos homens da equipagem do referido vapor. O Sr. de Hopkins, consul dos Estados-Unidos, tendo insistido fortemente para obter uma reparação, recebeu ordem de deixar o paiz; e por este facto julgou-se offendido nos seus interesses, dizendo soffrer perdas consideraveis, em uma empreza de navegação, de que era gerente o mesmo consul. O negocio fôra desde logo discutido entre os dous governos, sem que podessem chegar á um acordo amigavel.

O presidente dos Estados-Unidos obteve do congresso que lhe consignasse um credito para poder enviar ao Paraguay uma esquadra, que apoiaria, em caso de necessidade, o diplomata encarregado de levar ali o seu *ultimatum*. A apparição dessa esquadra no Prata causou a principio grande terror; mas soube-se logo que o enviado americano —o Sr. de Bowlin— estava disposto á aceitar a intervenção do Brasil e do governo argentino, manifestando além disto as intenções as mais conciliadoras: com effeito, dirigio-se elle para Assumpção, deixando ancorada á entrada do rio a maior parte da sua esquadra. O negocio foi immediatamente concluido; reconheceu-se que não havia razão para exigir-se uma reparação, por isso que não houvera insulto voluntario; e quanto ás indemnisações resolveu-se que a importancia dellas seria determinada por commissarios de ambos os paizes, os quaes reunir-se-hiam em Washington, sendo que no caso de não combinarem entre si seria escolhido um terceiro arbitro. Com esse passo o governo americano conseguira lograr o seu fim, que era—dar uma alta idéa da sua força, e ao mesmo tempo uma prova da sua moderação e e do espirito de justiça, que o distingue, semeando dest'arte germes de confiança e de sympahia que contava colher em proveito de sua necessidade de expansão commercial.

O terceiro e ultimo conflicto foi despertado pela Inglaterra, e acha-se ainda pendente. As autoridades do Paraguay fizeram prender, como envolvido n'uma conspiração contra o presidente, um individuo de nome Canstatt, que se dizia subdito inglez, posto que passasse na Assumpção por cidadão de Montevidéo.

O consul inglez requisitou immediatamente a soltura desse individuo; mas, recebendo do governo do Paraguay, uma recusa formal, entendera-se com o commandante das forças navaes de sua magestade britannica do Prata, o qual procurou logo tirar uma desforra por um acto de represalia na realidade bastante insolito. O general Solano Lopez, filho do presidente, achava-se então em Buenos-Ayres, onde acabava de desempenhar a sua missão de mediador entre esse estado e o governo argentino.

Embarcou-se ahi n'um vapor paraguayo de volta para Assumpção; mas esse vapor fôra perseguido por dous navios de guerra inglezes, que deram-lhe caça mesmo dentro da enseada, e obrigaram a voltar para o porto, oppondo-se á sua sahida. Tudo isto se fizera sem que houvesse o menor indicio de declaração de guerra, e n'uma occasião em que o caracter diplomatico, de que se achava revestido o general Lopez, o fazia respeitavel á todos os olhos. Se esse acto foi um simples uso da força, então não sei o que se deve chamar abuso.

Entretanto o presidente do Paraguay, querendo ao mesmo tempo satisfazer ás exigencias da justiça sem affrontar uma luta impossivel com a Inglaterra, fez que fossem julgados Canstatt e seus co-réos. O pretendido subdito inglez foi condemnado; porém Lopez usou á respeito delle do direito que lhe assiste, de perdoar, e ordenou que fosse promptamente posto em liberdade. O negocio se acha neste pé, e é para presumir que a Inglaterra não queira ir avante.

Tal é a situação do Paraguay Não existem ahi os inconvenientes proprios das republicas, porque, sob a fórma democratica, suas instituições assim como as tendencias da sua população, fazem della uma especie de monarchia pouco mais ou menos absoluta. Porém existem os inconvenientes proprios da sua fraqueza, que obrigam-o á cada passo á lutar com um estado mais forte que do elle, e os inconvenientes proprios de um poder sem equilibrio, á quem falta um pouco de conhecimento das cousas geraes do mundo civilisado, e que por isso se vê exposto á errar, e á pagar caro os seus erros.

O quadro que acabo de esboçar das complicações occasionadas no Prata, e das causas, quér communs, quér diversas, que ameaçam, se não a existencia, ao menos a tranquillidade das tres republicas fundadas á margem desse grande rio e de seus affluentes, não seria completo, se eu deixasse no olvido o estado em que se acham as relações dessas republicas com o imperio do Brasil.

O Brasil confina por differentes pontos de suas fronteiras com o Paraguay, a Confederação Argentina, e muito especialmente com o Uruguay, tem com todos esses paizes relações de commercio mui numerosas, e direitos incontestaveis como potencia ribeirinha sobre os tres rios principaes, cujas aguas reunidas formam o rio da Prata. Por outro lado o Brasil não tem dispensado ocoasião alguma de prestar os seus serviços á essas republicas, assistindo-lhes já com as suas tropas, e, com o seu dinheiro, e já com os seus officios diplomaticos: e se ellas se acham livres de Rosas, flagello oppressor para uma, ameaça incessante para as duas outras, devem-o á acção energica e decisiva do Brasil.

A' essas razões que por si só deveriam bastar para fundar e consolidar a boa intelligencia entre os estados do Prata e o imperio sul-americano, cumpre acrescentar que este imperio, cujos recursos e prosperidade augmentam todos os dias, possue uma armada respeitavel, um exercito regular bem disciplinado, um orçamento em equilibrio, um credito bem fundado na Europa, cousas estas que as republicas do Prata estão mui longe de possuirem; de sorte que, se a gratidão pelos serviços recebidos, e o interesse, que deve ter todo o governo sizudo em viver bem com os seus vizinhos, não forem sufficientes para manter esses paizes em paz com o imperio, pelo menos os calculos mais vulgares do bom senso deveriam inspirar-lhes o respeito da força, e o desejo de conservar cuidadosamente as melhores relações com o mesmo imperio.

Entretanto assim não acontece. Pouco mais ou menos de um anno para cá se manifestam no Prata sentimentos bastante hostis ao Brasil: sobre tudo os jornaes de Montevidéo e do Paraná, capital da confederação argentina, pregam contra o imperio uma verdadeira cruzada, para que convidam os governos e os povos das tres republicas. Ao ouvi-los parece que esses paizes não conhecem necessidade maior do que chocarem-se com o Brasil, ao passo que teem elles tantas chagas que precisam cicatrizar. Forte loucura!

Para essas manifestações ha uma causa permanente e profunda, ha um pretexto que varia conforme as circumstancias. A causa (na verdade insensata), que deslustra a nossa civilisação moderna, é facil de indicar-se; pois que é ella o antagonismo de origem, que no outro hemispherio se perpetua, entre os Hespanhóes e os Portuguezes. O pretexto accidental descobre-se nesses numerosos documentos a que o governo brasileiro manda dar publicidade constantemente, e que tenho á vista.

Os Hespanhóes e os Portuguezes de longas eras gosam da fama de máos vizinhos entre si: essa fama remonta á usurpação do throno lusitano por Filippe II, e ao dominio da Hespanha sobre Portugal prolongado por tres quartos de seculo, e abundante de miserias e vergonhas não merecidas por este ultimo reino. Essas impressões legadas pelo passado, e que fazem uma parte da religião dos povos, foram diminuindo com o tempo, e creio mesmo que não tenham ficado traços profundos no seio das dos dous povos que tão desproporcionadamente partilham da peninsula iberica.

Na America do Sul a acção do tempo e da civilisação tem sido mais lenta. Não sou capaz de affirmar que ainda hoje os *gauchos* de origem hespanhola encontrando um viajor nos *Pampas*. e obrigando-o a pronunciar a palavra *harina* não o *assignalem* com as suas facas, se elle não pronunciar o h com o puro somguttural espanhol, sem deixar perceber o accento portuguez.

Factos ainda não esquecidos, posto que pertençam já ao dominio da historia, hão avivado essas velhas antipathias no seio das populações do Prata. Na epoca, em que as colonias hespanholas se separaram da mãe patria, o Brasil não havia proclamado a sua independencia, e o regente, depois o rei D. João VI, firmando-se sobre direitos mais que equivocos que poderia ter sua mulher como irmã de Fernando VII, então prisioneiro em Valençay, se apoderára do estado oriental. A restauração de Fernando VII em nada alterou as pretenções desse principe; porém a confederação argentina disputava com as armas na mão a posse de Montevideo. Seguio-se uma successão de guerras não interrompidas durante uma dezena de annos, e D. Pedro I, então imperador constitucional depois da proclamação da independencia, julgou que devera persistir nas vistas de seu pae: até mesmo tratou por algum tempo de incorporar o Uruguay ao imperio, sob o nome de provincia *cisplatina*. Porém a luta durava sempre, e tinha já esgotado as forças dos dous belligerantes. A mediação da Inglaterra veio por fim a ella. Uma convenção preliminar de paz, concluida no Rio de Janeiro a 27 de agosto de 1828, levou as duas potencias a uma especie de accordo. Nessa convenção se assentou que o territorio oriental não seria nem brasileiro nem argentino, mas que formaria uma republica independente sob a triplice garantia de Brasil, da confederação argentina, e da potencia mediadora.

Tem sido executada semelhante convenção com a mais escrupulosa fidelidade por todos os gabinetes brasileiros, que se hão succedido desde 1828 para cá, e o imperador D Pedro II, que ama tanto a paz, quanto seu pae amava as aventuras, se tem exforçado, pela sua moderação exemplar, em não dar aos seus visinhos turbulentos o mais pequeno motivo para uma queixa contra o imperio, procurando até mesmo arredar delles a guerra que abertamente provocavam.

Occorre-me agora uma circumstancia a esse respeito. Em 1850, quando Rosas, a quem um louco orgulho impellia á sua perda, interrompera as negociações, a que se procedia no Rio de Janeiro, tendo esgotado a paciencia do mais prudente, do mais pacifico dos ministros—o Sr. Paulino de Souza, hoje visconde de Uruguay, o imperador quiz ver o general Guido, enviado do dictador, antes de sua partida, e numa longa conversação, que teve com este, empregou todos os exforços possiveis para demonstrar quanto eram injustas as pretenções de Rosas, e quão funestas lhe poderiam ser as vicissitudes da guerra, para que elle se precipitava com uma cega violencia. Esta conferencia foi publicada em Buenos-Ayres com os despachos do general Guido, que ficára sensivelmente abalado com essa linguagem do soberano; porém Rosas se achava fatalmente no estado de nada poder comprehender. Por tanto se a guerra era má para Rosas, pelo contrario era bôa para o Brasil, e o imperador contava então apenas 25 annos de idade!

O governo do Brasil não quer mais engrandecimento assim como não quer a guerra; e essa campanha contra Rosas prova como é desinteressado, e alheio á todo o pensamento de ambição. Triumphando os colligados, graças á poderosa assistencia das tropas brasileiras, cada um delles tratou de colher os fructos importentes da victoria. O general Urquiza tornou-se chefe supremo da confederação argentina. Montevidéo reconquistou a sua independencia. O Paraguay, que não combatera, vio-se livre das ameaçadoras pretenções de Rosas que queria á força encorpora-lo á confederação. Só o Brasil não tirou outra vantagem senão de pacificar seus inquietos visinhos e dar mais segurança ás suas fronteiras: nada pedio nem mesmo uma indemnisação dos gastos da guerra, que elle fez por si, e talvez um pouco pelos outros; e quando se achou tudo concluido, as suas tropas ganharam a fronteira atravessando o territorio argentino, onde o Brasil reinára como senhor trinta annos antes, sem para elle lançarem um só olhar de cobiça!

Pouco depois apresentou-se outra circumstancia que forneceu uma prova mais especial ainda do desinteresse do imperio.

Montevidéo via-se ameaçado de uma guerra civil.

Os dous partidos, de accordo nesse unico ponto, invocaram a intervenção do Brasil, o qual não podia recusar-se a esse appello, por isso que o tratado de 1851 o obrigava em taes casos a attender ao pedido do governo legal.

Quatro mil soldados brasileiros foram enviados á Montevidéo: elles ali mantiveram a ordem nas ruas publicas; não estava porém no seu poder acalmar os animos.

Os partidos combateram-se na imprensa, o governo quiz em vão servir-se da força auxiliar para apoiar os seus golpes de estado, a opposição erguia a voz contra as bayonetas estrangeiras.

Nada era pois mais facil nesse conflicto de discordias do que assumir o papel de juiz que engole a ostra e deixa a concha para os pleiteadores; porém o Brasil não quiz revestir-se desse caracter, e tratou sómente de obter pelos meios regulares a cessação da intervenção, e com effeito a obteve; depois de ter mantido até o fim a ordem material nessa cidade tão prompta em agitar-se a divisão auxiliar tomou alegremente o caminho do Rio-Grande do Sul.

E' assim que o governo brasileiro responde ás accusações insensatas que contra elle se accumulam nos jornaes do Prata.

Na realidade melhor occasião não poderia elle ter de estender as suas fronteiras até o grande rio, se esse pensamento o preoccupasse; porque um dos partidos pelo menos ter-se-lhe-hia reunido quando não fosse senão para pregar uma peça ao outro.

Mas, não fallando já do Imperador, cujos sentimentos são bastante conhecidos, não ha no Rio de Janeiro um só estadista componetrado seriamente de seu dever que não se tenha firmemente pronunciado contra toda a politica de engrandecimento.

O Brasil tem muito que fazer sobre o immenso territorio que já possue, e muita necessidade da paz para desenvolver os seus recursos.

Para elle o Prata não é mais do que um motivo de perturbações, de que procura livrar-se o mais possivel como faria um homem entregue a estudos graves que tivesse junto a si um menino desinquieto e buliçoso.

Se elle se preoccupa mais particularmente com o Estado Oriental, se deixou consignar-se nos tratados com esse estado uma disposição pela qual é obrigado a assistir-lhe até mesmo com suas tropas, quando a ordem publica for ali ameaçada, é porque o mesmo estado confina por muitos pontos com uma das mais bellas provincias de imperio—o Rio-Grande do Sul, e o governo brasileiro quer proteger os direitos de milhares de ricos proprietarios (*estanceiros*) seus subditos, os quaes possuem estabelecimentos na fronteira, em certas partes de territorio oriental mais proprias para a producção e desenvolvimento do gado: é finalmente porque, em virtude de sua situação geographica, o Estado Oriental serve como que de um baluarte que defende o imperio das agitações, se que tem sido theatro tantas vezes a Confederação Argentina.

Quando Montevidéo está tranquillo, o Brasil pouco se importa com o que se passa no Prata.

Uma conquista roubar-lhe-hia todas essas vantagens preciosas, e nunca as compensaria.

Tal é a verdadeira e sã politica do Brasil, que se coaduna perfeitamente com o pensamento, mesmo naquellas republicas, de todos os homens sensatos que se não deixam arrastar pelos prejuizos de origem, que mais acima mencionamos, nem forçam a sua consciencia para agradarem aos partidos.

E' tambem este o pensamento hoje de todos os agentes das grandes potencias maritimas no Prata, os quaes em outros tempos se deixavam guiar muito pelas invenções das paixões locaes.

Mas, se o Brasil não nutre a ambição de conquistas, outras ambições elle tem, que se manifestam em todos os seus actos, em cuja realisação prosegue com inabalavel constancia, sem que isto possa suscitar queixumes nem da parte das republicas do Prata, nem da parte das grandes nações commerciaes e maritimas do mundo.

Para falicitar as relações, e augmentar o commercio de permutas com esses paizes selvagens e fecundos situados na America interior, de que possue o Brasil uma parte consideravel, procura elle introduzir nos mesmos paizes essa civilisação que recebeu da Europa, e que com tanta rapidez se tem propagado sobre o seu littoral semeado de ricas cidades e populosas.

Neste ponto de vista tem sido elle um verdadeiro typo dos povos civilisados, exigindo das republicas do Prata, como preço da sua acção decisiva contra Rosas, tratados que firmão o principio de liberdade da navegação e do commercio.

Por essa brecha que o imperio abrio desde 1851 tem entrado successivamente a França, a Inglaterra, a União Americana, a Sardenha, a Hespanha, etc., etc.

O velho systema de prohibição dos rios aos pavilhões estrangeiros, instrumentos do monopolio colonial, tão fielmente mantido por Francia e Rosas, foi riscado do direito publico da America do Sul para ahi não mais apparecer.

A politica brasileira tem especialmente consistido nestes ultimos annos em pôr em pratica o principio de liberdade dos rios e do commercio reconhecido em 1851, e a que só faltava a applicação.

Essas questões, e a questão sobre a fixação dos limites territoriaes, unica garantia de uma bôa visinhança, teem sido objecto de incessantes negociações, de que se hão occupado successivamente os homens mais eminentes do imperio, entre elles tres que já foram ministros dos negocios estrangeiros—o visconde de Uruguay, o visconde de Abaeté, e o Sr. Paranhos.

As negociações foram concluidas sem inconvenientes, se bem que os tratados, a que deram ellas origem, não tivessem ainda todos sido ractificados.

Apezar da demora que costuma haver por parte de alguns governos do Prata em suas soluções definitivas, essas republicas e o imperio viviam na melhor composição.

O Estado Oriental por muitos titulos grato ao Brasil prodigalisava nas suas notas os testemunhos os mais expressivos do seu reconhecimento; Urquiza em nome da Confederação Argentina não poupava elogios ao imperador e ao seu governo, com quem procurava cada vez mais estreitar os laços de amisade: o mesmo Paraguay, apezar dos motivos que tinha o Brasil para partir com elle, tambem lhe manifestava os melhores sentimentos, e o presidente Lopez recebeu mui cordialmente o Sr. Paranhos, enviado junto á sua pessoa para fazer desapparecer os vestigios dos conflictos anteriores.

Tal era o estado das cousas até os primeiros mezes do anno passado, isto é, até a época em que o general Urquiza tomou a resolução de encorporar por meio da força Buenos-Ayres á Confederação Argentina. Nunca foi elle tão attencioso para com o Brasil como nessa época; nunca desejou elle como então tratados de alliança e de amizade com esse imperio. O caso era que, para levar á effeito a sua intenção de bloquear o porto de Buenos-Ayres, de muito lhe poderiam servir os bons vapores que o Brasil acabava de mandar construir na Inglaterra e na França!

E' verdade que se tratava de questões puramente interiores, e em casos taes, é uma impiedade attrahir a intervenção estrangeira; mas Urquiza com o seu patriotismo não encarava as cousas nesse ponto, e com os braços abertos teria recebido os Brasileiros como auxiliares, reservando — bem entendido — a intervenção de suscitar contra estes, depois que fosse bem succedidos, os antigos odios hespanhóes.

O Brasil, porém, ainda que tivesse boas razões de queixas contra Buenos-Ayres depois de sua separação, cerrou os ouvidos á todas as insinuações, e recusou todas as propostas ainda as mais precisas.

Não era das suas intenções entremetter-se nas questões dos visinhos; fôra sempre o seu systema adoptar uma politica de neutralidade para com o Prata, e estava firme no proposito de conservar-se fiel á esse systema.

Dessa época em diante, completamente desapontado, começou a ver o Brasil com outros olhos.

Os tratados, que elle havia concluido com o governo brasileiro de tão boa vontade, estavam ainda por serem ractificados pelo congresso; procurou por conseguinte meios de retardar a sua apresentação indefinidamente.

Fez mais ainda: tendo muita influencia do Paraguay e junto ao governo oriental, envidou os seus exforços para fazer que ambos estes partilhassem o seu despeitos e as suas iras, em cujo empenho não perdeu de todo o seu tempo: dispondo da imprensa do Paraná semeou o odio contra o Brasil por entre as populações argentinas, e preparou de muito tempo uma colligação das tres republicas.

Quando a guerra começou, Urquiza não podendo atacar o Brasil por seus actos, atacou-o por sua inacção. As suas relações com o enviado do governo imperial foram-se tornando cada vez mais despeitosas.

Uma das suas queixas, unica que menciono, foi a occupação da ilha de Martin-Garcia pelas tropas de Buenos-Ayres:

Ora, só a força podia repellir dalli essas tropas, e nada mais faltava do que o Brasil, que se queria conserver neutro, tornar-se belligerante á seu pezar sómente para satisfazer a Urquiza!

Um incidente mais grave se deu, o qual concorreu para manifestar mais plenamente a indisposição do chefe argentino. Os governos da França e da Inglaterra resolveram offerecer a sua mediação aos belligerantes do Prata, e por um procedimento todo cortez, convidaram o governo do Brasil a juntar-se a elles. O Brasil accedeu immediatamente a esta proposição.

Quando os plenipotenciarios inglez e francez, os Srs. de Becour e de Thornton, se apresentaram a Urquiza receberam deste ultimo um acolhimento mui polido, e o general argentino desculpou-se nos melhores termos, por não poder aceitar naquella occasião o offerecimento que lhe era feito, pela razão mui justa de não ter ainda recusado a mediação do Paraguay.

Alguns dias depois chegou a vez do plenipotenciario brasileiro, o Sr. Thomaz do Amaral, a quem circumstancias particulares haviam um pouco retardado, e que para abreviar as formalidades, tinha querido, ao passar por Buenos-Ayres, assegurar-se da aceitação da mediação por esse estado.

Urquiza negou-se a apparecer ao plenipotenciario; mas conseguindo este que chegasse ao conhecimento daquelle a proposta de mediação, recebeu uma recusa peremptoria, fundada em que existiam questões pendentes entre o Brasil e a Confederação Argentina.

Pediram-se depois explicações a respeito; por que semelhante procedimento era de tal sorte inqualificavel que convinha pelo menos saber-se de que pretextos o poderiam colorir: mas neste terreno não faltam recursos á diplomacia argentina, amestrada com as lições de Rozas. O ministro de Urquiza, em uma nota bastante desenvolvida, pretendeu:

1º.—Que a nomeação do Sr. Joaquim Thomaz do Amaral não fôra notificada ao governo argentino;

2º.—Que o plenipotenciario brasileiro faltára ás conveniencias devidas ao mesmo governo offerecendo em primeiro lugar a sua mediação ao governo de Buenos-Ayres;

3º.—Que era essencial ter-se antes uma explicação sobre os incidentes havidos em Montevidéo por occasião da presença simultanea nesse porto das esquadras de Buenos-Ayres, e argentina;

4º.—Que a escolha do Sr. Joaquim Thomaz do Amaral para mediador era particularmente desagradavel ao governo argentino, em virtude da parte que elle tomára nesses incidentes como ministro do Brasil em Montevidéo.

O gabinete do Rio de Janeiro respondeu a esses quatro pontos da maneira seguinte:

1º.—Que o assentimento do Brasil a fazer parte da mediação anglo-franceza, e a nomeação do Sr. Amaral para mediador, ambos estes factos foram immediatamente communicados á legação argentina no Rio, e ao ministro do Brasil no Paraná; e por conseguinte por essas duas vias o governo argentino devera ter delles pleno conhecimento;

3º.—Que o mediador seguira em todos os pontos o exemplo dos seus collegas da França e da Inglaterra, apresentando ao governo de Buenos-Ayres por intermedio do consul geral do Basil o seu offerecimento de mediação, e que munido de uma carta credencial para Urquiza quiz entrega-la pessoalmente, resolução esta que não podera effectuar senão um pouco tarde e de uma maneira incompleta em consequencia de circumstancias de força maior pelas quaes nem o seu governo, nem elle podem ser responsaveis;

3º.—Que o Brasil havia dado tantas provas não equivocas das suas bôas disposições para com a republica argentina, que não era admissivel o pretexto de que incidentes secundarios, os quaes só serviam para confirmar a sua neutralidade, podesse fornecer um motivo justo á rejeição de sua intervenção;

4º. Finalmente.—Que se a escolha do Sr. Joaquim Thomaz do Amaral tanto desagradava ao goveno argentino, era para estranhar que este não desse a conhecer mais cêdo as suas pretendidas queixas, e sim dous mezes depois da nomeação daquelle diplomata para preencher a missão de mediador.

O governo do imperio tinha razão de não crêr nos pretextos allegados em nome de Urquiza. O chefe argentino tinha outros motivos para recusar a mediação do Brasil, e esses motivos não passavam de prevenções injustificaveis, de uma má vontade inteiramente intratavel.

As provas dessas disposições hostis abundavam no Prata; era publico e notorio que o general Guido, enviado de Urquiza junto ao presidente do Estado Oriental, trabalhava no intuito de induzir essa republica a entrar n'um plano de colligação contra o Brasil, e as palavras por elle pronunciadas no acto de sua apresentação official nenhuma duvida deixavam de que outro fosse o objecto de sua missão.

Accresce mais que, sendo encarregado de negociar o tratado de paz com Buenos-Ayres, tentára todos os esforços imaginaveis para que fosse consignado o facto dessa colligação nos proprios protocolos do tratado.

Com esses antecedentes significativos, o general Urquiza tivera a idéa de nomea-lo seu representante no Rio de Janeiro, pois sabia perfeitamente que não podia fazer uma escolha mais desagradavel para o Brasil. Em summa em 1857 dous tratados foram concluidos por Urquiza com o governo imperial; como já dissemos, elle se mostrára muito satisfeito a principio com essa negociação, e no entanto empregára toda a sua influencia para obstar que se realisasse a ultima formalidade, isto é—a sancção do congresso.

Semelhantes factos eram mais claros que a luz do dia, e a paciencia do Brasil passava por uma grande prova: todavia elle esperou.

A republica Oriental e a Confederação Argentina tinham de eleger novos presidentes; o imperio quiz ver se essa mudança no pessoal occasionaria tambem uma mudança na politica exaltada do Prata.

Fez ainda mais: no seu amor sincero pela paz quiz desarmar a imprensa argentina de todo o pretexto que podesse fornecer elementos para as suas accusações: pretendiam alli que os enviados do Brasil exerciam um ascendente prejudicial sobre os governos junto aos quaes eram acreditados; mas a attitude desses governos provavam o contrario, e pois era um absurdo essa pretenção: não obstante, o governo imperial para destruir esses boatos, e tambem para evitar toda e qualquer occasião de um rompimento irremediavel, fez retirar os seus enviados, e os interesses do imperio passaram a ser tratados por agentes secundarios das legações. Bradavam tambem contra a presença no Prata das forças maritimas do Brasil, e fingiam ver neste facto uma ameaça contra a independencia das tres republicas. Era costume estabelecido de longo tempo, e que nunca provocára uma só queixa, enviar o Brasil, todos os annos, uma esquadra de evolução á embocadura do Prata para ahi se exercitarem em todas as manobras e exercicios maritimos os officiaes e marinheiros do imperio. Não obstante, a esquadra foi retirada, e passou a estacionar no porto de Santa Catharina, com grande desapontamento e prejuizo dos commerciantes de Montevidéo que com ella faziam excellentes negociações, e com grande alegria da provincia brasileira que com isto ganhará muito.

As cousas se achavam neste estado: os novos presidentes foram eleitos. D. Bernardo Berro, eleito em Montevidéo, parece animado de sentimentos mais pacificos do que o seu predecessor; todavia, a camara dos deputados, seguindo o impulso dado pela ultima administração, acaba de recusar a sua sancção a um tratado com o Brasil, que devera regular os effeitos da convenção preliminar de paz de 1828, e o presidente Berro se julgou obrigado, sem duvida para evitar um voto semelhante, a retirar um outro tratado tendente a ractificar as fronteiras com o imperio por meio de troca de territorio, tratado este que tinha sido submettido á sancção do senado. Quanto ao novo chefe da Confederação Argentina—D. Santiago Derqui, ainda que creatura de Urquiza, comtudo tem declarado que será seu primeiro cuidado empregado em terminar, mediante negociaçõs, as desavenças havidas com o governo imperial.

Assim, pois, a idéa de colligação não tem ganho terreno tanto mais quanto o presidente Lopez, do Paraguay, declarou que desejava muito fazer liga com os seus vizinhos, porém nunca contra o Brasil.

Nos tempos em que estamos, de commoção geral dos povos talvez pareça fora de proposito o resumo que acabamos de fazer das agitações que se passam tão longe de nós n'outro hemispherio. A nossa desculpa consiste em que cada qual se interessa pelo assumpto que mais tem estudado: além de que por muito preoccupado que se ache o leitor com as idéas contradictorias do que vê passar-se em torno de si, sem duvida não desgostará de conhecer uma parte da historia contemporaneo, da qual pouco ou nada tem ouvido fallar: finalmente esses paizes da America do Sul, que só teem de grande o seu territorio, são destinados a immensos progressos e desenvolvimentos, cujas vantagens a França deverá colher mais que qualquer outra potencia maritima, quando fôr completa a emancipação commercial dos mesmos paizes.

Quanto ao desfecho das complicações que narrei neste trabalho, é de suppôr, e creio firmemente, que será pacifico, não só porque o Brasil tem o direito do seu lado, como tambem porque possue elle a força material e a unidade de acção. Todavia se a luta fôr indispensavel, o imperio sul-americano não a teme; e nem os governos, nem os povos da Europa, que não deixarão de interessar-se nessas questões, poderão recusar suas vivas sympathias ao instrumento o mais poderoso da civilisação e da liberdade pratica na America meridional.

CHARLES REYBAUD.
[*Revista Europea.—Silveira.*]

Desde o dia em que uma guerra, que approvamos no seu principio, e que continuamos a approvar nas suas consequencias, libertou os italianos da oppressão, e lhes restituio o seu livre arbitrio, não temos deixado de pedir que os deixassem regular entre si os seus proprios negocios. E' isto o que ainda hoje pedimos. Comprehendemos facilmente que um governo regular, ainda que não fosse mais que com a presença do seu representante, não queira sanccionar actos, que não são em tudo conformes ás regras ordinarias; mas cremos que se enganam aquelles que desejariam tranformar uma simples negativa de cooperação em uma ameaça de repressão. Estamos convencidos que o principio da não intervenção, que está intimamente ligado ao principio da soberania nacional, continuará a ser respeitado, esperamos confiados que as rapidas alterações porque a Italia está passando, não trarão para a Europa outras maiores e mais graves. Referimo-nos naturalmente á actual conjunctura: estamos convencidos que os italianos saberão parar quando fôr mister, assim como tem sabido avançar á proporção que assim era necessario e que serão bastantes prudentes, assisados e previstos para, por uma parte aggredirem a bandeira que outr'ora foi seu norte, e hoje é sua salvaguarda, e por outra parte, provocarem uma aggressão contra a qual não estão ainda bem prevenidos.

Porém, dentro destes limites, procedem legitimamente, e a ninguem, seja a quem for, dão o direito de se envolver nos seus negocios.

Sabemos que revindicando por esse modo, o principio da não intervenção, nos expomos a que nos digam que estamos em um circulo vicioso. Podem dizer-nos que a França intentou a guerra da Italia. Mas nós responderemos que a emprehendeu principalmente para restaurar e fazer respeitar esse principio que estabelecemos. Era a Italia que então se achava em uma situação opposta a todos os direitos das nações; estava, ou occupada por forças estrangeiras, ou governada por principes, cujo poder só assentava na protecção estrangeira. A França libertou os captivos, soltou-lhes os braços e disse-lhe: « Agora defendei-vos. » E elles comprehendem o dito.

Tambem nos podem dizer que o Piemonte, entrando nos Estados que os chamam, pratica um acto de intervenção. E' isto um sophisma a que é tempo de responder. Dirão que o Piemonte intervem da Sicilia, em Napoles, nos Estados Romanos, e como se se dissesse que os italianos intervem na Italia. Nós não dissemos o contrario disso. Intervem *pro dommo sua*, *pro aris et focis*. Então em sua casa; combattem pelos seus lares, combattem pela sua terra. A Italia é dos italianos, como a França é dos francezes, a Inglaterra é dos inglezes, a Hespanha é dos hespanhoes, e diremos como Roma dos romanos, mas querem que seja de todos, e nós paramos em face de obstaculos acerca dos quaes não queremos argumentar.

Digam-nos qual é o homem de boa fé e de juizo a quem possam metter na cabeça que Garibaldi, partindo para a guerra com 800 homens, representa o que se chama em linguagem de melodrama uma horda de estangeiros? Quando desembarca na terra da Sicilia ou da Calabria, pisa o solo do seu paiz, a terra da Italia; falla italiano, e respondem-lhe em italiano; e quando solta o grito da redempção, os eccos das serras, dos montes, dos rios, das muralhas, respondem-lhe na lingua natal. As hordas estrangeiras eram esses mercenarios de todas as procedencias, que ha tantos annos acampavam e se fortificavam nas principaes cidades da Italia, e que escorchavam os ouvidos nacionaes com as suas linguas barbaras, e communicavam com o povo por intermedio dos *drogmans*, dos interpretes, como os turcos. E' mister, na verdade, uma siugular perturbação de idéas para affirmar que na Italia, os estrangeiros são os italianos, e que os suissos, os bavaros é que são os naturaes. Porém, a historia por tal modo costumara a todos a ver na Italia uma presa, que parece que os italianos se apossam de uma propriedade alheia, quando entram na posse da sua patia.

Cumpre pois dirigir a quem as merece essas reprehensões de invasão, de violação de direitos internacionaes, e outros palavrões de que pretendem servir-se como de espantalhos. Os que primeiro quebrantam o direito, são aquelles que occupam um paiz contra a sua vontade. Ora, como seria possivel duvidar da vontade dos italianos, vendo se o impulso immenso com que elles correm á unidade? Não sabemos o que virá a acontecer; mas o que vemos é que o pensamento irresistivel e invencivel da união se apoderou da Italia, porque sentio que era o unico meio de se emancipar.

Garibaldi é uma espada; mas na ponta dessa espada está uma idéa; e ainda quando a espada se quebre a idéa será levantada do sangue e proseguirá na mesma marcha. Chamar á expedição de Garibaldi uma invasão é um insulto ao mais vulgar bom senso. E' provavel que com os seus 800 homens não se teria apossado de um reino de muitos milhões de homens, se esses milhões de homens não quizessem que assim fosse; e é um desusado conquistador á mão armada aquelle que entre sosinho na capital do paiz conquistado sem armas, sem se expor a outro perigo senão ao de ser esmagado debaixo de flores.

Não foi Garibaldi que entrou em Napoles, foi Napoles que foi ao seu encontro; foi o Vesuvio que foi ao encontro de Mahemet.

Este impulso da Italia para a unidade, está por tal fórma manifesto, é tão universal, que na actual conjunctura, a intervenção do Piemonte, considerada como um acto revolucionerio, é, segundo o nosso pensar, um acto contra-revolucionario.

O rei Victor Emmanuel e Mr. de Cavour praticam, nesta hora, um acto de reação.

O movimento que levasse Garibaldi até ás portas de Roma, seria em demasia violento para que elle proprio o pudesse dominar, e então, não só a côrte da Italia, mas a da Europa, ficariam expostas a contingencias.

A revolução adoptada pelo governo piemontez, que na apparencia é um movimento para a frente, é pelo contrario um movimento estacionario; é mesmo uma balisa posta, por em quanto, ao movimento geral italiano.

Se alguem tem o direito de se queixar, e o partido que esperava a completa unidade da Italia; mas aquelles que apodam o rei Victor Emmanuel e o seu ministro de revolucionarios incorrem em uma grande injustiça, porque a occupação das Marcas e da Umbria pelas tropas regulares do Piemonte é justamente o que póde suspender a revolução na Italia e a guerra na Europa.

Para a propria Italia, esta estação na sua marcha, é a cousa mais prudente.

Deixa ainda nas mãos do inimigo uma das mais ricas perolas da sua corôa, a perola preta do Adriatico; mas o raptador tem-na encerrada em tão fortes cofres de ferro, que muito tempo será necessario, muitos homens, muito sangue e muito dinheiro para a rehaver.

Esse dia chegará talvez.

No entretanto, o que aos italianos mais convém é disciplinarem-se, organisarem-se, e unirem-se cada vez mais, queimando os cadaveres dessas pequenas autonomias no altar da grande autonomia italiana, e nós temos fé que dentro em pouco não existirá o rei do Piemonte, mas o rei da Italia coroado em Florença.

JOHN LEMOINNE.
(*Jornal des Debats.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Tendo o Exm. Sr. presidente manifestado desejos de realisar o calçamento da rua do Imperador, para o que já ordenou á repartição das obras publicas a confecção de um orçamento; e parecendo-nos que essa obra terá exito, visto que do imposto de 15 por cento, com que concorrem os proprietarios, na forma da lei n. 350 de 22 de agosto de 1854 e regulamento de 22 de dezembro do mesmo anno, ha um producto de cerca de dôze contos de réis para subvenção della; é opportuno que suggiramos a idéa de fazer-se do largo das Princezas um passeio publico.

Para este fim deverá ser esse largo rodeado d'uma rua calçada, tendo a largura de sessenta palmos, e os respectivos angulos arredondados. Guardando portanto esta dimensão, quer em frente do palacio do governo, quer do theatro de Santa Isabel, do quartel de S. Francisco, do Caes, e em continuação da rua do Imperador até o antigo palacio do governo ou largo de Pedro II, o passeio poderia sur desde já circulado por um muro de um pé á dezoito polegadas de altura do passeio da rua, e plantado de arvores de especie frondosa, de folhagem constante, e de uma proceridade conveniente, podendo ellas ser erradicadas com a solicitude, e transplantadas *secundum artem* para alli na estação chuvosa, como pratica-se em todas as cidades da Europa.

Isto não é com effeito impraticavel, porque vêem-se em diversos passeios de Paris arvores de oito á dôze polegadas de diametro, que foram arrancadas e transplantadas para umas poucas de leguas do luger em que nasceram, e não obstante pegarem e vegetarem optimamente em suas novas situações.

Com a adopção do que ahi fica dito, crescerá o embellecimento da cidade, ao passo que proporcionará ao publico um lugar de distracção, um verdadeiro apontamento para as familias.

— Por portaria da inspectoria da thesouraria provincial foi nomeado Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcelios para escrivão da collectoria do Rio Formoso.

— Informam-nos que segunda-feira á noite fera-se uma explosão em uma casa da rua da Imperatriz, gue é illuminada á gaz.

Nenhum desastre occasionou ella, além do despedaçamento de todos os vidros do lustre, pendente do tecto. Ignora-se qual a causa que a provocara.

— Tem de ir á praça, por arrematação triennal, perante a junta da fazenda provincial, os impostos da comarca da Boa-Vista.

A arrematação terá lugar no dia 8 do futuro mez, servindo de base á licitação a quantia de 4:500$000 pelos tres annos financeiros de 1860 á 1863.

— Por acto da presidencia, de 22 do corrente, foram nomeados delegados litterarios:

Freguezia da Boa-Vista desta cidade.—Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque.

Freguezia de Uca.—Henrique Augusto Millet.

Freguezia de Caruarú —Antonio José Nunes do Valle.

— Por portaria da mesma data foi considerado habilitado para perceber as vantagens do art. 26 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, o professor publico do Exú José Psixoto e Silva.

— A presidencia da provincia attendendo á que se acham suspensos do exercicio de suas funcçõs, pelo juiz de direito da primeira vara em correição, o escrivão do civel Manoel José da Motta, e o de residuos, capellas e ausentes, Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, e tendo em vista o avultado expediente que cor[illegible] pelos respectivos cartorios, resolveu, de con[illegible]midade com o art. 1.° do decreto 1,924 de 1[illegible] de dezembro de 1853, nomear á Manoel Jo[illegible] Motta Junior para exercer temporariame[illegible] cargo do primeiro daquelles escrivães, e [illegible] de Barros Brandão para substituir o se[illegible] durante seus impedimentos.

MUTILADO ILEGÍVEL

— Hontem chegou de Maceió o brigue-escuna de guerra nacional *Xingú*, tendo d'alli sahido no dia 20 do corrente, deixando a provincia em tranquillidade, mas mui exaltados os animos por causa das eleições passadas e das que se approximam.

O brigue-barca *Itamaracá* tinha entrado naquelle porto no dia 18, e tornaria a sahir em breve para continuar o cruzeiro sobre a costa.

Já á vista deste porto cahio ao mar de bordo do mencionado brigue-escuna o grumete Vicente Luiz Ferreira, que não pôde ser salvo, não obstante todos os esforços empregados pelo commandante.

O navio navegava então á pôpa, e immediatamente orçou, atravessou e armou os seus escaleres; mas o infeliz não sabia nadar e desappareceu á vista das vigilias que observavam da gavia em quanto rapidamente se manobrava para acudir-lhe.

E' mais uma victima que o oceano devorou, tanto mais de lastimar, porquanto reinava bom tempo, e não occorreu sinistro algum.

— Foram recolhidos á casa de detenção nos dias 21 e 22 do corrente 23 homens e 2 mulheres, sendo 16 livres e 9 escravos, a saber: 4 á ordem do Dr. chefe de policia, 11 á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, 8 á ordem do da freguezia de Santo Antonio, 1 á ordem do da freguezia da Boa-Vista, e 1 á ordem do da freguezia de Afogados.

— Passageiro da barca ingleza *Imogene*, entrada de Liverpool:—Luiz de Oliveira Lima.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 23 do corrente para consumo desta cidade 95 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 23:

José, pardo, 4 mezes; espasmo.
José, branco, 19 mezes; convulsões.
Thomaz, preto, escravo, solteiro, 40 annos; congestão pulmonar.
Manoel, pardo, 7 dias; convulsões.
Amaro, pardo, escravo, solteiro, 16 annos; tuberculo pulmonar.
Rosa, preta, escrava, 53 annos; pneumonia chronica.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 56 homens e 53 mulheres nacionaes; 6 homens estrangeiros, total 111.

Na totalidade dos doentes existem 39 alienados, sendo 30 mulheres e 9 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo Dr. Sarmento Filho, ás 7 1/2 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 7 1/4 horas da manhãa, e pelo Dr. Firmo, ás 5 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 22 DE OUTUBRO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Basto, Silveira, e Lemos, o senhor presidente declarou aberta a sessão; tendo sido lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa á semana finda.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Sebastião José da Silva e Miguel Ferreira Vellozo, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Sebastião José da Silva e Fortunato Ribeiro Bastos, pedindo tambem o registro de seu contrato social.— O mesmo despacho.

Vistos pelo Sr. desembargador fiscal, os seguintes requerimentos:

Um de E. A. Burle & Companhia, pedindo o registro do seu contrato de sociedade. — Registre-se.

Outro de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza e Luiz Antonio de Souza Ribeiro, pedindo tambem o registro do seu contrato de sociedade.—Registre-se.

Outro de Antonio Joaquim de Vasconcellos, pedindo igualmente o registro de seu contrato de sociedade com Rostron Rooker & Companhia.—Registre-se.

Outro de Fraga & Cabral, pedindo tambem o registro de seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Manoel Tavares Cordeiro, pedindo o registro da procuração de Antonio Joaquim Rebello Bastos.—Como requer.

Outro de Bemvindo Gurgel do Amaral e Eduardo Gonçalves Valente, satisfazendo o despacho deste tribunal datado de 4 do corrente.—Prestado o juramento, como requer.

Sendo conclusos os autos de moratoria requerida por Claudio Dubeux, ficou adiada por não estar presente o Sr. desembargador fiscal.

Nada mais houve.

Communicados.

Novos horisontes da politica do Brasil.

IV

O que devia ser a lei dos circulos?

Salvemos a memoria do marquez de Paraná, eu sou um soldado fiel e è principalmente junto ao tumulo de uma superioridade, que me apraz cruzar o ferro para defende-la; então sinto-me mais valente, porque não me apoquenta a idéa, de que zoilos chamar-me-hão interessado.

O marquez de Paraná não guiou os primeiros passos da lei; e quando o tivesse feito e o mesmo tivesse sido o resultado, não haveria desar para elle, porque o intuito havia sido altamente politico e moralisador. Repito: era uma nobre aspiração essa de sahir das lutas improficuas do systema deleterio das pessoalidades.

Quando os homens se unem, disse lord Palmerston, para uma causa justa, para fazer o bem, qualquer que seja o resultado dessa alliança baseada sobre a justiça e sobre a honra, ella sobrevive a derrota, e tira do proprio desastre novo esplendor e nova solidez.

Eis a defeza do marquez de Paraná, do general d'olho d'aguia que baixou ao tumulo, quando levantava o oculo para examinar o campo, em que ia dar a sua batalha decisiva. Cuidado, Srs. herdeiros! Morreu o general na vespera d'Austerlitz; e não é impossivel, que os prussianos, não o achando, convertam Austerlitz em Waterloo: a distancia é a mesma do capitolio á Tarpéa.

O que devia ser a lei dos circulos?

Foi um debate luminoso e de alta importancia, esse que se travou nas duas camaras em 1855. O projecto passou; mas além de que, na phrase de um autorisado publicista, a ficção das maiorias é dessas, que não se devem aprofundar muito, sob pena de conhecer-lhes o vasio, acontece, que pequeno foi o numero de votos, que decidio da victoria.

Não era de estranhar: ahi estavam fazendo barreira os espiritos irresolutos e os interesses radicados; ahi estavam estadistas illustres e veneraveis, que viam a cousa por outro prisma.

De tão minguada maioria, dobrados embaraços para o governo. Quando, em systema como o nosso, uma lei e lei desta importancia passa nos corpos legislativos sem muito pronunciada adhesão, como que é recebida com desconfiança.

Mas, o governo d'então não desanimou, nem seria de cavalleiros a retirada.

A lei dos circulos foi proposta, como meio de regenerar o voto, como meio de serem representadas nas camaras todas as opiniões e interesses do paiz. Disse-o o marquez de Paraná, disse-o toda a discussão então havida.

Se o marquez de Paraná queria a representação de todas as opiniões, é porque reconhecia a existencia destas, é porque queria que ellas fossem ferir sua batalha na grande tribuna da nação, é porque queria evitar as posições dubias e indefinidas. Como aconteceu, pois, que os legatarios andassem a dizer, que a politica do marquez de Paraná era a negação de opiniões?

E se a lei dos circulos não devia ser isso, então por favor digam a que veio ella? As vezes acho-me em riscos de ensandecer no vortice da politica actual... Como é, que o orgão de um partido sabe a atacar-me, pelo principio de que não ha partidos?

A lei dos circluos deveria ser isso; mas, poderia ser isso?—Não: disse-o então, digo-o hoje; salvei então e salvo hoje a intenção; mas neguei então e nego hoje, que o meio fosse adaptado ao fim. Tentarei demonstra-lo no artigo seguinte, sempre nas proporções laconicas que me prescrevi. Não quero, que ninguem tenha preguiça de ler-me; procuro syllogisar, porque escrevo para todos.

A.

N. B. No artigo antecedente, penultimo periodo, linhas 3, onde se lê *nova aspiração* leia-se *nobre aspiração*.

P. S. Acabo de lêr no *Liberal* de hoje (23) um artigo de soldado liberal, que não tomou o meu conselho... Porque vem o camarada interromper-me na minha barraca? Porque não converses com os do seu regimento! Não vê, que estamos polindo as armas, e podemos apanha-los desprevenidos?

Não sei o nome do escriptor, nem quero saber, porque sei, quanto me basta: vejo, que é um zuavo, franco e destemido, leão no combater, mas polido e generoso. Só destes contendores aceitarei d'ora avante.

Mas, permitta o collega, que eu decline por ora a resposta, que lhe devo. Registro apenas, que, se Deos quizer, tenho de chama-lo a contas sobre a sua theoria de monarchia de direito divino e de direito humano; e quanto a não existencia dos partidos remetto-o por ora a existencia do seu *Liberal* e ao collega *Omicron*.

Pois o collega, que é soldado, e sabe que a revista está proxima, vem distrahir os camaradas, que cuidam do armamento? Cuide de si, converse no seu abarracamento, e conte que logo que eu acabar de limpar o correame e de responder a revista, dedicar-lhe-hei o primeiro dia de folga.

Cá fica na mochila o *Liberal* de 23, e se o collega insistir, para a mochila irão os que se seguirem, até depois da revista.

A eleição de Papacaça e o subdelegado Antonio Gonçalves de Mello.

Srs. redactores.—Sob aquella epigraphe lê-se no seu acreditado *Diario* de hoje uma extensa correspondencia, que se suppõe escripta em Papacaça a 15 do corrente, a qual conclue pedindo a demissão da respectivo subdelegado o Sr. Antonio Gonçalves de Mello, por ter elle coagido o voto nas ultimas eleições que se procederam naquella freguezia.

Cremos bem que o Exm. Sr. presidente da provincia e Dr. chefe de policia darão a devida importancia á essa correspondencia essencialmente contradictoria, e não descerão a incitar ciumes e rixas puramente pessoaes, segundo os desejos do correspondente; mas força é dizermos duas palavras a proposito.

Lutam na freguezia de Papacaça duas facções capitaneadas uma pelos capitães Firmino Soares Vilella, Antonio Anselmo da Cruz Vilella e seus parentes, e outra pelo tenente coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neco, professor, capitão Lourenço Militão e outros, ambos porém fieis ao governo: não ha, portanto, pensamento politico. As eleições de setembro foram ganhas pelo tenente-coronel Neco e seus alliados, senhores da mesa e de outros recursos.

Do que fica dito já se conclue a nenhuma importancia que se deve ligar a correspondencia de que tratamos. Passaremos porém, a notar alguns topicos della, que claramente provam a phantasia com que foi ditada.

Não sabemos o Sr. subdelegado a qual dos lados pertence, e cremos, pelo caracter prudente e muitissimo honesto que o distingue, que elle se não envolve em *taes* negocios, ao menos ostensivamente, como quer fazer crer o correspondente e a prova de que o Sr. Antonio Gonçalves não coagio, nem coagirá o voto dos cidadãos daquella freguezia está não só no caracter nobre e pacifico deste honrado cidadão, como nos factos relatados em dita correspondencia.

Com effeito, um subdelegado que solta immediatamente um criminoso, ou suspeito de se-lo, a vista das *energicas* observações feitas pelo *impavido* capitão Lourenço Militão, não era capaz de praticar violencias inauditas contra uma grande parte da freguezia, que conta em seu seio homens *herculeos*, e que a despeito dos bacamartes, facões, punhaes, violencias etc., vencem as eleições.

Esta correspondensia offerece muitos commentarios a qualquer que a ser com calma e imparcialidade, notando-se sobretudo o egoismo do seu autor em ambicionar mesmo aquillo de que não tem a menor necessidade!..

Muito confiamos nos Exm. presidente da provincia e Illm. Dr. chefe de policia para esperarmos que despresará as insinuações do correspondente.

Com a publicação da presente muito obrigarão, Srs. redactores ao de Vmcs. etc.

T. Cruz.

Rife 23 de outubro de 1860.

Publicações a pedido.

Defeza oral que no dia 5 de outubro de 1860 perante o conselho de guerra produzio o tenente coronel Domingos Mondim Pestana em favor do coronel Trajano Cezar Burlamaque reduzida a escripto á instancias do mesmo coronel pelas ideas capitaes que lhe ficaram.

Senhores do conselho de guerrra.

Seria em mim uma temeridade, uma inqualificavel ousadia, se me corresse a fatuidade de me querer ostentar habilitado para fazer defeza a meu honrado constituinte, Sr. coronel Trajano Cezar Burlamaque, depois que ouvi, e vós, a luminosa, juridica e relevantissima defeza escripta, que acaba de ler-vos, meu nobre e illustrado amigo Sr. Dr. Marianno Joaquim da Silva.

A narração lucida do facto; a analyse a mais minuciosa do processo; a exposição profunda do direito; a demonstração poderosa da verdade; a argumentação logica eloquente e convincente da innocencia de meu illustre constituinte, era bastante para quebrar as forças do mais alentado defensor que tivesse de succeder-lhe.

Ah! senhores, minha razão fraquearia; minha lingua seria muda e silenciosa hoje, se me não corresse um dever sagrado,

Um dever de honra e gratidão.

Assim pois, senhores, não espereis ouvir uma defeza; ella está feita, completa e brilhantissimamente pelo meu nobre amigo que ha pouco acabou de se fazer ouvir com tamanha attenção vossa.

Ides ouvir a fraquissima e rude voz de um velho soldado da independencia patria, levantando-se tremulo de dor, mas não de medo, para acompanhar no infortunio, na salvação de uma immerecida penna, aquelle que com elle, a seu lado nos campos gloriosos de Pirajá em 1822, expoz a vida em prol de nossa emancipação politica! . :

Eu, brasileiro, eu bahiano, que me orgulho de ser um dos lidadores nessa tão gloriosa epoca, do paiz poderia, vendo um veterano meu companheiro, acurvado ao enorme peso de uma accusação injusta, deixa-lo, sem lhe accudir, sem o acompanhar em sua penosa situação, ainda que, como sabeis, apenas chegado hontem de uma commissão do governo, sem ver o processo, sem estuda-lo?

Não senhores, eu seria um ingrato um máo irmão d'armas.

Assim me considero, permitti que o diga, cheio da maior satisfação.

Pertenci ao bravo exercito brasileiro, deixei-o voluntariamente por circumstancias poderosissimas, mas meu coração lá ficou; de coração lhe pertenço, sua honra, sua gloria, é a minha honra, é a minha gloria. Vós senhores, sois meus camaradas, até mesmo porque como tenente-coronel da guarda nacional sou auxiliar do exercito; gozo das mesmas honras militares que vós, e assim ouvi, attendei, não a um advogado, não a um defensor; mas a um vosso companheiro d'armas, a um vosso camarada fiel, em defeza de outro camarada que é infelizmente réo perante vós, e felizmente vós, tão circumspectos e illustrados, sois seus dignos juizes.

Algumas considerações sómente, senhores.

Vossa indulgencia peço, porque bem sabeis vim sem estudo da causa.

La trompeuse apparente couta plus d'une fois la vie á l'innocence.

Disse Delrien na tragedia de Artaxerxes.

E é uma verdade, senhores. Quantas apparencias de crimes não tem custado a vida a innocentes? — A historia dos factos judiciarios está cheia de numerosissimos desgraçados exemplos.

Tendes, pois, ante vós senhores, hoje um homem, que pela enganosa apparencia de um crime, se pretende que seja condemnado.

Ja vistes, como essa accusação se acha debilitada pela defeza escripta de meu illustre collega: quanto ella se acha comprovada pelo plenario.

Ouvistes, senhores, a historia fiel do facto occorrido entre meu honrado constituinte, e o meu nobre camarada Sr. major Lobo.

Lally Tolendal no parlamento de Dijon em 16 de agosto de 1783, defendendo a seu pai, disse: *A historia simples e fiel de um facto, é a maior defeza que um accusado pode offerecer em seu favor.*

Essa historia, consenti que eu a reproduza tambem succintamente com algumas pequenas reflexões sobre as regras e preceitos militares.

Sabeis, senhores, que nem a sabedoria, por mais elevada que seja, nem a mais nobre hyerarchia social, desobriga aquelle que tem a dita de as possuir, das disposições legaes.

As leis militares de todos os povos e as nossas mandam, que o subdito preste sempre todo o respeito, e obediencia a seus officiaes do 1° até o ultimo em geral (art. 7.° dos de guerra) do regulamento de infantaria de 18 de janeiro de 1763, e de cavallaria de 25 de agosto de 1764.

Estes mesmos regulamentos, quando tratam da subordinação áquelle no cap. 23, arts. 8.° e 11.°, e este no cap. 22 — a mesmos artigos, não só estabeleceram o respeito que deve haver do subdito a superior, como o procedimento daquelle no caso d'algum excesso deste.

Infelizmente, sinto dizê-lo, e não o faço senão mui constrangidamente, por amor da defeza: o Sr. major Lobo, tendo em maior attenção seus vastos conhecimentos profissionaes, sem duvida muito respeitaveis e apreciaveis, que os preceitos militares, esqueceu os deveres do respeito e subordinação para com um seu seperior, o Sr. coronel Burlamarque, superior em idade, superior em posto, e superior emfim pela commissão de assistente do Sr. ajudante general do exercito.

Não considereis, senhores, que fallo no Sr. major Lobo com o menor designio de o accusar. A defeza não precisaria disto: mas vê-se forçada, porque o Sr. major Lobo entendeu que sua defeza não teria base sem accusar o Sr. coronel, e, nesse seu pensamento erroneo, teve o descuido de se culpar a si mesmo de uma maneira indefensavel, tornando-se confesso em culpa militar de bastante gravidade, e de máo exemplo para a disciplina do exercito.

O processo vos diz, senhores, que o Sr. coronel Burlamarque, o Sr. capitão de fragata Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, e o Sr. major Dr. João Luiz Oliveira Lobo, foram nomeados pelo Exm. presidente da provincia membros de uma commissão militar scientifica.

Sabeis, senhores, que é praxe, que é dos estylos e preceitos militares, que nestas commissões o official mais graduado é sempre aquelle que dirige a ordem dos trabalhos, quem os preside.

O Sr. major Lobo, assim o não queria considerar, e nutrindo má vontade ao Sr. coronel Burlamarque, cujas causas não cumpre aqui apreciar, principiou, reunindo-se em commissão, por desconsiderar seu superior. Leva redigido um officio, ou relatorio dos trabalhos ou exames prévios da commissão para ser encaminhado á presidencia, e o apresenta ao capitão de fragata tambem membro da commissão, e quer manda-lo copiar.

O Sr. coronel Burlamarque que tinha de firmar esse officio, e não devêra figurar nelle como authomato, pede-o a ver e faz-lhe algumas observações, que deveriam parecer attendiveis, ou, quando o não fossem, ser respeitadas pelos principios da sciencia, mas não pela incivilidade, pelo desrespeito, pela insubordinação.

O Sr. major Lobo julga ferido seu amor proprio por estas observações do Sr. coronel, e sem attenção á idade, capaz de ser seu pai, a seu posto superior, a seus camaradas, um delles tambem superior, e, o que mais é, em presença de praças de pret, arrebatadamente lança mão do officio, despedaça-o, e atira os fragmentos para o lado do Sr. coronel!!!

Este facto inqualificavel, improprio de um homem prudente e de uma educação academica, de um subdito emfim, molestou gravissimamente o Sr. coronel Burlamarque.

Este em face de tal provocação levanta-se, lança fóra os inferiores, para que não se reproduzissem mais escandalos do Sr. major Lobo em sua presença, e a este exprobrou o seu irreflectido procedimento e pede-lhe uma satisfação.

Qual foi ella, senhores, admirai-vos, é o mesmo Sr. major Lobo quem de si sem temer e sem tremer o diz, e está no processo escripto! Lançar o Sr. major Lobo mãos violentas sobre um velho coberto de cãas venerandas, sobre um coronel, seu superior legitimo, e o esbarra á ponto de o deixar em terra!

Basta, senhores, vós que conheceis as leis militares, pesai bem o que importa este facto confessado pelo proprio Sr. major Lobo!

Reconheço, senhores, no Sr. coronel Burlamaque uma falta, não uma culpa, não um crime, falta desculpavel e justificabillissima. Foi a de não ter immediatamente prendido a ordem de S. Exc. o Sr. ajudante general do exercito ao Sr. major Lobo; por que assim teria talvez evitado o soffrimento de um desacato; e todas as consequencias seriam somente fataes ao Sr. major Lobo, se depois de preso recalcitrasse, ou praticasse qualquer outra acção.

Mas, senhores, poderemos em circumstancias taes, sermos sempre reguladores de nossas acções?

— *Homo sum e nihil a me, humani alienum puto.*

O Sr. coronel cedeu a fragilidade humana.

Quiz vêr se seu camarada se retratava ou corria-se de sua precipitação.

Eis a falta do Sr. coronel. Falta já bem punida por tantos dissabores e prisão larga.

Não procuro, senhores, a má vontade do Sr. major Lobo contra o Sr. coronel Burlamaque, em desconsidera-lo tão cruamente dentro de quatro paredes e perante poucos, onde devera ser ficado perpetuamente sepultada sua imprudencia: ella se estendeu ainda a muito;

Perante o exercito, perante o publico, quiz expôr o Sr. coronel como um assassino, tentando contra sua existencia, ferindo-o!!!...

Ah! senhores. Nada mais doe ao homem que se presa de consideração entre seus companheiros d'armas e concidadãos do que ser reputado entre os iniquos.

A calumnia, a temivel calumnia pretendeu tisnar a reputação de um velho, de um militar distincto, de uma espada gloriosa de nosso bravo exercito, espada fiel na defesa do throno e da patria, bem experimentada e conhecida em refregas bem difficieis, em que sua bravura servia de admiração a outros bravos.

Não sei, senhores, quem é o calumniador, qual o seu fim: só sei que o *calumniador*, como bem disse o sabio e immortal visconde de Cayrú, «é tanto se não mais temivel inimigo que o assassino, por que este rouba somente a vida, e aquelle a honra que é mais que a vida:—que basta só um inimigo malvado para roubar a opinião a qualquer homem como o enunciou o profundo coronel Weis: que uma palavra um rasgo de penna é sufficiente para levar o descredito á vida do mais honesto homem; entretanto que para a defesa é mister muito escrever, empregar volumes; é como um grão de veneno que é sufficiente para dar a morte a qualquer homem; entretanto que para sustentar-lhe a vida muitas lébras de materia alimenticia lhe são precisas, como bem o descreveu o visconde de Bonald tratando da calumnia na sua opposição a desregrada liberdade da imprensa.

Assim é, senhores, que se vê hoje meu honrado constituinte, calumniado e perseguido.

Mas a seu respeito eu offereço em defesa o dito de Mr. Bonet defensor de uma das glorias militares da França. O general Moreau—attribuindo-o a seu defendido:

Examinez ma vie, e songez que je suis.

Tal deve ser sempre a primeira palavra do homem innocente a magistrados integros.

Examinai a vida inteira do Sr. coronel Burlamaque, e vêde se nella achaes um só passo que lhe empreste os instinctos de fereza que se lhe quiz attribuir.

Ainda bem se lhe podem applicar estas palavras do mesmo general Moreau defendendo-se:

« *Des circumstances malhereuses, produites par le hasard ei de préparées par la haine, peuvent obscureir quelques instants de la vie du plus honnêt homme... une vie entière et toujours le plus sur témoignage coutre et ou faveur d'une accusé.*»

Aqui terminaria eu, senhores, se não temesse passar por omisso a respeito das provas do processo.

Fallando dellas, quem melhor do que o meu illustrado collega poderia demonstra-las, quem melhor poderia pulverisar a accusação, como elle tão brilhante e victoriosamente o fez?

Não é por que lhe falte o menor alento que eu vou tambem sobre ellas fallar; é para cumprir meu dever, é por prestar este serviço ao defensor de meus lares natalicios, do lidador valente, do veterano meu companheiro do exercito pacificador.

Vêde, senhores, que duas testemunhas visuaes maiores de toda excepção, uuicas que presenciaram o facto, por serem as unicas presentes a elle, fazem a mais plena e perfeita prova em favor de meu constituinte: ellas não viram nem ferro em sua mão e nem ferimento no Sr. major Lobo.

Que importa esse exame por elle feito depois de tres mezes que mostra uma cicatriz?

E' isso uma prova de que ella fosse o effeito de um ferimento dado pelo meu constituinte? Onde está essa prova?

No processo? Não, senhores?

Nesse cortejo de 14 testemunhas de ouvida vaga?

E é isso uma prova que o direito reconheça?

Pode ella elidir a perfeita, que offerece o processo com duas testemunhas de vista? Não, senhores.

Prova, dizem todos os jurisconsultos e criminalistas, é a alma do processo, é o fanal que deve guiar os juizes em suas decisões.

Ella é completa por bocca de duas testemunhas como existem no processo da instrucção da culpa—é completa porque assim o tem estabelecido as leis divinas e humanas.—Assim nos livros de Moysés, e no dos Santos Evangelhos. Só no tempo de Tiberio se quiz fazer excepção desta sublime doutrina sobre a prova, pelo tyrannico preceito:—« *In atrocissimie leviores conjecturæ sufficiunt, et licet judicis jura transgredit* »

Mas esta lei barbara foi repellida mesmo na antiguidade e pela civilisação.

Na antiguidade de Trajano que era um imperador pagão, tinha estabelecido em suas leis como refere o Sr. Barbier d'Aucour no XVIII seculo em favor de Jacques Lebrun presumido assassino:

« *On ne doit point condamner personne sur de présomptions, car il vaut mieux que le coupable de meuré impuni, que si l'innocent était condamné.* »

Pela civilisação porque todas as nações cultas a tem banido, e o nosso codigo criminal no artigo 36, quando diz: « Nenhuma presumpção por mais vehemente que seja dará lugar a imposição de pena. »

Ora, senhores, o que colheis do processo pelo dito dessas 14 testemunhas de ouvida? Ditos vagos discordes, incertos: meras presumpções! O que são presumpções? são incertezas. É muitas incertezas podem produzir uma certeza?

Não, assim como muitas trevas não podem produzir uma luz, como bem disse um distincto escriptor, creio que o Sr. Filangiere, se me não engano.

Era tambem preceito do direito romano: — « *testes qui adversas fidem testationis vacillant, audiendi non sunt.* »

Como, pois, se querer dar peso a ditos vaccillantes de testemunhas para promover-se uma accusação e condemnação de meu hodrado constituinte, como quer o Sr. major Lobo!

Juizes, militares honrados, vós tendes prestado um juramento sagrado.

Não sois juizes de consciencia senão para pesardes o valor das provas, testemunhas, como doutrina o Sr. Bentham, não se contam, pesam-se; pesai as provas de duas testemunhas contestes — vosso dever vos impõe de julgardes só com ellas.

Os juizes podem ter duas convicções, uma como homens e outra como juizes — mas esta firmada na prova, é a unica que os pode salvar perante o preceito da lei.

A prova aqui é toda em favor de meu honrado constituinte e contra, infelizmente, o Sr. major Lobo pela indiscripção de sua propria confissão culposa.

Senhores, já muito tenho abusado da vossa indulgencia. Perdoai a ousadia, a sem saboria de um amontoado de palavras sem valor algum juridico pela defficiencia de conhecimento de quem as enuncia, mas attendei a intenção, a consciencia pura daquelle que se presa de estar pagando um tributo áquellas cães respeitaveis e veverandas, que attestam o brio e a honra nunca manchada, no decurso de mais de quarenta annos de valiosissimos importantes serviços ao estado.

Senhores, vosso julgamento será um padrão glorioso nas causas celebres da criminalidade militar: elle será digno da parcialidade que vos caracterisa.—Vossos camaradas vos escutam attentos; a posteridade vos bem dirá, porque esse julgamento se conformará com a justiça.

Salvai a innocencia do meu constituinte; e mesmo, senhores, salvai aquelle que não pesou, não soube o que fez —Imitai ao pedido do Redemptor do mundo ao Pai Celeste no ultimo momento: « *Senhor perdoai-lhes que não sabem o que fazem* », ou ao menos, senhores, implorai, quando o julgardes culpado, á imperial munificencia.

E' um militar, moço intelligente, instruido. de muitas esoeranças para a patria e assim o merece.

Disse.

Maceió, 5 de outubro de 1860.

Domingos Mondim Pestana.

COMMERCIO.

Praça do Recife 23 de outubro de 1860.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—26 3/4 d. 90 d/v.

Cotações officiaes no dia 22 depois de tres horas da tarde.

Frete de algodão para Liverpool — 3/8 d. por libra 5 0/0

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	282:664$847	
Idem do dia 23.	17:492$256	
	300:157$103	

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	35	
» » com generos..	143	
		178
Volumes sahidos com fazendas..	237	
» » com generos..	139	
		376

Descarregam hoje 24 de outubro
Brigue inglez—Icene—bacalhão.
Barca americana—Amelia—diversos generos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	9:200$573
Idem do dia 23.	24$410
	9:224$983

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	646$513
Idem do dia 23.	27$550
	674$063

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	41:648$612
Idem do dia 23.	2:282$196
	43:930$808

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	13:379$153
Idem do dia 23.	424$578
	13:803$731

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 23 DE OUTUBRO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro	Barometro.
6 da m	Cumulus	SES	Reg.	25.5	20.4	78	79	757.8
9 »	Cirrus	SE	»	26.0	21.3	80	78	757.5
1/2 dia	»	»	»	27.7	22.2	82	76	757.0
3 da t.	»	»	»	27.1	21.7	81	74	»
6 »	»	»	»	26 1	20.8	79	73	757.5

A noite nubiada vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar a 10 h 18' da manhãa, altura 5.90 p.
Baixamar as 4 h 30' da tarde, altura 1.75 p.

Observatorio do arsenal de marinha 23 de outubro de 1860. VIRGAS JUNIOR.

Navios entrados no dia 23.

Liverpool—29 dias, barca ingleza *Imogene*, de 311 toneladas, capitão William Williams, equipagem 14, carga fazendas e mais generos; a Southal Mellors & C.

Maceio—3 dias, brigue-escuna de guerra nacional *Xingú*, commandante o 1.° tenente Nolasco.

Não houveram sahidas.

Observação.

Fundearam no lamarão dous brigues inglezes, que não tiveram communicação com a terra.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico, que no dia 8 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente á praça para ser arrematado, a quem mais der, os imposios da comarca da Boa-Vista, no triennio financeiro de 1860 a 1863, pela quantia de 4:500$ rs. todo o triennio.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, com seus fiadores, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de outubro de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— De ordem do Exm. Sr. visconde de Camaragibe, director desta faculdade, se faz publico por esta secretaria, que na sessão da congregação de hoje se deliberou que os actos desta faculdade teem de começar no dia 26 do corrente, devendo ser sempre dado o ponto, para nelle serem examinados os estudantes, na vespera, ás 8 horas da manhãa, indo o primeiro e segundo anno por turmas de quatro alternadamente; o terceiro anno a tres; o quarto a quatro, e o quinto a dous. Os actos do primeiro e segundo anno ás 11 horas, na segunda sala; do terceiro ás 9, na sala grande; do quarto ás 9 na terceira sala e do quinto ao meio dia na sala grande.

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 22 de outubro de 1860.—O official-maior servindo de secretario, Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

Declarações.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que, tendo sido avaliada em 6 000$ a casa de sobrado de dous andares n. 29 sita na rua da Guia, e pertencendo a fazenda nacional, em virtude de adjudicação, uma parte desse sobrado no valor de 1.155$482, tem esta de ir á praça no dia 27 do corrente mez ás 2 horas da tarde, perante a mesma thesouraria para pagamento do que ficou devendo o finado Antonio Ferreira Duarte Velloso. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 20 de outubro de 1860. — O official maior interino,

Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que nesta data fica registrado no competente livro o contrato de sociedade de capital e industria celebrado em o 1.° do corrente mez por Rostron Rooker & C. e Antonio Joaquim de Vasconcellos, para o fim de manipolar sabão por tempo de 3 annos, contados do dito dia, na saboaria sita na rua Imperial, pertencente aos mesmos Rostron Rooker & C., com o capital de 110:000$ fornecidos por estes, sendo 60:000$ no valor da referida saboaria, sob a firma dos supraditos Rostron Rooker & C., da qual só elles podem usar.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 23 de outubro de 1860.

Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
No impedimento do official-maior.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. procurador fiscal da fazenda provincial faz-se publico, que a relação dos devedores do imposto de decimas da collectoria de Olinda, relativa ao anno financeiro de 1859 a 1860, acha-se em juizo; os interessados que quizerem pagar com guias da mesma procuradoria, podem solicita-los no escriptorio da rua do Imperador n. 41, das 9 1/2 da manhãa ás 3 da tarde, para o que se lhes dá o prazo de 15 dias, contados de hoje. Recife 24 de outubro de 1860.—O solicitador da fazenda provincial, João Firmino Correia de Araujo.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGILE

Quarta feira 24 de outubro

Repetir-se-ha pela primeira vez a muito melodiosa opera em dous actos de Bellini:

BEATRICE DI TENDA.

A empreza recommenda este melodrama ao publico, como um dos melhores do celebre compositor, e digno de ser apreciado.

N. B. Para ter entrada nas varandas, é indispensavel apresentar o competente bilhete e não os que servem sómente de entrada aos camarotes e platéas.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

Ceará e Acaracù,

O patacho *Emulação* segue com brevidade, para carga e passageiros trata-se com o capitão a bordo ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

Ceará e Mundaú.

Sahe impreterivelmente até o dia 27 do corrente o hiate «Correio da Imperatriz», quem quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, segue em poucos dias para a Bahia, tem parte de sua carga engajada; para o resto trata-se com o seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Para o Aracaty e Assu',

o hiate «Dous Irmãos» já tem a maior parte da carga; para o resto trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Attenção.

A barcaça «Idalina» segue para a Parahiba, e já tem a maior parte da carga, a qual se acha na escadinha, aonde se achará com quem tratar.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 28 deste mez, espera-se da Europa o vapor *Tyne*, commandante Jellicoe, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia: para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Eugenia*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, de primeira marcha, pretende segvir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rue da Cruz n. 1.

Ceará

Segue nestes dias o hiate «Artista», recebe carga a frete; a tratar com Francisco Luiz C., ou ao lado do Corpo Santo n. 23.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se até o dia 24 do corrente dos portos do norte o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para a Bahia

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Julia*, pretende seguir com muita brevidade tem a bordo parte de seu carregamento para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Porto por Lisboa.

Vai sahir com brevidade para o Porto com escala por Lisboa, o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Ceará, Maranhão e Pará

Segue com brevidade o bem conhecido hiate *Lindo Paquete*, capitão Jacintho Nunes da Costa por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 27.

BAHIA.

Segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos» por ter sua carga quasi completa; para o resto que ainda pode receber, tratase com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

Leilões.

LEILÃO DE Chapéos de palha de Panamá.

Quinta-feira 25 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

Brander a Brandis farão leilão por conta de quem pertencer e em lotes a vontade dos compradores, em seu armazem na rua do Trapiche n. 16 e por intervenção do mencionado agente ás 10 hores da manhãa do referido dia

DE

Uma caixa com elegantes chapeos de palha finissima de Panamá, muito propria para a estação calmosa e para o gosto da moda.

LEILÃO DE MOBILIA.

A 26 do corrente.

O preposto do agente Oliveira fará leilão de porção de mobilia pertencente a um estrangeiro que mudou de residencia, consiste a mesma em sofá, mesa de dito, consolos, banca redonda e cadeiras, tudo de jacarandá, cadeiras de ferro com molas, bancas de jogo, guarda roupa, commoda: toucadores, lavatorios, leitos para casal e de ferro para meninos, marqueza, mesa de jantar, guarda louça, aparador, cadeiras de amarello, banquinhas, relogio americano, cadeiras de

ILEGÍVEL

balanço americanas, louça, vidros etc.: sexta-feira 26 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no salão de bailes do cáes d'Apollo.

LEILÃO
Hoje

Quarta-feira 24 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão em seu armazem na rua Nova n. 65, de uma escrava de nação da Costa, de meia idade, a qual será entregue pelo maior preço que for achado.

LEILÃO

Quinta-feira 25 do corrente as 11 horas em ponto.

O agente Uchoa fara' leilão no seu armazem na rua do Vigario n. 20, de varias obras de marcineiria.

Consulado de França
LEILÃO.

O consul de França declara que não tem lugar a venda dos burros em leilão na chancellaria do consulado de França, por ter havido uma discordancia entre elle e o capitão do navio, e outro sim declara não se incumbir de negocio algum que diga respeito a esta venda.

LEILÃO
DE
BURROS.

Tisset Freres farão leilão por intervenção do agente Hyppolito de 74 burros mansos vindos de Montevidéo, na polaca franceza «Fameur», os pretendentes poderão examina-los a bordo do referido navio que se acha fundeado em frente do arsenal sendo effectuado o leilão quinta-feira 25 de outubro, as 11 horas em ponto, na rua do Trapiche n. 9, escriptorio d'aquelles senhores.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Quarta-feira 24 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão em seu armazem na rua Nova n. 65, de varias obras de marcineiria de apurado gosto, as 11 horas em ponto.

Tambem

vendera' um escravo de meia idade o qual sera' entregne sem reserva de preço.

LEILÃO
DE

Mobilias, aparadores, guarda-louças, guarda-roupas, cadeiras avulsas, candelabros, serpentinas de crystal, salvas de prata grandes e pequenas, muitas obras deste metal e de grande quantidade de livros de medicina homeopathica.

Quinta-feira 25 *do corrente*

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, dos objectos acima mencionados que serão entregues sem reserva de preço, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Uma escrava.

Costa Carvalho fará leilão em seu armazem na rua Nova n. 65, de uma escrava de 10 annos, bonita figura: quarta-feira 24 do corrente ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 24 do corrente.

O agente Evaristo por intervenção do Sr. Manoel Tavares Cordeiro, fará leilão da taberna n 11 do pateo do Terço, da armação e diversos generos por junto ou em lotes a vontade do comprador a dinheiro á vista, no dia acima as 10 horas em ponto.

LEILÃO

Tisset Freres venderão em leilão por intervenção do agente Hyppolito, cerca de 20 caixas com queijos desembarcados ultimamente: quarta-feira 24 do corrente as 11 horas em ponto, no armazem do Sr. Annes confronte a alfandega.

LEILAO

Quarta-feira 24 do corrente.

O agente Camargo fará leilão em seu armazem na rua do Vigario n. 19

DE

Differentes obras de marcineiria como sejam: commodas, meias commodas, guarda roupa, cadeiras avulsas, toucadores, cama para casal e um piano de boas vozes, bidés e outros artigos que se tornam desnecessario mencionar, ás 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

— Preparam-se bandejas enfeitadas com diversos gostos, dos melhores bolinhos que se procuram em nosso mercado, assim como pudins, bolo inglez, francez, e da nossa mandioca da melhor perfeição, para casamentos, bailes, festas de igreja, e tambem para festejar as formaturas dos senhores academicos: as pessoas que quizerem, procurem na rua da Penha n. 25.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e ensaboar: na rua do Hospicio defronte da casa numero 15.

Attenção.

Aluga-se uma casa em Fóra de Portas confronte ao pharol: trata-se no becco do Campello numero 4.

— Domingos da Silva Campos continúa a pedir aos seus devedores que lhe venham pagar, porque tem de concluir o inventario que se está fazendo pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e talvez alguns dos senhores que lhe devem não queiram que seu nome appareça.

— Manoel José de Miranda faz publico que em consequencia de ter fallecido na cidade do Porto o Sr. João Pires de Almeida Lopes, foi extincta no dia 17 do corrente a sociedade que ambos tinham contrahido nesta cidade em um armazem de carne secca na rua da Praia n. 10, que gyrava sob a razão de Pires & Miranda, ficando o annunciante desde essa data com o mesmo estabelecimento negociando por sua propria conta, e unica responsabilidade; com o encargo porém da liquidação da extincta firma, isto de conformidade e em virtude das disposições de um artigo de seu papel de contrato, e commum accordo do Sr. Joaquim Dias Fernandes, procurador bastante dos herdeiros daquelle fallecido

— Manoel Gonçalves de Mattos, Portuguez, vai para o Rio de Janeiro.

— Offerece-se uma ama que engomma, cozinha e faz o serviço de uma casa de pouca familia; na rua da casa de detenção n. 48.

— Joaquim da Silva Torres vai a Maceió com sua familia, levando em sua companhia seus escravos João e Anna com uma cria.

— Eu abaixo assignado declaro que despedi de meu serviço na alfandega ao Sr. Benedicto Dias dos Santos desde o dia 18 do corrente, e o motivo de ser despedido foi por não cumprir sua obrigação. Recife 22 de outubro de 1860.

Joaquim Duarte dos Santos.

— O abaixo assignado declara que no dia da prisão de sua mulher D. Rosa da Cunha Miranda, na cidade de Olinda, desappareceu de seu bahú o papel de uma casa sita na rua de S. João da mesma cidade, com a assignatura de Rosa Maria Justiniana das Neves, e no valor de 300$: quem o tiver achado, e queira restituir, será generosamente recompensado, ficando certo de que todo e qualquer negocio com o referido papel será nullo. Olinda 22 de outubro de 1860.

Arsenio Antonio C. C. de Miranda.

— Ha para alugar-se um sotão com janellas em boa rua e commodos para uma pequena familia; na rua Nova n. 16, se dirá quem aluga.

Ama.

Precisa-se de uma ama com bom leite, e paga-se bem; na rua Nova n. 7, primeiro andar.

— Pergunta-se ao Sr. John Andrews, quem o autorisou a escrever no seu preço corrente de 20 deste mez o que nelle se lê ácerca de não se continuar nas provincias vizinhas em primeiro de novembro em diante a se carregar nos costeios dos navios as taxas do enfardamento nas saccas de algodão e do embarque nos saccos de assucar, assim como se todos os negociantes assignaram esse convenio, e se elle está definitivamente posto em pratica.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

A directoria faz publico aos senhores associados, que em consequencia do balanço que tem de proceder na bibliotheca, deixa de haver expediente nos dias 25, 26, 27 e 28 do corrente, facultando-se no entanto a leitura dos jornaes no dia em que chegar o vapor da Europa.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura 23 de outubro de 1860.

Antonio Baptista Nogueira,
1.º secretario.

— Um moço chegado ha pouco da Europa offerece-se para copeiro, pois para isso tem bastante pratica; quem precisar, dirija-se a rua dos Pires n. 28.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 53 da rua do Rosario da Boa-Vista, confronte o sobrado da esquina do pateo da Santa Cruz: quem o pretender, falle na taberna do mesmo sobrado.

O bacharel Francisco Xavier Pereira de Brito, Adriano Xavier Pereira de Brito, Americo Xavier Pereira de Brito, Candido Xavier Pereira de Brito, Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, Dr, Cosme de Sa' Pereira, Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior muito agradecem a todos os seus amigos que se dignaram assistir os ultimos sufragios que se fizeram a sua muito presada mãi e sogra e acompanharam ao cemiterio, rogando novamente o obsequio de assistirem a uma missa que tera' lugar no sabbado 27 do corrente as 7 horas do dia no cemiterio.

— Na rua da Imperatriz n. 54, precisa-se fallar com os Srs. abaixo declarados, a negocio que os mesmes não ignoram:

José Gomes Ferreira.
Luiz Ayres Pereira.
José Alfredo de Oliveira.
Francisco Xavier de Sa'.
José Lino de Castro.

— Um rapaz solteiro, estrangeiro, precisa alugar uma sala e quarto ou alcova, fresca e decente: quem tiver dirija-se á casa de Rabe Schamettau & C., rua da Cadeia n. 37.

— Traspassa-se o estabelecimento de José Joaquim de Carvalho Siqueira, da Passagem de Olinda, tendo 20 vaccas de leite, plantações e utencilios: a tratar no mesmo sitio.

— Não se entende com o Sr. Dr. João Cavalcanti de Albuquerque o annuncio neste *Diario* de 20 do corrente, e sim com um senhor se igual nome que tem taberna em Olinda nos Quatro Cantos, com o qual já nos entendemos. Recife, 23 de outubro de 1860.—Manoel Joaquim de Oliveira & C.

— Perante a camera municipal da cidade de Olinda, estará ainda em pregão nos dias 25 do corrente, 8 e 15 do mez de novembro proximo vindouro para ser arrematado por venda por quem mais der, na forma do art. 28 da lei provincial n. 474 de 5 de maio de 1859, o predio contiguo á igreja de S. Sebastião da mesma cidade, em chãos foreiros, com 62 palmos de frente, avaliado em réis 2.000$ rs., visto não terem apparecido licitantes nas praças que se procederam para esse fim.

Os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da mesma camara nos referidos dias.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 18 de outubro de 1860.—Manoel Antonio dos Passos e Silva, pro-presidente.—Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara, secretario.

— Na rua da Cadeia n. 24, deseja-se fallar com os senhores:

Baltazar José dos Reis.
Domingos Caldas Pires Ferreira.
Firmino Antonio da Silva.
Marcelino de Souza Pereira de Brito.
Joaquim Clemente de Lemos Duarte.
José Rodrigues Cordeiro.
Cleto da Costa Campello.
Antonio de Albuquerque Maranhão.

ATTENÇÃO.

Na rua da Cadeia do Recife n. 11, segundo andar, se continúa a dar comida por modicos preços e com todo o aceio, previne-se de vespera; na mesma se continúa a fazer por encommendas o excellente doce chamado fatias do China.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna; na rua do Livramento n. 16.

— Precisa-se de um criado forro ou captivo para cozinhar, comprar, e mais serviço de pouca familia estrangeira; a tratar no becco do Capim n. 52, primeiro andar.

Ama.

Offerece-se para ama do casa de rapaz solteiro ou de pouca familia, uma mulher de boa conducta; na rua da Cadeia Nova n 46.

— O abaixo assignado declara que o menor Alexandre, caboclo, que estava se empregando no serviço de sua casa como criado, ausentou-se della hontem a noite e suppõe-se que seguio para a companhia de uma irmãa, que procurava chama-lo a si, pelo que não se responsabilisa o mesmo abaixo assignado por qualquer cousa que o dito Alexandre possa pedir em seu nome. Recife 19 de outubro de 1860.—Antonio Rufino de Andrada Luna.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 60.

— O Sr. José Izidoro Borges Leal, de Olinda, queira vir acabar o negocio que tratos, do contrario se fará o negocio na rua do Rosario n. 56 defronte da rua do Aragão

— O abaixo assignado encarregado da desinfecção desta cidade, avisa a alguns senhores inspectores de quarteirão que hajam de lhe remetter a relação das fumegações desinfectantes, que se fizeram em seus quarteirões durante a quadra da epidemia e cujas notas ficaram em seu poder, afim de dar conta ao Exm. Sr. presidente da provincia dos trabalhos que fizeram naquella occasião.

José da Rocha Paranhos.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, fitas para cartas de bachareis a 5$ rs. a fita.

— Vendem-se duas commodas de jacaranda' e um guarda-louça de amarello, assim como se troca um lindo sanctuario com diversas imagens, tudo por preço commodo: na rua da Palma n. 61.

— Vende-se uma rica mobilia de jacaranda' com pedras brancas, a moda de Luiz XV: a tratar na rua Direita n. 68, primeiro andar.

— Vende-se salitre pardo de primeira qualidade muito secco em barricas: na botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

— Compra-se a historia dos reis de Portugal por Mariz: quem a tiver pode traze-la a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Attenção.

Constando ao abaixo assignado que alguem, inculcando-se de capitão do navio «Duas Luizas», tem assignado contas e contrahido debitos, allegando ficarem elles garantidos pelo mesmo navio, de que é proprio o abaixo assignado, que nada contratou com quem quer que seja, e menos o assallariou para commandar o referido navio «Duas Luizas», vem pelo presente declarar que não se responsabilisa por divida alguma que em seu nome ou sob a garantia do navio, seja contrahida por qualquer pessoa, visto como a ninguem autorisou para faze-lo e nenhuns poderes delegou para que se contratasse capitão ou mais membros de tripolação, para seu navio, que até em concertos, como esta', não reclama ainda taes officiaes por não ter feito e nem poder por ora fazer viagem. E para que ninguem de futuro se queira soccorrer a ignorancia se faz o presente. Recife 22 de outubro de 1860. — André de Abreu Porto.

— O arrematante da taberna do Sr. Paulo Francisco Rezende, sita na rua da Imperatriz, roga pela ultima vez ao Srs. que tem contas e vales na mesma venham o quanto antes satisfazerem do contrario se publica os seus nomes por este jornal e cobrado judicialmente.

Attenção.

Precisa-se de uma criada de meia idade preferindo se portugueza, que dê fiador a sua conducta, para casa da uma familia distincta, não se olha a preço cumprindo os seus deveres que lhe serão explicados: a tratar na rua Nova n. 38, loja.

— Precisa-se alugar uma preta que sirva para vender na rua: nesta typographia se dira'.

— Aluga-se uma boa casa no Cachangá á margem do rio, e com excellentes commodos para passar a festa: a tratar na rua da Paz n. 42, outr'ora rua do Cano.

— Manoel da Silva & C. fazem sciente a seus credores que não podendo continuar com sua taberna sita na rua do Terço n. 23 entregaram a chave da mesma taberna e balanço dado nella pelo balanceador juramentado João Paulo Ramos Chaves, em 22 do corrente aos seus maiores credores os Srs. Manoel Joaquim de Oliveira & C., rogando aos mesmos Srs. seus credores de se reunirem em casa destes senhores para deliberarem o que lhes convier. Recife 23 de outubro de 1860.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna ou mesmo destes chegados ha pouco: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 54.

Attenção.

O Sr. tenente José Manoel da Silveira, queira ter a bondade de vir á rua do Rosario da Boa-Vista n. 54.

— Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na rua do Rangel n. 18, que gyrava sob a razão de Souza & Peixoto, ficando todo o activo e passivo sómente á cargo e responsabilidade do socio José Lopes Dias Peixoto. Recife 22 de outubro de 1860 —José Lopes Dias Peixoto.—Manoel Alves de Souza.

— Aluga-se a casa da rua Augusta n. 84, acha-se em estado de limpeza: quem a pretender, dirija-se a mesma casa.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozer e engommar: quem quizer dirija-se á rua do Hospicio n. 21.

— Precisa-se de um criado que saiba bolear e dê fiador a sua conducta: na rua do Queimado n. 44, primeiro andar.

— Deseja-se fallar com Manoel Ferreira Chaves, a negocio de seu interesse: na rua estreita do Rosario, em casa do Sr. Poças.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, no sitio do Cordeiro, á margem do Rio Capibaribe, com commodos para grande familia, quarto para criado, cocheira para carro e estribaria para 6 cavallos, uma dita mais pequena, tambem á margem do rio, com commodos para familia, estribaria para 4 cavallos: a tratar no pateo do Carmo n. 15.

A quem convier.

Uma pessoa habilitada e que offerece as necessarias garantias, á pedido de alguns amigos seus, se propõe a receber em sua casa, do 1.º de novembro proximo em diante, e sob sua direcção, alguns estudantes de preparatorios para a faculdade de direito; não tendo seus pais ou correspondentes o menor cuidado com elles a tal respeito. Uma casa commoda, bom tratamento, constante solicitude pela applicação, para que tenham bom resultado nos exames; e finalmente uma gratificação a mais modica e razoavel: taes são as vantagens que encontrarão.

Algum senhor de engenho, pois, ou pessoas de fóra da capital, que quizerem mandar seus filhos estudar, já agora pelas ferias para fazer exame em março; podem-se informar dos Illms. Srs. commendador Manoel Figueirôa de Faria, major Joaquim José Antunes, Agostinho Eduardo Pina, Drs. Sabino e Luiz Filippe de Souza Leão, senhor do engenho Santo Ignacio; devendo dirigir suas cartas ao primeiro destes senhores, para que possam ser procurados pessoalmente nesta praça, onde determinarem.

Para provar a efficacia
DAS
Pilulas paulistanas.

Faço publico o seguinte facto:

Um pobre italiano foi atacado de uma *hemorrhagia*, deitando sangue pela bocca e pelo nariz, a tal ponto que já se achava prostrado e convencido que morria. Esse pobre homem mandou um de seus companheiros propor-me a molestia; logo conheci que a tosse era procedida de uma suspensão hemorrodial, como costuma succeder as pessoas maiores de 40 annos

Mandei as pilulas paulistanas para que tomasse uma do n. 1, cada meia hora, e repetir cada 12 horas: no fim de 5 dias veio o pobre homem agradecer-me, e querendo pagar-me o curativo; nada recebi, porque *curo os pobres de graça*.

(Extrato do *Jornal* de S. Paulo *Correio Paulistano*, 29 de novembro de 1859).—*C. P. Etchecoin.*

DEPOSITO GERAL

119 RUA DO PARTO 119

Rio de Janeiro.

— O Sr. Candido da Silva Penante, alfaiate, terá a bondade de apresentar-se na rua do Trapiche n. 6, casa de Aranaga Hijo & C., para um assumpto do seu interesse e previne-se, que não apresentando-se, fica prejudicado.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia; na rua da Roda numero 54

Lições de piano e canto.

Tobias Pieri artista italiano da companhia lyrica tendo acabado o contrato com o Sr. Marinangeli, pretende dedicar-se ao ensino de piano e de canto, as pessoas e os pais de familias que quizerem utilisar-se com o seu prestimo podem procura-lo na rua de S. Isabel n. 9 para tratar com o mesmo, que será mui razoavel nos seus ajustes

COMPANHIA
ALLIANCE,
stabeecida m Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

—Manoel Teixeira de

Andrade faz sciente ao respeitavel publico e principalmente aos seus freguezes que mudou o seu estabelecimento de calçado e a officina para a rua da Senzala Nova n. 21, na qual se presta a fazer toda a encommenda pertencente a sua profissão, tudo a vontade dos freguezes.

☞ Attenção
a cocheira nova.
Rua do Tambiá n. 11.

Alugam-se cavallos proprios para passeios, arriado de novo e tambem recebe-se cavallos de trato por mez ou por dia por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Aluga-se um segundo andar e sotão com grandes commodos, e bem assim um sitio muito perto da cidade, com muito boa casa de vivenda, casa para pretos e para feitor, com muitos arvoredos de fructo, boa baixa para capim, camboa para desembarque; a tratar na serraria da rua da Praia n. 59.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

CHARLES LAURENT,

Alfaiate francez, residente na rua da Cadeia do Recife, tem a honra de avisar ao respeitavel publico desta cidade, que, desde 15 de agosto deixou de fazer parte da casa do Sr. Mercier, e que acaba de abrir um estabelecimento em grande ponto, no n. 16 da rua da Cadêa do Recife, assegurando desde já aos concurrentes que esforçar-se-ha pela perfeição, barateza e promptidão das encommendas que lhe forem feitas. Igualmente tem um rico sortimento de fazendas de todos os gostos e de primeiras qualidades, para calças por preços commodos.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemiras de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta gola de velludo a	12$000	Ditos de gurgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Selouras de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulseiras e rosetas	$

CASA DE SAUDE
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.
Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos.	2$000
Marujos e criados, ...	2$500
Primeira classe 3$ e. . . .	3$500

As operações serão previamente ajustadas.

Attenção.

Chegando aos ouvidos do abaixo assignado, que alguns espiritos intrigantes e mesquinhos, andam propalando que o mesmo abaixo assignado depozera com nomes injuriosos na familia do Illm. Sr. Francisco José Coelho, conhecido por Francisco do hotel, por isto vem por meio da imprensa protestar contra semelhantes calumnias, levando ao conhecimento da autoridade competente o nome de seus autores, ao que está procedendo, para serem devidamente punidos, por quanto o abaixo assignado acata e respeita a familia do mesmo Illm. Sr. Coelho, e em tempo algum seria capaz de sobre a sua honra fallar, mesmo porque não tem a subida honra de conhece-la. O abaixo assignado preza muito a verdade, e por isso deseja de prompto confundir a seus vis detractores. Recife 22 de outubro de 1860.

Frederico Skiner Shphin Muniz.

— Aluga-se um preto para o serviço de uma casa de familia; a tratar na rua das Cruzes n. 36, terceiro andar.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1[2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais. rua da Caixa d'Agua n. 52.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia; na rua das Cruzes n. 34, terceiro andar.

—Precisa-se uma preta escrava para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua da Camboa do Carmo n. 4.

— Lava-se e engomma-se com perfeição; na rua do cotovello n. 30.

— O Sr. M. O S. Guerra tem uma carta na rua de Apollo n 39, taberna.

— Aluga-se um sobrado de um andar na rua do Amparo da cidade de Olinda, por preço commodo: para ver nos Quatro Cantos, botica do Sr. Rapozo, e para tratar na rua da Cadeia do Recife n. 45.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operaçõe da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a uperioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— O abaixo assignado participa aos seus freguezes que tem mudado a sua loja de trastes da rua das Flores para a rua estreita do Rosario numero 43.—Theodore Beuzen.

— Aluga-se por festa ou mesmo anno um sitio na Torre com commodos, casa boa e fresca: a tratar com o Sr. José Azevedo Andrade, na rua do Crespo, ou com o proprietario José Mariano de Albuquerque, na estrada Nova do Cachangá.

Gabinete portuguez de leitura.

Por ordem da directoria faço saber aos Srs. associados, que estão em debito por mensalidades vencidas, que, para mais commodidade dos mesmos senhores, tem autorisado, além do empregado o Sr. Estima, o ajudante do bibliothecario Antonio de Souza Pinto, para receber no gabinete as sobreditas mensalidades, em poder do qual encontrarão os competentes recibos.

Recife 17 de outubro de 1860.

O 1º secretario
Antonio Baptista Noguiera.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— O Dr. Manoel Moreira Guerra presta-se este anno, como nos anteriores, a servir de explicador aos senhores estudantes da Faculdade de Direito na occasião de estudarem os pontos para os seus actos, mediante um modico honorario: pode, para este fim, ser procurado em sua residencia, rua da matriz da Boa-Vista n. 24, ou no seu escriptorio, rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar.

— Aluga-se uma boa casa com muitos commodos para familia, pintada de novo, com um sitio de muito bons arvoredos de fructo e agua de beber: no Manguinho, principio da estrado dos Afflictos, para passar a festa: a tratar no sitio do Chora meninos.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, os bilhetes e meios da segunda parte da primeira loteria de N. S. do Livramento, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 27 de outubro proximo futuro.

Thesouraria das loterias 9 de outubro de 1860— O escrivão, *J. M. da Cruz.*

Hotel Trovador.

Rua larga do Rosario n. 44

As pessoas que recorrerem a este hotel encontrarão boa commodidade para uma noite, dias e mezes, conforme lhes convier, encontrarão tambem a qualquer hora do dia e noite lanche e café. O dono do respectivo hotel se obriga a dar comida para fóra as pessoas, que quizerem, assegurando todo o asseio. Tudo por preço commodo.

— Muito se deseja fallar com os senhores abaixo declarados, na rua do Queimado n. 39, loja.
Antonio José de Amorim.
Dionizio Antonio de Oliveira.
Antonio Francisco da Silva.
Manoel José Milete Meiriz.
Joaquim José Botelho.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda nacional, depois da audiencia do Dr. juiz dos feitos, vão á praça no dia 25 do corrente mez os tres seguintes escravos: Jeronymo, avaliado por 900$000; Pedro, avaliado por 500$; Roque, avaliado por 600$; todos de serviço de campo, pertencentes a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, como fiador do ex-collector do Cabo Francisco Antonio de Sá Barreto.—O solicitador interio,
Caetano Pereira de Brito.

Attenção.

Na rua do Cabugá n. 1 C, loja dos Srs. Ramos & Lima, acham-se á venda ornamentos de damasco de Lisboa de todas as qualidades e cores, e fazem-se com promptidão e perfeição quaesquer encommendas para fóra, tudo isto por menos preço que em outra parte.

— Offerece-se uma mulher de bons costumes para casa de homem solteiro, sendo só para cozinhar, e não sahindo a rua: quem precisar, dirija-se a rua do Hospicio n. 5, que ahi achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para tratar de uma senhora: na rua do Pilar n. 116, logo passando o arsenal de marinha, lado esquerdo.

— Roga-se ao Sr Christovão Santiago do Nascimento o favor dirigir-se a rua dos Martyrios, taberna n. 36, para se lhe entregar uma carta.

— O capitão I. O. Cox avisa ás pessoas que se julgarem credoras da galera americana «Galden Horn», apresentem no prazo de tres dias suas contas no escriptorio do Sr. Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

CURA COMPLETA
Sem resguardo nem incommodo.
Erysipela n'uma perna.

Desejoso de cumprir com meu dever vou por meio de sua acreditada folha agradecer ao Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, por ter curado perfeitamente em 32 dias a minha senhora com a applicação de suas—*Chapas medicinaes*—de uma *erysipela em uma perna*, que soffrendo muitissimas dôres e usando inutilmente de todos os remedios possiveis, acha-se agora livre de tão terrivel molestia. Portanto aceite o meu reconhecimento o Sr. Ricardo Kirk, pela invenção de tão util remedio, cujo merecimento é superior a todos os elogios.
Augusto C. Prengel.
Rua do Cotovello n. 27.

— O capitão R. H. Gould avisa ás pessoas que tiverem contas contra elle ou contra a barca americana «Roanok», que apresentem ellas no prazo de tres dias no escriptorio do Sr. Henry Forster & C, rua do Trapiche n. 8.

— Quem tiver roupa para lavar e engommar, tanto de homem como de mulher, com toda a perfeição, preço commodo, dirija-se a rua de S. Gonçalo n. 21.

— Aluga-se uma mui fresca, grande e excellente sala, com cozinha e 4 quartos; no primeiro andar da rua do Imperador n. 75.

— O abaixo assignado faz ver ao respeital publico que o Sr Manoel Dias Pinho deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 do corrente. Recife 20 de outubro de 1860.
Antonio Pereira Vianna.

— Antonio Pereira Vianna, tendo justo e contratado a compra de uma taberna sita na travessa do Queimado n. 7, com o Sr. José Pedro Fernandes, quem se julgar credor da dita taberna queiram apresentar suas contas no prazo de 3 dias, findo o dito tempo o annunciante não attendera' a reclamação alguma. Recife 22 de outubro de 1860.

— Precisa-se fallar ao correspondente do Sr. José Peres de Albuquerque Maranhão, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Engomma-se com perfeição: no pateo do Terço n. 5.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço á braço nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:
1.· Molestias de olhos;
2.· Molestias de coração e de peito;
3.· Molestias dos orgãos da geração e do anus;
4.· Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.
O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, pagando-se-lhe bem o seu trabalho.

DENTISTA
DE
PERNAMBUCO.
3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Kalkmann Irmãos & C. avisam ao respeitavel corpo do commercio que foram nomeados agentes nesta praça das companhias de seguros maritimos de Hamburgo.

Ao senhor

Antonio Joaquim Fernandes de Oliveira, estudante do terceiro anno da Faculdade de Direito desta cidade, pede-se que venha satisfazer o que não ignora; nestes termos pela segunda vez: na rua do Crespo n. 21.

— Domingos da Silva Campos está procedendo inventario pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e roga a seus devedores que venham saldar seus debitos.

Ao senhor

Trajano Carneiro Leal, deseja-se fallar: na rua do Crespo n. 21.

☞ A 320 rs.

Aluga se bichas de Hamburgo, na rua da Imperatriz n. 15.

— Os administradores da massa de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., rogam as pessoas que estão devendo ao armazem de trastes da rua Nova n. 24, queiram ir satisfazer seus debitos até o fim do corrente mez de outubro, visto que passado este prazo proceder-se-ha a cobrar judicialmente todas as dividas activas do mesmo estabelecimento.

— Aluga-se o sobrado de um andar com um sotão muito grande, com quintal, cacimba e o armazem do mesmo sito na rua do Brum confronte ao chafariz: a tratar na rua da Cruz n. 36.

A loja de marmore acaba de receber novas e lindissimas collecções de quadros para decoração de salas de visita, jantar, espera e quarto de dormida.

— Alugam-se 3 casas na Torre para passamento da festa ou por anno por preço commodo e com bons commodos para familia: a fallar no mesmo lugar com Francisco José Arantes.

— Nos ultimos dias de outubro até o 1.º de novembro vai á praça por 2:000$ um sobrado grande, velho, com alguma ruina, na frente da ladeira do Varadouro na rua de S. Bento; além do quintal que é comprido, tem um terreno murado adjacente e cacimba.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 16, sobrado.

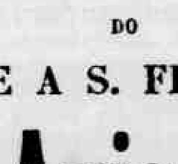

VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO.

Aviso.

Do 1º de novembro até outro aviso haverá um trem nos domingos e dias santos que sahirá da villa do Cabo para as Cinco Pontas ás 5 horas da tarde e voltará das Cinco Pontas para villa do Cabo as 6 1|2 horas da tarde.
Assignado—E. H. Bramah,
Superintendente.

— Quem precisar de uma ama secca para casa de homem solteiro, dirija-se a rua da Cadeia nova n. 46.

— Aluga-se uma mulata para o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Rangel, segundo andar n. 60.

Attenção.

Na rua do Vigario n. 29, precisa-se de um preto ou moleque para o serviço interno e externo de uma casa de poucas pessoas, que saiba cozinhar o diario; quem tiver e queira alugar, paga-se bem; a tratar na mesma.

— O capitão R. H. Gould retira-se para fóra do imperio.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa)

tomados em 30 dias consecutivos.	. . . .	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	. . . .	15$000
15 Ditos dito dito dito	. . . .	8$000
7 » » » »	. . . .	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia, e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO.

CONSULTORIO
Especial homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

O Dr. Sabino O. L. Pinho, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia. Visita aos doentes em seus domicilios de meio dia em diante, e em caso de necessidade a qualquer hora. A senhoras de parto e os doentes de molestia aguda, que não tiverem ainda tomado remedio algum allopathico ou homeopathico, serão attendidos de preferencia.

Pharmacia especial homeopathica.

Os medicamentos homeopathicos que se vendem nesta pharmacia são preparados por meio de uma machina que o Dr. Sabino inventou e fez construir em Paris, e a que deu o nome de AGITADOR DYNAMICO.

Estes medicamentos são os unicos que desenvolvem propriedades uniformes, e capazes de curar as molestias com a maior certeza possivel.

Alem disso, desejando tirar de sua viagem a Europa todas as vantagens para o progresso da homeopathia no Brasil, o Dr. Sabino não poupou esforços para obter as substancias medicamentosas dos proprios lugares, onde ellas naturalmente nascem; e para isso entendeu-se com um dos melhores herboristas d'Allemanha, para lhe mandar vir as plantas frescas afim de preparar elle mesmo as tincturas. E' assim que o aconito foi mandado vir dos Alpes, a arnica das montanhas da Suissa, a belladona, bryonia, chamomilla, pulsatila, rhus, hyosciamus, foram colhidos na Allemanha, na França e na Belgica, o veratrum no Monte Jura etc., etc.

Desta sorte provida a pharmacia do Dr. Sabino das substancias que servirão para as experiencias puras de Hahnemann, descriptas nas pathogenesias, acharão o medico e os amigos da homeopathia os meios seguros e verdadeiros de curarem as enfermidades.

Os preços são os seguintes:

Botica de 24 tubos grandes....	12$ a 16$000
Dita de 36 » »	18$ a 22$000
Dita de 48 » »	24$ a 29$000
Dita de 60 » »	30$ a 35$000

N. B. Existem carteiras ricas de velludo, para maior preço.

Cada vidro avulso de tinctura....	2$000
Cada tubo avulso....	1$000

Caixas com medicamentos em globulos e tincturas de diversas dynamisações (mais usadas):

De 24 ditos de dito e 48 tubos grandes....	48$000
De 36 ditos de dito e 56 tubos grandes....	64$000
De 36 ditos de dito e 68 tubos grandes....	70$000
De 48 ditos de dito e 88 tubos grandes....	92$000
De 60 ditos de dito e 110 tubos grandes....	115$000

Estas caixas são uteis aos medicos, aos Srs. de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navio e em geral a todos que se quizerem dedicar a pratica da homeopathia.

Vendem-se tambem machinas electricas portateis para tratamento das molestias nervozas. Estas machinas são as mais modernas e as mais usadas actualmente em toda a Europa, tanto pela commodidade de poderem ser trazidas na algibeira, como porque trabalham com preparações que não são nocivas.
Cada uma.... 50$000

O ENTRE-ACTO,
Jornal Litterario Illustrado.

Acha-se publicando no Rio de Janeiro um jornal, sób a direcção de jovens importantes no mundo das lettras, que se occupa especialmente de criticas e revistas mensaes acerca do movimento theatral do Brasil e Europa.

Junto á cada numero vém sempre um figurino, uma caricatura, uma musica ou um retrato, representando personagens importantes dos theatros, e das operas, dramas, comedias etc., que sóbem á scena no Rio de Janeiro, tudo inedito, e do melhor gosto possivel.

Os figurinos, mandados vir de Paris, só poderão ser destribuidos no principio de janeiro proximo vindouro.

Publica-se tres vezes por mez, em formato in folio, com oito paginas cada numero, aos preços seguintes:

Um trimestre.	6$000
Um semestre.	10$000
Um anno.	20$000

Assigna-se na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE
DOS
ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente convido aos senhores socios effectivos para sessão extraordinaria da assembléa geral para tratar de negocio de urgencia, quinta-feira, 25 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 22 de outubro de 1860.
Auspicio Antonio de Abreu Guimarães.
1.º secretario,

Aviso.

Fugio no dia 20 de outubro do corrente anno o escravo Marcelino, de idade de 28 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, barbado, cabellos pretos annelados, levou comsigo camisa de riscadinho, uma calça branca e outra de riscadinho, e dous chapeos, sendo um de couro e outro de feltro branco, consta-me que levára uma maca de ovelha e algum dinheiro, tem um talho na testa e outro na mão, sendo o da testa no lado direito, e o da mão na esquerda entre o dedo pollegar e o outro, e uma unha arrancada no dedo pollegar, foi em companhia de outro mulato por nome Angelo, é natural da villa de Exú, cidade do Icó, onde tem mulher; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e a qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo, a entregar no Ceará aos Srs. Pacheco & Mendes, e na cidade do Recife ao abaixo assignado, na rua do Trapiche n. 15, ou na rua da Aurora n. 4, que serão bem recompensados.
Camillo Pinto de Lemos.

Gratidão.

Grande inflammação na bocca do estomago.

Não posso deixar em silencio o curativo feliz feito pelo Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, por meio das suas muito acreditadas *chapas medicinaes*, as quaes me pozeram pefeitamente bom de uma grande inflammação na bocca do estomago, que me tomava quasi a respiração, causando-me assim um cansaço insuportavel durante o tempo de 4 mezes consecutivos, pelo que serei eternamente grato.
(Penitiba) Manoel da Silva Raposo.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Justino Antonio Lopes

— Precisa-se de um caixeiro para a taberna da rua de Hortas n. 39, caixeiro que não seja preciso levar ferrão.

— Os abaixo assignados declaram ao arrematante das aguardentes desta praça, que nunca venderam e nem vendem dito genero em seu armazem da rua da Cruz n. 5, e por isso fazem o presente annuncio para que não se lhe cobre o imposto. Recife 22 de outubro de 1860.
Gustavo Bousset & C.

— Biagia Antonio Fioreto e Felice de Ispani Comune, subditos napolitanos, retiram-se para fóra do imperio.

— Na povoação dos Afogados, pateo da Paz, aluga-se uma casa terrea com sotão e commodos para grande familia, quartos para criados, estribaria, quintal cercado e bastante grande, com muitos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do Terço n. 44.

Compras.

— Compram-se escravos de ambos os sexos de 12 a 25 annos para se exportar para o Rio de Janeiro, tendo boas figuras e sadios, paga-se bem: quem levar ou inculcar na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, receberá 20$ de gratificação.

— Compra-se uma pardinha ou mesmo crioula que saiba alguma cousa de ler e escrever a nossa lingua, mas que não exceda a idade de 13 annos: quem tiver e quizer vender avise por este Diario ou dirija-se a praça da Boa-Vista n. 6 (botica) que achara' com quem tratar.

— Compra-se sem se olhar a preço um escravo moço, boa figura, sem vicios e bem comportado, que execute perfeitamente a arte de cozinhar; na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

— Compra-se um escravo que seja robusto: na rua larga do Rosario n 18, no terceiro andar.

— Compra-se uma pavôa; quem tiver, dirija-se a rua da Cruz n. 4.

— Compra-se uma casa terrea na freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Sol n. 13.

— Compram-se moedas de ouro de qualque qualidade: na rua do Trapiche Novo n. 42.

Vendas.

— Vendem-se duas casas reedificadas de novo na cidade de Olinda: a tratar na mesma cidade, rua dos Quatro Cantos n. 21.

— Vende-se uma escrava parda, de 22 annos, bem reforçada e sadia, cozinha bem o diario de uma casa, engomma e ensaboa, e é muito carinhosa para meninos, com uma filha de 8 annos muito esperta e com principio da costura; na rua da Imperatriz n. 3, segundo andar.

Milho.

Vendem-se saccos grandes com muito bom milho, e saccos com gomma muito alva; na rua do Queimado, loja n. 14.

Gomma.

Vendem-se saccos com gomma muito alva, propria para engommar e fazer bolinhos, assim como saccos com milho por preço commodo; na rua do Queimado, loja n 14.

Calçado barato a dinheiro á vista.

Na loja do Arantes vendem-se:
Botins de bezerro a 5$.
Borzeguins de bezerro para homem a 7$.
Ditos de lustre a 7$ e 8$.
Sapatões de lustre para homem a 3$.
Ditos de dito para menino a 2$.
Sapatos de trança a 1$280.
Ditos de lustre para senhora a 1$.
Ditos de duraque a 640.
Ditos de marroquim a 1$.
Sapatões de camurça com elastico proprios para calos a 3$.
Sapatos de lustre, entrada baixa, de duas solas com salto a 3$, 4$ e 5$.

— Vende-se uma escrava crioula de 25 a 30 annos, cozinha, engomma e faz todo o serviço de uma casa, não tem vicio algum, é nascida e criada nesta praça; na rua da Cadeia velha numero 27.

— Vende-se uma grande loja de calçado com pepueno sortimento, propria para algum novo estabelecimento por ser no melhor lugar da rua do Livramento; faz-se negocio a dinheiro ou mesmo a prazo; a tratar na rua do Livramento, loja n. 33.

Modas.

Pelo navio «Havre» madame Millocheau Buessard recebau vestidos, véos e capellas para noiva, chapeos e enfeites para cabeça, camisinhas, golinhas e manguitos, espartilhos, véos para chapeos, filós, crepes, bordados, bicos, fitas e rendas, luvas de Jouvio, franjas, galões e tranças, botões e fivelas para vestidos, etc.; na loja n. 1 na rua da Imperatriz.

A dinheiro.

Vendem-se carrinhos de mão a 12$500, de 4 para cima, assim como concertam-se; na rua da Concordia n. 19, armazem de madeiras.

FAZENDAS
BARATAS
NO
Armazem da rua do Queimado n. 19.

Chitas,
Chitas francezas escuras e claras a 220 rs.

Chales de merinó.
Chales de merinó bordados finos a 5$500, ditos estampados grandes a 3$500.

Balões.
Balões abertos a 5$, ditos tapados a 4$.

Vestidos para meninos
Vestidos de seda e lãa para meninos e meninas feitos no Rio de Janeiro a 8 e 10$.

Grosdenaple.
Grosdenaple furta-cores a 1$200 o covado.

Cobertas chita.
Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.

Lençóes.
Grande pechincha de lençóes de bramante e de panno de linho a 1$800.

Colchas de fustão.
Grandes colchas de fustão a 5$500.

Lenços brancos.
Lenços brancos para algibeira a 2$ e 1$800.

Pentes.
Pentes de tartaruga fundida com enfeite pelo baratissimo preço de 5$000.

Calçado barato para acabar.

Quem trouxer dinheiro não deixa de comprar.

Rua da Impernatriz n. 16.

Botins de bezerro Paris para homem a 5$.
Brozeguins de lustre Nantes a 5$.
Ditos de dito Paris a 5$.
Ditos de castor Paris a 5$.
Ditos de bezerro Nantes 2 1|2 solas a 7$.
Sapatões de vaqueta de lustre taxiados a 5$.
Ditos de lustre taxiados a 5$.
Ditos de lustre de Nantes a 5$.
Ditos de dito e gaspiados pretos e de cores a 3$500.
Ditos de bezerro Nantes para homem a 3$500.
Sapatos de lustre sola e vira a 3$.
Ditos de bezerro a 3$500.
Borzeguins sem salto para senhora a 1$500.
Sapatos de lustre para dita a 1$.
Ditos de setim a 1$500.
Borzeguins com salto para meninas a 2$.
Ditos para crianças a 1$500.

Na mesma loja recebe-se constantemente de França todas as qualidades de calçados dos melhores fabricantes, para homens, senhoras, meninas e crianças, e que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Potassa nacional,

chegada estes dias do Rio de Janeiro, vende-se por preço muito commodo: no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava de meia idade: na rua Direita n. 6.

Enfeites de fitas.

Na rua do Crespo, loja de miudezas n. 7, vendem-se enfeites pretos e de cores para senhoras a 3$ e 4$000 cada um.

Casa no Cabo.

Vende-se ou troca-se por uma casa no bairro da Boa-Vista desta cidade a melhor casa da villa do Cabo, com os commodos seguintes: 2 grandes salas, 5 quartos grandes, cozinha, e na mesma coberta desta, que é ligada á casa por um terraço, mais 3 quartos e 1 sala de 30 palmos de frente. Toda a casa é feita com tijolos e caliça, feita com a maior segurança e muito gosto; alem daquelles commodos tem um pequeno quintal murado e baixa de capim para 2 animaes, e a vantagem de ficar mui proxima da estação daquella villa: quem a pretender comprar ou trocar, dirija-se á rua do Hospicio, casa terrea junto do Sr. Thomaz de Aquino, que achará ahi com quem tratar.

— Vende-se uma casa terrea, em chãos proprios na povoação da Varzea: quem a pretender dirija-se a rua que fica por detraz da igreja de Santa Thereza casa n. 5, das 4 horas da tarde em diante que ahi encontrara' o seu dono Manoel de Hollanda Lobo.

Rua do Crespo

loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos para acabar: vestidos de tarlatana bordados de seda a 8$000, organdi de cores muito finas a 320 rs. o covado, cassas de cores a 240 rs., chita larga a 200, e 240 rs., capas de fustão enfeitadas a 5$000, casaveques de cambraia e filó a 5$000, penteadores de cambraia bordados a 6$000, babados a 320 rs a vara, tiras bordadas muito finas a 1$500 a peça, riscado francez fino a 160 rs. o covado, golinhas de pontas bordadas a 2$500, manguitos de cambraia e filó a 2$000, camisinhas bordadas muito finas a 2$000, chita larga com lustro e muito fina propria para coberta e roupões a 320 rs, esguião de linho a 1$200 a vara, roupões de seda feitos a 12$000, vestidos de seda mofados a 8$000, luvas arrendadas a 100 rs. o par, vestidos de grosdenaple pretos com barra de cor a 20$000, palitós de panno preto e de cores de 16$000 a 20$000, sobrecasacas de panno muito fino a 25$000, calças de casemira preta e de cores de 6$000 a 10$000, ditas de brim branco e de cores de 2$000 a 5$000, palitós de brim branco e de cores de 2$500 a 5$000, ditos de alpaca de 3$000 a 8$000, brim trançado de algodão com 9 palmos de largura proprio para toalhas a 900 rs. a vara, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 1$600 o covado, velbutina preta a 400 rs., brim de linho de cores a 1$500 o corte, meias cruas para homem a 1$200 a duzia, camisas de linho inglezas a 32$000 a duzia, peças de madapolão fino a 4$500, cortes de lanzinha muito fina com 15 covados a 8$000 rs., camisas de cores e brancas de 1$500 a 3$000, e outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Na Lingoeta n. 5, vende-se:
Queijos novos a 3$.
Manteiga ingleza flor a 1$280 a libra.
Vinho engarrafado duque a 1$500.
Presuntos novos a 500 rs. a libra.
Chá hysson fino a 2$400.

— Vende-se a casa terrea da rua do Cotovello n. 65, freguezia da Boa-Vista; a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 110 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para distilar aguardente, aparelhos destilatorios continuos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellen Cartier dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, aspirantes e de repucho, tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encanamentos camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambique, passadeiras, espumadeiras, coccos para engenho, folha de flandes, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimenções, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com prestesa e perfeição ja conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achão na rua Nova n. 37, loja de ferragens, pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao pubbico em geral, toda e qualquer obra manufaturada em seu reconhecido estabelicimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, cadeiras e tanques, boias, alvorengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual for sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caxeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

— Vende-se ou permuta-se por sitios e casas nesta praça um dos melhores engenhos d'agua, com excellentes terras de plantação, moente e corrente, e que fica legoa e meia distante da estação da estrada de ferro d'Agua Preta: quem pretender fazer negocio, dirija-se a rua larga do Rosario n. 28, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Gurgel & Perdigão.

Receberam pela barca «Bertha», chegada ultimamente do Havre as seguintes fazendas de seu pedido, rua da Cadeia do Recife n. 23:
Superiores cortes de vestidos branco de seda, ditos de blond com manta, capella, flores soltas e saia de setim.
Superiores e modernos chapéos de palha enfeitados para senhora.
Superiores cortes de vestidos de phantasia com 5 babadinhos e de duas saias.
Superiores talmas de seda froxa feito de croxe brancos e de cores, pelonezas etc.
Superior cessa de cor do apurado gosto, organdys, obras de sandalo, pulceiras, estratos etc.
Para marinha o verdadeiro panno azul escuro que só vem a esta praça por encommenda.
Chapeos de castor pretos e brancos forma moderna.

Maçães.

Vende-se ao cento por 10$: na rua estreita do Rosario n. 11.

Liquidação.
A dinheiro.
Rua Direita n. 103.

Calçado para homem, senhora e meninos, paletots de panno, casemira e brim, calças da mesma fazenda, cortes para colletes, e casemira para calças, caixas com musica para costura, estojos para viagens, perfumarias de todas as qualidades, enfeites de porcelana para mesas, sapatos de tapete estampados e de velludo preto, differentes obras de ouro e a imitação, relogios de prata e dourados, bengalas e chicotes, e outras muitas miudezas que se vendem ao primeiro preço afim de liquidar contas.

Para acabar.

Peças de cambraia de flores a 3$200, muito bonita, ditas de salpico muito fina a 3$800; na loja da rua do Passeio Publico n. 11.

— Vende se uma escrava parda moça, que sabe engommar, cosinhar e lavar: na rua da Camboa do Carmo casa n. 25, a vista do comprador se dira' o motivo da venda.

Calçado barato.
Dinheiro á vista.

Borzeguins para senhora a 2$000.
Ditos para menina a 1$500.
Ditos para criança a 1$
Ditos de pellica para homem a 8$.
Ditos de bezerro a 7 e 8$.
Sapatões de lustre para homem a 4$.
Ditos de bezerro a 3$.
Ditos de lustre para menino a 3$.
Sapatos de lustre para senhora a 1$.
Ditos de trança a 1$500. Na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D W. Bowman, rua do Brum passando o chafariz.

— Na rua da Cadeia Velha n 27, ha vindo de encommenda os mais bellos selins patentes de côr amarellos muito grandes e proprios para pessoas gordas, ditos tamanho commum tambem da mesma côr, assim como silhões tambem patente com duas montarias e um galho de sobrecelente porém é fazenda que ainda não tem vindo igual, tanto em qualidade como em modello e preços commodos a vista da qualidade.

Por metade do seu valor.
Rua do Queimado n. 19.

Vestidos de gaze e phantasia, muitos lindos, de duas saias, pelo baratissimo preço de 10$ cada um côrte.

— Vende-se um terreno com 105 palmos de frente e 300 de fundo, tudo aterrado e com 50 palmos de caes já feitos, muito proprio para nelle se estabelecer refinações, padarias ou fabrica de qualquer natureza, na rua do Brum, bairro do Recife, junto a fabrica da fundição de ferro, lugar designado para taes estabelecimentos, cujo terreno se vende por junto ou em lotes de 30 palmos cada um: na rua de Apollo, armazem numero 38.

Loja de fazendas finas
40--Rua da Cadeia do Recife--40
DE
Martinho & Oliveira.

Receberam ultimamente de Londres pelo paquete inglez um grande sortimento de costumes de casemira de cores para homens e outros muitos objectos de seda, lã e linha, tanto para homem como para as senhoras, de gosto e do grande mundo.

Aos senhores armadores e proprietarios de carros funebres.

— Vende-se verbutina preta superior a 400 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25.

Pechincha
sem igual,

Superiores cortes de chita franceza muito fina de padrões muito modernos, com cores matizadas muito lindas, de 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500, com muita diversidade de gostos para poder escolher-se na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de Moreira Lopes.

Attenção.
Miudezas por metade de seu valor.

O arrematante da loja de miudezas da travessa do Livramento n. 2, tendo de entregar a chave da loja, vende sem limites todas as miudezas existentes, entre ellas um grande sortimento de tranças e franjas de seda, fita de velludo e verbutina, linhas de carrinhos de cores a 20 rs. o carrinho, cartões de colchetes a 40 rs., dedaes a 10 rs., ditos de metal prateados a 40 rs., botões de aço finos para calça a 20 rs. a duzia, ditos de louça brancos e pintados a 20 rs. a duzia, bicos de seda perfeitos a 200, 240 e 320 rs. a vara, phosphoros bons a 20 rs. a caixinha, trancinhas de linha lisas de cores a 40 rs. a peça, ditas de caracol a 60 rs., estampas de cantos a 100 rs. cada uma, meias para homem a 80 rs. o par, ditas pintadas finas muito encorpadas a 240, lindissimas tranças de seda a 80, 100, 120, 180, 200, 240 e 320 a vara, franja muito moderna de seda a 120, 160, 200, 240, 320, 400 e 500 rs. a vara, e todas as mais miudezas em proporção; cheguem com os cobres, que o freguez não sahe sem fazenda.

É pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem cobertores de algodão de cores bastante grandes, proprios para escravos, pelo baratissimo preço de 1$.

Vendem-se
fazendas por menos do seu valor, na rua Direita numero 68, loja de Braga & Lima.

Cortes de vestidos de phantazia de seda a 20$.
Ditos ditos de chaly de seda muito fino a 18$.
Ditos ditos de barege de seda e da ultima moda a 12$.
Polacas de grosdenaple, objecto da moda, a 44$000.
Paletot de panno muito fino e de casemiras de 12$ até 20$.
Alpaca de seda, covado a 500 rs.
Organdys com ricos desenhos, vara a 500 rs.
Grosdenaple preto muito bom de 1$800 a 2$500
Cortes de collete de fustão a 320.
Paletot de alpaca preta e de cores fina de 2$ até 4$000.
Espartilhos francezes a 3$500.
Nesta mesma loja vendem-se chitas francezas, ditas inglezas, madapolões, brins, algodões e outras muitas fazendas por preço que admira.

Aos senhores de engenho.

Cobertores de lãa escuros com algum defeito a 1$000: na rua do Crespo n. 14.

— Vende-se uma escrava de meia idade e de muito bons costumes: na rua Velha n. 87.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhòr.

Queijos do sertão.

Na taberna grande da Soledade vendem-se queijos do sertão muito novos, inteiros e a retalho, proprios para mimo por serem grandes e frescaes, assim como manteiga ingleza flor, e franceza nova, vinhos finos do Porto em caixas de uma duzia, e a retalho, ditos da Figueira e de Lisboa, de pipa, chá muito fino e mais baixo, dito preto, queijos do reino, saccos com uma arroba de alfazema, tudo por commodo preço.

Cambraia organdys a 360 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, de quatro portas, cembraia franceza organdys a 360 o covado, para acabar uma factura; assim como boas chitas francezas a 240 e 300 rs., fazenda de lindos padrões e cores fixas: dão-se maostra.

A pechincha, antes que se acabe.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem saias balões abertas, do ultimo gosto, pelo diminuto preço de 5$.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos decastor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SÓRTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.
Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas did de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se apromptar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Sebo e graixa.

Se'o coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo,

a 3$ a sacca.

Arroz com casca tendo a maior parte pilado proprio para galinhas e cavallos; no Caes do Ramos n. 6.

Exposição de metaes.

E' chegado a esta loja do Vianna, um riquissimo sortimento de metaes de todos os generos do mais bonito que se póde encontrar, tudo a emitação de prata; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Café a vapor.

Riquissimo sortimento de machinas de fazer café a vapor, approvados na ultima exposição de Paris; na rua Nova n. 20 loja do Vianna.

Bombas de Japy.

Riquissimo sortimento de bombas de japy de todos os tamanhos, as melhores que se tem approvado em todo o mundo, pela facilidade que dá a tirar-se agua; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Camas de ferro.

Riquissimo sortimento de camas de ferro com onas, e para colxão por preço commodo; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johuston & C. rua da Senzala n. 42.

MILHO.

Na taberna grande da Soledade vendem-se saccos grandes com milho, o melhor possivel, e saccos com farinha de Goianna, tudo barato.

— Vende-se um terreno proprio, com 32 palmos de frente e 170 de fundo, quasi aterrado, na rua Imperial do lado da maré pequena: a pessoa que pretender, dirija-se a mesma rua n. 197.

Tabac coporal

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excellente fumo acha-se depositado, directamento na rua Nova n. 23, esquina da Camboa do Carmo, o qual se vende por maços de 2 hectogrames a 1$ e em porção de 10 maços para cima com desconto de 25 0/0: no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

Vende-se
EM CASA DE
Adamson Howie & C.

Vinho do Porto de superior qualidade em barris e engarrafado.
Biscoutos.
Tinta de todas as couros.
Lona e filele.
Fio.
Sellins, selhões, arreios e chicotes.
Rolhas.
Rua do Trapiche n. 42.

Aos senhores de engenho.

Vende-se um escravo optimo carreiro e trabalhador de enchada: na rua do Trapiche n. 8, ou na rua Augusta n. 61.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumeres brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nem dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Rival sem segundo.

Na rua do Quaimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguintes artigos abaixo declarados:
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de trança de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perula a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças e 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320,
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 600 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 13 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Suthall Mellor & C.

Loja das seis portas em frente do Livramento.
Covado a 200 rs.

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas a imitação de lãazinhas a 160 rs., cassas de salpicos brancas e de cores a 200 rs. o covado, peças de esguião de algodão muito fino a 3$ a peça, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, riscadinho de linho a 160 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$, lenços brancos com barra de côr a 120 rs., ditos com bico a 200 rs., algodão monstro de duas larguras o melhor que é possivel a 640 rs. a vara, mussulina encarnada a 240 o covado, filó de linho preto bastante largo. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

45--Rua Direita--45
ESCOLHIDO SORTIMENTO
DE
CALÇADO.

Aproximando-se o tempo festivo, e sendo indispensavel que as lindas e amaveis filhas da opulenta e poetica Mauricea se previnam do que é necessario para o resguardo dos seus mimosos e pequeninos pés; attendendo tambem a que uma crinolina empavesada não pode estar de acordo com uma botina acalcanhada ou descosida, assim como um cavalheiro de calça balão, com um borzeguim estragado, fará uma triste figura vis-a-vis de uma bella; considerações tão acertadas actuaram no espirito do proprietario do estabelecimento, já tão conhecido pela modicide dos preços do seu calçado, para reduzi-los ainda mais, munindo-se de um abundante sortimento e sem defeito, que apresenta aos seus benignos freguezes (moeda em punho) pelos preços abaixo:

Senhoras

Borzeguins 32 a 39.	4$800
Ditos ditos.	4$500
Ditos ditos.	4$000

Meninas

Borzeguins 29 a 31.	3$800
Ditos 25 a 28.	3$600
Ditos 18 a 24.	3$200

Homem

Borzeguins.	9$500
Ditos.	8$800
Ditos prova de fogo e d'agua.	8$500
Ditos.	6$000
Meios borzeguins de lustre. .	6$000
Sapatões com elastico e lustre.	5$000
Ditos arranca pelle, bezerros. .	5$600
Ditos de bezerro.	5$000

Meninos

Sapatões.	3$600
Ditos.	3$000

Ha tambem um variado sortimento de todas as classes e preços infimos, sendo os annunciados somente de primeira classe.

— Vende-se uma mobilia de amarello por preço commodo, e juntamente cede-se um segundo andar a quem ficar com a mesma: quem precisar, dirija-se a rua do Rangel n. 75, que se dirá quem vende,

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

— Na rua da Cadeia n. 24, vendem-se as seguintes fazendas, por metade de seu valor, para liquidação.
Bicos de seda brancos e pretos, de todas as arguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$000.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Chales de touquim a 10, 15, 20 e 35$.
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão de qualidades finas, duzia a 200, 400 e 600 rs.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$, 3$500.
Camisetas com manguitos a 3$, 4, 5 e 6$.
Enfeites de flores a 6$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Casaveques de velludo a 40 e 60$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de fustão a 8 e 12$.
Fitas de seda e de todas as qualidades de 160 rs. a 1$500.
Ditas de velludo de 240 rs. a 1$.

Rua da Cadeia do Recife numero 11,

loja de miudezas, continúa a vender-se pelo barato preço, entre todas as fazendas, os seguintes objectos:
Capachos para entrada de porta com pequeno defeito a 120 rs.
Franjas para cortinados e toalhas, peça a 2$500.
Duzias de talheres a 2$900.
Ditas de ditos finos, cabo de baleia, a 5$500.
Baralhos de cartas de apreciação a 2$.
Gollinhas de vidrilho, gostos modernos, a 2$500.
Cartas de alfinetes a 100 rs.
Massos de grampas a 40 rs.
Molduras douradas de todas as larguras a $
Franjas de seda, lãa, algodão e linho, gostos modernos.
Enfeites para cabeça, de froco, modernos $
Mantas para gravata a Beltramini $
Charutos de economia, caixa com 100, a 2$500.
E muitos outros objectos que só á vista dos compradores.

VENDEM-SE

duas moradas de casas terreas em Olinda, sendo uma na rua do Amparo, com bons commodos, estribaria e quintal murado; e a outra na rua de S Francisco, com bom quintal e cacimba, propria para quem pretender tomar banhos salgados, por ser muito perto; ambas por preço commodo: a tratar na rua do Amparo, casa contigua a escada que sobe para a igreja de N. S. do Amparo.

— Vende-se uma canoa nova que pega 1$200 tijolos: na rua Imperial n. 197.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda		Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo seda lã e seda, cambraias e seda tapada e transparenre, covedo		Chales de mironó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos		Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de coros com 2 saias e de babados	
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades		Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chapéo francez forma modrrna	8$500	Chales de toquim muito finos	
Lenços de gurgurão pretos	2$000	Crosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	
Ricas capellas brancas para noivados		Seda lavrada preta e branca	
Saias balão para senhora e meninas		Capas de filó e visitas de seda preta com froco	
Tafeta rôxo o covado	$500		
Chitas franceza a 260, 280, 300, e	$320		
Cassas francezas, a vara	$500		

BOM E BARATO SÓ NO
PROGRESSO
de
DUARTE & IRMÃOS
8--Largo da Penha--8
Os proprietarios deste estabele-
cimento convidam ao respeitavel publico, principalmente aoe amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios.

Chocolate
dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 rs.

Marmelada imperial
do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate
em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Latas com ervilhas
vende-se unicamente no armazem progresso a 640 rs. cada huma.

Conservas francezas e inglezas
as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda
com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas
as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 1|2 libra por 1$500 reis

Verdadeiros figos de comadre
em caixa com 16 libras por 3$000 rs. a retalho a 240 reis a libra.

Caixinhas com 8 libras de passas
a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalho a libra a 500 rs.

Manteiga ingleza
perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola
o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Palitos de dentes lichados
a 200 rs. com 20 macinhos.

peixe sarel em posta
o melhor peixe que exziste em Portugal em latas grandes por 1$500 rs. cada uma e de outras muitas qualidades que se vendem pelo mesmo preço

Manteiga franceza
a 560 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa
o mais novo qua ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa
em caxinhas de 8 libras com deferentes qualidades por 4$000 rs.

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas eomo se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento,

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de jerro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.
No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Vinho de Bordeaux.
Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux Tem as seguintes qualidades :

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender :
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina
Cognac em caixasqualidade inferior.
Cerveia branca.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Pechincha.
Rua do Crespo n. 8, loja de quatro portas.
Chitas francezas matisadas muito finas com pequeno toque de avaria a 200 e 220 rs. o covado, mussulina azul perfeitamente limpa, a 200 rs. o covado.

Novidade.
Vende-se cortes de casemira do mais apurado gosto e muito finas para calças, chegadas pelo ultimo vapor francez : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Rapé nacional D. Pedro II da imperial fabrica de João Candido de Miranda, Rio de Janeiro.
Este rapé sem duvida o de melhor qualidade fabricado neste imperio, acaba de chegar e vende-se no deposito, rua do Vigario n. 23, escriptorio.

Barato para acabar.
Na loja da Rua do Passeio Publico n. 11.
Chita franceza fina a 220 rs. o covado, cortes de cassa a 2$200, dito de cambraia a 2$800, chapéos de feltro a 2$800 e 4$000, cortes de casemira a 3$000, chales de lãa escuros a 1$800, ditos de merinó bordados a 5$500, meias cruas a 1$800 a duzia, brins miudos a 160, ditos grossos a 260, peças de cambraia lisa fina com 12 jardas a 6$ a peça, ditas muito fina a 9$, camisas francezas de cores e brancas a 1$600, casemira preta fina a 1$750 o covado, panno preto fino a 3$, sargelim de duas larguras para forro a 200 rs. o covado, ganga amarella a 260 rs. o covado, brim branco de linho puro a 1$100 a vara, cambraia de cores muito fina a 600 rs. a vara, lenços brancos finos a 2$800 a duzia, ditos pequenos a 2$600, chita para cobertas a 240 rs. o covado, dita a 160, panno da costa a 340 rs. o covado, peças de cambraia branca de quadro muito finas a 4$ com 10 varas cada peça, ditas rendadas com 13 a 14 varas, largura de 4 palmos e meio a 4$500.

Borba.
O fabricante deste rapé não faltando a sua promeça de o melhorar o quanto lhe fosse possivel uma remeça vinda do Pará por este ultimo vapor, já é muito mais aperfeiçoado, e a sahida que elle de prompto tem tido prova sua excellente qualidade ; deixando ao gosto dos senhores tomantes a escolha de fino, meio grosso e grosso ; deposito na rua da Cadeia n. 17.

Cerveja branca superior.
Vende-se cerveja branca superior, em barris de terço, por preço modico ; na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

JOIAS.
Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata. e pedras preciosas ; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

Campos & Lima
receberam uma factura de chapeos de sol de seda para homem, tendo entre estes alguns pequenos que servem para as senhoras que vão para o campo tomar banhos se cobrirem do sol, e como a porção seja grande se resolverão vender pelo preço de 6$ e 6$500, e alguns com pequeno defeito a 5$: na rua do Crespo n. 14.

— Vende-se barato, a prazo ou a dinheiro, um bom piano com pouco uso : na rua Nova n. 7.

Gomma e arroz com casca.
Vende-se superior gomma e arroz com casca, por preço commodo : no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre Deus n. 12.

— Vende-se um cabriolet novo e forte, com um bonito cavallo : a tratar com o agente de leilões Hypolito da Silva.

Vende-se
cerveja superior a 320 a garrafa, e em canada a 1$800 : na travessa da rua das Cruzes n. 6.

— Vende-se um oratorio em bom uso para celebrar missas, por ser proprio, e por preço commodo : na casa do sachristão da ordem terceira de S. Francisco.

Pechincha sem igual.
De queijos flamengos recentemente chegados pelo ultimo vapor da Europa a 2$; e em caixa se fará algum abatimento : vende-se unicamente no armazem progresso de Duarte & Irmão, no largo da Penha n. 8.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio pàra qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga..	Abstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febre intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação ! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
- dos membros.	Picadura de mosquitos
Emfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Fialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos
Gengiva escaldadass.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflamação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contèm uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral è em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22. em Pernambuco.

Terrenos perto da praça.
Caminho dos omnibus.
Os herdeiros do commendador Antonio da Silva vendem sua propriedade, no lugar da Casa Forte, em sortes de terra a vontade dos compradores com a unica restricção de não terem menos de 30 palmos de frente, e fundo designado pela respectiva planta approvada pelas autoridades competentes. O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette é o encarregado das medições precisas, e pode ser procurado no mesmo sitio, ou na rua estreita do Rosario n. 30, terceiro andar, ou na praça da Boa-Vista, botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior : os pretendentes podem dirigir-se igualmente para qualquer proposta ou esclarecimento ao herdeiro L. A. Dubourcq, no seu sitio na Capunga.

Vende-se na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto na loja ns. 37 e 39 na praça da Independencia, capellas de aljofar e imortal e para catacumbas, tumulos etc., etc., da forma seguinte e preços razoaveis :

Capellas de aljofe com inscripções, grandes a	10$
Ditas ditas por	8$
Ditas ditas por	5$
Ditas ditas por	3$
Ditas de imortaile por	2$
Quadros com a imagem do Senhor Cruxificado com inscripções por baixo a 12$ e a	10$

Relogios
Suissos.
Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Chapeos de sol de seda inglezes a 8$
Na loja de fazendas da rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 5. de Guimarães & Lima, vendem-se chapeos de sol de seda inglezes a 8$ cada um ; na mesma loja vendem-se cortes de collente de tustão finos a 500 rs. cada um.

Gollinhas de contas para senhoras e meninas
Vendem-se gollinhas da contas para senhoras e meninas, de muito bom gosto, a 2$ cada uma, ditas de cambraia fina a 1$ cada uma, e manguitos a 2$ o par ; na loja de fazendas da rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 5.

Vestidos de phantazia
Na loja de fazendas da rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 5, vendem-se vestidos de phantazia de 3 babados, 2 saias e aquille, por 16$ cada um, ditos de cambraia bordados muito finos de duas saias a 20$ cada um.

Manteletes de seda para meninas
Na loja de fazendas da rua do Crespo, esqnina da rua do Imperador n. 5, vendem-se manteletes de seda para meninas a 8$ cada um, e ditos para senhora muito superiores a 20$ e 25$000 cada um.

Sahidas de baile
Na loja de fazendas da rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 5, vendem-se sahidas de baile a 10$ cada uma.

Relogios.
Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Rua da Senzala Nova n.42
Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos e relogios de ouro patente inglez.

Tachas e moendas
Braga Silva & C., tem sempre no seu deposit da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachase moendas para engenho, do muito acreditadofabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n 4.

Loja da seis portas em frente do Livramento.
Roupa feita barata.
Palitots de casimira escuras a 4$000, ditas de alpaca preta 4$000 e 5$ 00, camisas brancas e de côres a 2$000, ditas de fustão a 2$500 serolas muitas finas a 1$600 e 2$000, palitots de brim pardo a 3$000 calças de casemira preta e de côres, palitots de panno preto sobre casacas, colletes de casemira preta e de côres, ditos de veludo preto e de côres ; um completo sortimentode roupas feitas

Vinho Bordeaux
Na praça da Boa-Vista n. 16 A, vende-se vinho Bordeaux a 500 rs. a garrafa, o melhor que pode haver neste genero.

— Um casal de escravos, de bonita figura, idade de 30 annos, vende-se por preço commodo ; na rua Direita n. 3.

Attenção.
Vende-se uma taberna com poucos fundos, situada no melhor local que se pode desejar por ficar em esquina, e amenidade do lugar convida aos freguezes a desejarem fazer pousada na casa, pois tem grandes commodos para esse fim, como seja um grande sotão corrido, emfim basta dizer que o lugar é nas Cinco Pontas junto as casas cahidas para ficar n'uma posição de abranger todas as vitas : portanto quem desejar ganhar dinheiro é dirigir-se ao mesmo lugar, nas Cinco Pontas ns 80 e 82, que todo negocio se fará.

— Vende-se uma taberna na rua das Cinco Pontas n. 20, com poucos fundos, isto é, em generos : a tratar na mesma rua n. 16.

— Vende-se na rua do Livrameuto n. 19, borzeguins francezes a 6$, dito de bezerro a 6$, dito de vaqueta a 7$.

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.
Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandioca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Porto em garrafa do melhor que póde haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco em latas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezes e os mais generos que se vendem por menos breço do que se vende em outra qualquer parte.

Vinagre branco, superior.
Vende-se vinagre branco superior em barris de quinto, por preço commodo ; na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

LOJA DO VAPOR.
Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

— Em casa de N. O. Bieber & Successores, rua da Cruz n. 4, vende-se :
Champanha marca Farre & C., uma das mais acreditadas marcas, mui conhecidas no Rio de Janeiro.
Vinho xerez em barris, cognac em barris e caixas.
Vinagre branco e tinto em barris.
Brilhantes de varias dimensões.
Ether sulfurico.
Gomma lacre clara.
Lonas, brinzãos e brins.
Aço de Milão
Ferro da Suecia.
Algodão da Bahia.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada : na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Vinho genuino.
Ainda ha uma pequena quantidade de ancoretas deste vinho sem confeição, e proprio de doentes : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vendem-se na rua Nova n. 15, loja, tres cadeiras novas que se fizeram para uma encommenda, com assento cheio de clina e forradas de damasco encarnado proprios para assento dos Srs. sacerdotes em festa religiosa, por isso convem a alguma irmandade ou algum Sr. vigario de fóra.

Capellas
para tumulos e catacumbas tanto de aljofar e imortaile com inscripções : na rua do Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

— Vende-se uma preta de meia idade ; na rua Direita n. 8.

Luvas de pellica.
Na rua do Crespo n. 7, loja de miudezas, vendem-se luvas de pellica muito frescas, pretas, de cores e brancas, para homem e senhora.

— Vende-se a casa terrea n. 112 da rua das Cinco Pontas : quem quizer comprar, pode ve-la e tratar com Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro.

— Vende-se ou permuta-se por casas aqui na cidade um grande sitio perto da cidade, com grandes baixas de capim, pasto para vaccas de leite, tem seu coqueiral, algumas fructeiras, terreno para verduras, com bom pôço d'agua de beber e tanque para banho ; quem pretender, dirija-se a rua de Praia, marcineiria n. 59.

Aviso.
Na rua Nova n. 52, vende-se louça, copos e mais objectos de vidro, por menos preço que em outra parte, por querer-se acabar.

— Vende-se uma mulatinha de 18 annos, bonita figura, com habilidades : na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar ; e tambem um lindo moleque de 20 annos e um negro de 30 annos.

Calçado de Miliés.
Na loja de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá n. 16, existe um completo sortimento de todas as qualidades.

Escravos fugidos.
— Fugio hoje do poder do abaixo assignado a sua escrava Ignez, preta fula, de 17 annos. Sahio com vestido de riscadinho rôxo e chale encarnado, e levou uma trouxa com diversas peças, inclusive um vestido de cambraia branca ainda por acabar de fazer. Esta escrava foi comprada em 25 de fevereiro do corrente anno ao Sr. Sebastião Antonio de Mello Rego, morador em Iguarassú : quem a pegar e entregar na rua do Hospicio n. 21. será bem recompensado por
Augusto P. de Lemos.

— Acha-se fugido desde o dia 26 de agosto proximo passado, o mulato Francisco, de idade de 38 a 40 annos, com os signaes seguintes : alto, corpo regular, mulato, de cor pallida, cabellos pretos e crespos, com pouca barba e com uma sicatriz sobre o nariz junto as sobrancelhas é bem visivel, levou seroula e camisa e costuma a usar camisa por cima da calça : roga-se as autoridades tanto da praça como do mato sua apprehensão e entrega-lo na rua da Imperatriz loja n. 6, aonde será gratificado.

— Continúa fugido desde 29 de julho deste anno o escravo pardo acaboclado de nome João, com os signaes seguintes : corpo e estatura regulares, côr palida por ter soffrido de sesões, de idade 25 a 30 annos, falla descançada, mansa e sempre contrafeita, mostrando fingimento, é natural de Inhamum, foi propriedade de um velho por nome João Secundo do mesmo sertão, e por morte deste vendido pelos herdeiros, sendo um dos ultimos possuidores Ignacio Ferreira Timudo, senhor de engenho do Sul, que tambem o vendeu ; julga-se ter seguido para o Inhamum ou outro qualquer sertão : roga-se aos capitães de campo ou qualquer pessoa que delle souber, o apprehendam e levem á Apipucos a seu actual senhor, o major João Francisco do Rego Maia, ou no Recife a Symphronio Olympio de Queiroga, que se recompensará generosamente.

Boa recompensa
José Matheus Ferreira recompensa bem a quem lhe trouxer o seu escravo Leandro, o qual tem os signaes seguintes : idade 20 annos, pouco mais ou menos, baixo, rosto e cabeça redonda, sardas no rosto, pouca barba e ruiva, quando anda arqueia um pouco os braços, falla bem e sabe ler, é natural do Icó, onde tem familia : na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja.

300$000.
Continúa a estar fugida a escrava Paula, que diz chamar-se Paulina, tem os signaes seguintes : é fula, alta e muito magra, representa ter 25 annos de idade ; desconfia-se estar occulta em alguma casa nos arrabaldes desta cidade ; veio do sertão do Ceará, d'onde é natural : quem a pegar, receberá a quantia acima, na rua da Cadeia n. 35, loja.

MUTILADO

Litteratura.

Projecto do codigo civil brasileiro, do Dr. A. T. de Freitas.

IV

Mais um florão que oscilla na grimpa do soberbo monumento erigido á sciencia, e que á menor lufada d etenue brisa pende e rola no destroço de materiaes que serviram-lhe á recente construção.

O monumento, cujo é base o direito e a lei cupola, representa-o aos olhos do espirito o projecto do codigo civil brasileiro. A pedra que se desprende, nem que lhe falte a cohesão ou o equilibrio, é a disposição que neste momento examino.

E porque assim tombaria ella?

Porque carece da *força creadora* de Bentham (1), do *jus dare* de Bacon (2), da *vim ac potestatem* de Celso (3), porque carece da virtude da lei. *Virtus legis hœc est imperare, vetare, permittere, punire* (4).

Marco apposto para indicar o rumo que seguio o legislador, simples ennunciado do raciocinio que conduzio o jurisconsulto no dedalo de questões suscitadas pelo conflicto das legislações, esse trecho do projecto contrasta em um codigo, pela sua impropriedade.

Realmente que duvido da minha reflexão, quando, se influindo das idéas de tão illustrado pensador e apurando a attenção no seu trabalho, me arrasta acinte a concluir pela surperfluidade de quanto leio; mas a prova é tão valida e robusta que força a convicção.

Julgue-se pela palavra do texto.

« Os effeitos do lugar são:

« 1.° Determinar a legislação civil applicavel, ou deste codigo ou de paiz estrangeiro.

« 2.° Determinar em geral a jurisdicção das autoridades judiciaes do imperio.

« 3.° Determinar a competencia das autoridades judiciaes do imperio entre si.» (Art. 4 do projecto.)

Resumo: o lugar determina a lei e a jurisdicção.

Competencia, segundo Regnard, é a medida da jurisdicção delegada á cada tribunal (5); segundo Rogron, é o direito que cabe á um tribunal de conhecer de uma questão, em virtude da jurisdicção que lhe foi concedida (6).

Nesta ou naquella relação a competencia não é mais do que um limite ou um modo de ser da jurisdicção, e, como me proponha á demonstrar que essa não entra na esphera de um codigo civil, escusado parece destinguir no ponto em que colloco a questão. Provada a exorbitancia do genero, prova-se a da especie. *In eo quod plus sit, semper inest et minus* (7).

A lei e a jurisdicção—eis, portanto, os dous termos da analyse.

Jurisdicção, de *jus dicere*, é na significação primitiva e originaria da palavra, a faculdade de dizer o direito, o *actus jus dicendi* de Cicero. Os autores a definem o poder de julgar, o poder de destribuir justiça (8). Na phrase dos glosadores —*propriè est notio jure magistratus competens, quœ consistit in decernendo et dandi judicibus* (9).

A' parte a diversidade da expressão, a idéa permanece a mesma. Jurisdicção é o direito de applicar a lei; é a delegação da sociedade á um poder, á quem incumbe a acção regular e constante da vontade soberana sobre cada facto parcial que se passa no seu dominio e a provoca. Essa delegação é feita genericamente pela constituição politica do estado, quando divide o poder social em ramos diversos e designa ao judicial a attribuição de conhecer das causas (10). E' feita especialmente pela legislação que organisa os tribunaes, marca-lhes a competencia e regula as formas do processo.

No primeiro aspecto a jurisdicção vem de origem politica; emana directamente da constituição; é uma das bases da organisação da sociedade. O legislador civil não póde altera-la; não ha mister repeti-la. O dogma não ganha mais solidez com ser reproduzido, e arrisca-se á perder no prestigio quando desce da esphera elevada em que o collocou a soberania nacional para confundir-se com as leis ordinarias, que repousam nelle e delle derivam sua força.

Consummado publicista, o autor do projecto não póde desconhecer que a jurisdicção absoluta das autoridades do imperio é coéva da faculdade legislativa. Nasceram ambas do mesmo principio organico: meios de um fim unico, separados pela independencia, mas unidos pela harmonia, funcionam um pelo outro. O poder legislativo, quando vota a lei, suppõe a existencia da jurisdicção que a deve applicar: o poder judiciario não julgaria se não tivesse uma norma pela qual apreciasse os factos submettidos ao seu conhecimento.

Se um codigo civil, que desde o momento da sua iniciativa géra em si a necessidade de sua applicação, declarasse que as autoridades do estado tinham jurisdicção para elle, amontoaria palavras inuteis para exprimir o que mais eloquente diz o facto da existencia da lei, a sua razão de ser.

Se esse codigo de um paiz constitucional pretendesse deduzir a jurisdicção geral das autoridades nacionas, que é um effeito da soberania territorial, como simples effeito civil do *lugar*, falsearia o direito publico, desprezando as noções mais comezinhas da organisação politica e sacrificando á uma these escolastica o principio vital da divisão e independencia dos poderes.

A disposição da ultima parte do art. 4 do projecto não póde escapar áquella sancção.

O commentario que neste ponto illumina o pensamento do texto, desnuda-lhe o erro. O autor referio-se á residencia quando attribuio ao *lugar* o effeito de determinar a jurisdicção geral das autoridades nacionaes quando concedeu aos tribunaes brasileiros o poder de applicar dentro do imperio as leis estrangeiras (11).

Mais tarde apreciarei esse novo systema de legislar por enigmas, cuja decifração esgueira-se por notas e commentos, systema que faz da lei uma sphinge e do legislador um oraculo sybillino, ductil á varia interpretação.

Não devo agora desviar-me da trilha que sigo.

Em virtude de que principio, hão de ser as leis estrangeiras applicadas no imperio do Brasil! Não será em virtude do codigo, que as declara competentes para o julgamento das relações de direito que se geraram no seu dominio? Não será em virtude do primeiro effeito do *lugar*, que determina os limites da legislação?

Não ha contestar. A força coactiva da lei deriva da força obrigatoria; e, pois, desde que o legislador nacional ordena que uma lei estrangeira regule certas relações de direito dentro do seu estado, constitue essa lei materia da jurisdicção territorial; confere ás autoridades judiciaes do paiz o poder de applica-las, em virtude da delegação anteriormente feita pela soberania politica.

De todas estas considerações concluem a razão e o bom senso que o effeito do *lugar* á respeito da jurisdicção geral, repellido pelo nosso direito publico constitucional como uma aberração da verdade politica, é na esphera do direito civil uma phrase vãa e illusoria, que se póde eliminar sem cerceamento de idéa.

Actuaria no espirito do autor o pensamento de desenvolver no seu codigo a these enunciada neste artigo, e regular o modo por que as autoridades judiciaes do imperio devem exercer a jurisdicção que lhes é concedida?

Admittida essa supposição, que me pareco razoavel, o projecto fugiria á censura da superfluidade mas para cahir na pecha de impropriedade e exorbitancia: sahiria do circulo do codigo civil para rotear campo inteiramente estranho.

O direito civil e o processo civil formam duas ordens de idéas distinctas, embora inteiramente ligadas pelo objecto commum: um não é possivel sem o outro; mas gyra cada um na sua orbita. O direito civil limita as relações individuaes; o processo civil mantém essas relações no seu justo limite. Um é a regra, immovel, fixa, inalteravel, que se impõe como a norma absoluta de cidadão; o outro é a acção parcial da força coactiva, é a pressão ou a resistencia do poder social, provocado pelo interesse individual, contra a liberdade que exorbita.

D'aqui surge uma differença capital.

O direito, um e indivisivel, plaina sobre o espaço occupado pela soberania, de que emana. Dentro do circulo que lhe traça a natureza do seu objecto e o contacto das diversas nacionalidades, sempre o mesmo, aqui ou ali, nesta ou naquella extrema, elle enche o vasto ambito das relações individuaes. Onde quer que se gere um direito sob o imperio da sua lei, esse direito é immediatamente, e independente da vontade humana, absorvido e moldado pelo principio fecundo que lhe deu origem.

O porcesso, ao contrario, não representa essa força moral que domina a universalidade dos factos civis; representa a força material destinada á funccionar sobre cada facto, embora com uma acção uniforme. O poder social, pondo-se em actividade, já não póde conservar a unidade e a omnipotencia abstracta: soffre a condição humana; sujeita-se á natureza. Divide-se em fracções, que, se exercendo em um circulo determinado attenuem pelo movimento harmonico a multiplicidade da acção. Delega a soberania á homens que apreciem com a razão da lei, mas com os olhos do corpo, os factos civis.

Assim, quanto respeita á divisão territorial, á organisação dos tribunaes, á competencia das autoridades judiciaes, pertence ao processo, e não ao direito. Enxertar em um codigo civil disposições sobre aquelle assumpto, além de indesculpavel excesso, é offender a nobreza da lei.

« Nada de leis inuteis, disse Portalis ellas enfraqueceriam as leis necessarias e compromettiriam a certeza e a magestade da legislação. » (12)

O effeito civil do lugar, depurado da lia, está, pois, reduzido á lei.

E' o proprio jurisconsulto autor do projecto quem vai demonstrar-nos á evidencia, com a sua valente dialecta, com a sua phrase de cunho, que esse effeito do lugar em referencia á legislação não passa de uma repetição banal e desnecessaria, de um capricho de espirito methodista alumbrado pela belleza da synthese nas deducções scientificas, enleiado com as innovações do germanismo juridico.

Tenho por lembrado que o art. 1.° do projecto circumscreve a applicação das leis do codigo aos seus *limites locaes*, e que, lida essa cifra pela chave que nos dá o commentario, e sobretudo o tratado de D. Romano de Savigny, *limite local* quer dizer o limite que certo lugar, séde de uma relação de direito, impõe á legislação que teria pela soberania territorial de julgar essa relação.

E' o meu ponto de partida.

Ou falha-me a comprehensão em face da sublimidade da innovação; ou qualquer espirito á quem se dê a proposição isolada do art. 1.° do projecto, e á quem se pergunte qual é o effeito do lugar sobre a lei civil, responderá sem hesitação que é limita-la. E, como as legislações se limitam umas pelas outras, perceberá intuitivamente que nesse effeito do lugar está implicita a necessidade da applicação da lei local.

Mas, se isso não fosse bastante, teria luz de sobra em outras disposições.

Não deve estar esquecida a promessa que fez o autor no seu art. 2.° de marcar em cada lei especial os seus respectivos limites locaes. Da maneira por que realizará elle o seu compromisso já temos a amostra na parte publicada da obra, em que leio á respeito da capacidade das pessoas um trecho assim concebido:

« Art. 26. A capacidade ou incapacidade quanto ás pessoas *domiciliadas* em qualquer secção do territorio do Brasil, ou sejão nacionaes ou estrangeiras, serão julgadas pelas leis deste codigo, ainda que se trate de actos praticados em paiz estrangeiro ou de bens existentes em paiz estrangeiro. »

Ha outros trechos egualmente expressivos; mas basta-me este.

Lêde aquelle artigo do projecto, juiz que tendes de applicar a lei e cidadão que obedeceis á ella. Se a natureza não vos negou inteiramente a faculdade intellectual, deveis ter comprehendido que a lei domicilio é que regula a capacidade das pessoas.

Que vos importa a vós, que não sois philosophos, nem jurisconsultos, conhecer a razão que teve o legislador quando dispoz que a capacidade se regulasse pela lei do domicilio? Que lucrais em saber que o lugar tem o effeito de determinar a lei, e que, sendo o lugar da relação juridica chamada *capacidade*, o domicilio, é a lei do domicilio que rege aquella relação?

Guarde o autor de um codigo os raciocinios e as reflexões que o auxiliaram na investigação da verdade, como o esculptor guarda o mol[illegible] em que fundiu a estatua. Não gaste a bell[illegible] sua obra, cobrindo-a de frandulagens [illegible]es. Não desça do sugesto augusto do [illegible] ao thelonio do advogado e á cathedra do [illegible]. *Leges non decet esse disquitantes, sed jubent[illegible]* —disse Bacon. Que ordena o art. 4.° § 1.° [illegible] projecto? Nada, á não ser que o juiz e o cidadão devem fazer um syllogismo para se compenetrarem da logica com que o jurisconsulto chegou ao resultado do art. 26 e apreciarem a doutrina de Savigny á respeito dos limites locaes do imperio das leis.

Certo, que o lesgislador tinha interesses mais graves de que se occupar.

Desfizeram-se uma após outras as tres partes do artigo: e dellas não resta senão a phrase perluxa e ouca, inutil envolucro de uma idéa ausente; passe o legislador a esponja sobre esse fumilho de esboço, sem receio de alterar o desenho. O cidadão brasileiro não perderá com isso o minimo direito, menor sombra de garantia; lucrará, porém, a vantagem de comprehender melhor a lei do seu paiz.

Alludi em principio ao caracter enigmatico da disposição: é occasião de descarna-la.

Quando se assignam positiva e indistinctamente á uma causa certos effeitos, é axioma que, actuando essa causa, ella póde ou deve produzir sempre aquelles effeitos. Applicando: — quem lê o art. 4.° do projecto conclue que o lugar determina sempre a legislação, a jurisdicção e a competencia. Conclue um desproposito.

Tome-se um qualquer lugar, séde de uma relação juridica. Seja o domicilio de um Inglez, estabelecido no seu paiz, mas residente no imperio. Que esse lugar determine a legislação estrangeira applicavel para o julgamento daquella relação de direito, comprehende-se mas que a Inglaterra, porque serve de domicilio á um individuo, determine a jurisdicção geral das autoridades nacionaes e a competencia de um tribunal brasileiro, é um monstro que arripia o mais ousado sophista.

E' preciso ir buscar no commentario a ponta do fio para sahir do labyrintho.

Cada um dos tres effeitos, não obstante se acharem englobados e dependentes de uma mesma causa, se refere á uma especie distincta do genero. O que determina a legislação é a séde da relação de direito; o que determina a jurisdicção é a residencia: o que determina a competencia é o fôro (13)

E' impossivel mais clareza na obscuridade.

Quanto seria maior lucido, mais expressivo, mais eloquente, que o autor apagasse tudo isto, e, na impossibilidade de reduzir á theses o seu systema, procedesse analyticamente, como aliás foi obrigado á fazer, marcando em cada lei o seu limite local?

E' verdade que arriscava-se á que o suppuzessem ainda preza da craveira artificial dos *estatutos*; e cumpria abrir o seu codigo com uma innovação grande, não desflorada pelas legislações existentes, com uma reforma radical no direito internacional privado.

As intelligencias brilhantes são assim fascinadas pelo esplendor da luz que lhe queima as azas.

J. de A.

(*Correio Mercantil*, do Rio.)

(1) Bentham, principios de legislação, cap. 13.
(2) Bacon, aphorismos.
(3) Celso, Digesto, liv. 21.
(4) Liv. 7, Dig. de reg. juris.
(5) Organisation judiciaire, n. 125.
(6) Cod. civil expliqué, introd.
(7) L. 110, Dig. de reg. juris.
(8) Rogron e Regnard, cit.
(9) Cujac. e Pothier, Pand, liv: 2, pag. 53.
(10) Const. bras., arts. 151 a 164.

(11) Prop., not. ao art. 4 § 2.

(12) Motifs e Rapports, Disc. prelim.
(13) Proj., Nol ao art. 4.°

A CALÇADA.

O que é a calçada?

O philosopho liberal responderá que é um engenhoso producto da civilisação moderna,, applicado á commodidade, e acrescentará que as melhores são as mais largas.

O christão nunca póde estar accorde no quer que seja com o philosopho liberal. Eu responderei que a calçada é uma invenção perniciosa ao caracter da multidão; que, pelo contrario, é para o christão a escola rudimental da virtude, e acrescentarei que as mais estreitas são as melhores.

Muito se parece isto com um paradoxo; entretanto nada ha mais verdadeiro.—A verdade tem um vil renome junto de uma multidão de bons espiritos, que só odiosamente o observam; e não é menos certo que ella toma ás vezes aspectos muito lindos, muito pittorescos e muito poeticos!

Ouvi sem impaciencia a narração de meu primo Jayme Morel.

Este Jayme Morel é um bom velhinho de sessenta annos, que conduz comsigo por toda a parte o desejo da perfeição christãa; e quando se lhe objecta que elle parece ter colhido poucos fructos deste desejo, desculpa-se com o seu temperamento, com seu typo de velhinho nervoso, inclinado ao máo humor, á impaciencia, á colera febril, á uma multidão dessas pequenas faltas quotidianas, que hoje lançamos fóra pela porta, para ve-las entrar amanhãa pela janella.

Mas deixemos-lhe a palavra, e tomai o pouco que acabo de dizer por um pequeno prefacio. No fim de seu estudo sobre a calçada ha uma historiazinha assaz interessante.

Quando olhamos um pouco de perto e por algum tempo não importa que cousa humana, ella parece-nos á principio desagradavel, e depois feia mais ou menos.

Antes de haverem calçadas em nossa boa cidade de Paris, o peão dispunha de toda a largura da rua até mesmo do rego. Sem duvida elle devia contar com os carros e com os lugares lamacentos; mas eram cousas e não pessoas: elle podia sahir dessas difficuldades com alguma prudencia, para o que não havia luta alguma; havia só fadiga.

Depois [illegible]tuição social das calçadas, o peão caminha incessantemente em intima companhia; deve contar não mais com cousas, porém com massas de pessoas, cada uma das quaes se apresenta munida das faltas de seu caracter e provida de seu *direito*.—Notai nesta palavra, eu vos rogo.—Ha fadiga ainda e a luta incessante por supplemento; não ha mais lama; porém ha muita gente á frequentar. Reconhecer-se-ha que o beneficio póde parecer duvidoso.

Durante muitos annos tinha eu commettido o erro de seguir instinctamente o curso das idéas geraes, quasi sempre contrario aos bons principios: andava pela calçada escoltado com o meu direito! Se minha timidez natural não o defendia, minha sabedoria nada sacrificava delle sem fazer mil e um protestos muitos sangados, ainda que tacitos.

(*Continuar-se-ha.*)

A religião é o fundamento da sociedade.

O simples desejo que ha muito nos assiste, mesmo antes de assumirmos o estado ecclesiastico, (estado por demais sublime, e que por isso mesmo torna-se indigno de nós) de, pelo orgão da imprensa, manifestar os nossos sentimentos todas as vezes que se trata da religião ou de materia tendente á mesma, é que nos leva á vir hoje pela vez primeira occupar as bem conceituadas columnas deste *Diario* com um humilde e pobre trabalho; posto que já abalisados escriptores tenham bastantemente tratado delle, e de uma maneira tal á nada deixarem que desejar.

Talvez nos accusem os criticos de temerario, por querermos navegar em um mar tão vasto, onde tantas e tão grandes náos, e de primeiro lote, já teem inteiramente naufragado, por encontrarem, occultas ás suas vistas, debaixo destas mesmas aguas, grandes e terriveis escolhos; mas do que não se criticará neste mundo? Por isso desde já lhes declaramos, que não nos importando de suas censuras, proseguiremos com firmeza na carreira que encetamos, para o que pedimos venia.

Que o homem nasceu para a sociedade, é um facto geralmente reconhecido e incontestavel; mas que infelizmente no seculo actual, no seculo chamado do « progresso », ainda ha quem suscite questões á este respeito.

Se prescindirmos dos argumentos da razão, argumentos assás valiosos que ella nos offerece, e procurarmos na tradicção biblica as verdades desta proposição, isto é, que o estado social é natural ao homem; (1) se formos aos primitivos tempos; se finalmente procurarmos os annaes da historia de todos os povos, egualmente chegaremos ás mesmas conclusões. Entretanto vejamos.

Se compendiarmos os livros santos, estes fortes baluartes do christianismo, verdadeiras fontes de crença, onde o christão vai beber os puros principios de uma doutrina saudavel, aprendendo ali o que lhe é preciso para bem dirigir-se no escabroso caminho que tem de trilhar nesta vida de peregrinação, nestes livros nós veremos que o mesmo Deus, depois de ter creado o homem, notou que estava só; e reconhecendo logo a absoluta necessidade em que elle se achava de uma companhia, disse: *non est bonum esse hominem solum.* (2) « E derramou, pois, sobre suas palpebras um somno mysterioso, e pondo, emquanto elle dormia, a mão sobre seu coração, arrancou uma parte do escudo natural que o cobre, e della formou um novo ser, e tendo despertado o homem, lhe apresentou a companheira da sua vida. » (3)

Ora, já por estas poucas palavras que com côres tão brilhantes nos pinta o grande padre Lacordaire, nós podemos ver que o estado social é natural ao homem, que o homem nasceu para a sociedade, e que o proprio Deus foi o seu principal instituidor.

Depois, se remontarmos aos primitivos tempos, que não nos offerecem provas ainda menos equivocas, observaremos tambem que naquella época o genero humano outra sociedade não tinha senão a das familias, não havia outras leis senão a lei natural, essa lei que nasce gravada no coração do homem, e pela qual somente então elle se regia; mas que depois pelo correr dos seculos, augmentando-se consideravelmente o genero humano, não era já possivel que elle se contivesse nos estreitos limites da sociedade domestica: os individuos, as familias, se reunem, pois, as nações começam, e á cada uma dellas foi dado um principe *para reger por aquelle* que é o chefe supremo e arbitro do mundo. « Aos olhos de um christão, diz Tertuliano, o mundo inteiro não é senão uma vasta republica, que comprehende todos os homens: *unam omnium rempublicam agnoscimus mundum.* (4) Finalmente se recorrermos aos annaes da historia de todos os povos e de todos os tempos, á qual não se pode contestar, sob pena de reputar-se como falso todo e qualquer livro da antiguidade, se recorrermos, encontraremos sempre a mesma cousa, isto é, que os homens teem sempre vivido em sociedade; pois é ahi que o homem se conserva, é ahi que elle se eleva, é a sociedade finalmente quem lhe presta os meios de que elle necessita para chegar á seus fins: o estado social portanto é a condição nativa do homem.

E, organisada a sociedade, não bastará somente que em seu seio, para que ella consiga os seus fins, contenha magistrados, leis e subditos; aquelles, para regerem e governarem, estas, para servirem de norma por onde devem pautar o seu comportamento, e os ultimos que obedeçam?

Não; porque a autoridade dos magistrados não infunde no coração do homem um poder tal que os obste de perpetrarem os mais enormes crimes e os maiores attentados: e appellamos, sem precisarmos de ir aos tempos mais remotos, para o que mesmo em nossos dias tem-se praticado de mais execrando e de mais abominavel.

(1) O cardeal Gousset no seu Comp. de Theo. Dog., tr. da rel. art. 2.°, desenvólve muito bem esta questão.
(2) Genesis, cap. 2°, v. 18.
(3) Lacordaire, Confer. tom. 2°.
(4) Apolog. cap. 38.

E será por ventura por que os magistrados não tenham empregado todo o seu poder, afim de conterem o homem nos limites de seus deveres? Por certo que não; mas é porque o poder dos magistrados por si só não é sufficiente para deter o homem no commettimento dos seus delictos.

Pelo que respeita ao rigor das leis, « estas, diz um escriptor contemporaneo, ou muitas vezes veem tarde, ou por muitos modos o homem o pode evitar, já occultando o seu crime nas trevas da solidão e da noite, já subornando testemunhas que deponham á seu favor, já procurando patronatos, que o livrem da acção de justiça» : portanto tambem não é bastante somente o rigor das leis para conter o homem na linha dos seus deveres.

Mas se nem a autoridade dos magistrados, nem o rigor das leis bastam para conterem o homem nos limites da prudencia e no circulo de seus deveres; o que é necessario então á sociedade, para que prospere e torne-se capaz de concorrer para o bem-estar da humanidade? E' necessario uma outra lei, uma outra autoridade que em toda a parte, em todo o lugar, em toda a hora emfim nos aponta para uma eternidade, para um Deus vingador do crime e da traição, e remunerador da virtude; para um juiz inflexivel e inexoravel que *conhece os mais reconditos segredos de nosso coração, e os mais occultos pensamentos da nossa alma*: e esta lei, esta autoridade não pode ser outra senão a religião, sem a qual não ha sociedade possivel.

O homem, esse composto de duas substancias realmente bem distinctas, porém intimamente tão ligadas entre si, que jamais uma póde funccionar sem a outra, o homem deseja ser feliz; e não o é senão quando elle goza pacificamente dos bens que correspondem á avidez dos seus desejos. (5) O mesmo é a sociedade: ella tambem quer ser feliz; mas onde encontrará ella, assim como o homem, a felicidade, senão na religião, « sem a qual, na phrase de um grande escriptor, não haverá mais nem patria, nem sociedade para os homens » ! ! Por toda a parte, diz Voltaire, onde houver uma sociedadd estabelecida, a religião é necessaria. (6)

E na verdade. Jamais o equilibrio do edificio social poderá ser sustentado sem religião; por isso que a religião tem sido desde os tempos mais remotos considerada como a base primordial deste edificio: « .... acha-se em todas as boccas, e tornou-se como uma formula obrigada em todos os actos publicos que a religião é o fundamento das sociedades, principio muito verdadeiro, quando é tomada em seu sentido natural, e quando se contém em seus justos limites. (7) *Jamais fundou-se um estado*, diz J. J. Rousseau, *que a religião lhe servisse de base.* (8)

E com effeito. Entre todas as nações antigas e modernas, as leis civis são sanccionadas pela religião. Nenhum legislador ha que não chame a religião em soccorro de alguma lei quando tem de a fazer.

A religião somente é a unica, ainda repetimos, e necessaria para conter o homem no cumprimento de seus deveres, já para com Deus, já para comsigo mesmo, e já para com os seus semelhantes.

« Dai, diz o nosso actual ministro da justiça, educação moral e religiosa ao povo, assegurai-lhe o bem-estar, e o numero dos crimes diminuirá sensivelmente. » Ora, por que não disse esse mesmo ministro: tirai a religião á sociedade, fazei os homens sentir somente o rigor das leis, fazei-lhes soffrer um outro jugo mais pesado que a religião, se quereis que o numero dos crimes vá diminuindo consideravelmente ? ! Por que querer tirar-se a religião ao homem, é querer ao mesmo tempo tirar-se a sua liberdade, esta prenda de que o dotou a natureza; e querer tirar-se a liberdade ao homem, é querer ser superior á aquelle de quem emana esta mesma liberdade: mas o homem sem liberdade o que seria? não seria mais do que uma machina sempre prompta á obedecer á qualquer impulso que se lhe dê.

« Aquelle que não tem de todo religião, diz Montesquieu, é um animal terrivel que somente conhece a sua liberdade, quando despedaça ou devora. » (9)

Que mais forte obstaculo para deter a licença dos povos, que esta grande magestade, donde emanam todas as magestades secundarias que regem o mundo!

Porquanto assim como as artes e as sciencias são elementos principaes da civilisação, assim a religião é a base fundamental da sociedade; porque sem ella nenhuma jamais poderá existir.

Assim concluiremos com Platão, quando diz que « aquelle que derriba a religião, derriba o fundamento de toda a sociedade humana »: *Omnis humanœ societatis fundamentum convellit, qui religionem convellit.* (10)

Padre Guilhermino dos S. Muniz Tavares.

Recife, 12 de outubro de 1860.

(5) Gousset, no lugar citado.
(6) Traité de la tolerance.
(7) M. de Pradt du jesuitisme, cap. 2.°
(8) Contrato social, livro 4.° cap. 8.°
(9) Espirito das leis.
(10) Liv. 10 das leis.

FOLHETIM (*)

GUY LEVINGSTONE

OU

A' TODO TRANSE.

POR

Jorge Alfredo Lawrence.

V

« Emquanto elle cavalgava pelo bairro dos «Santos», as velhas amaldiçoavam-o sacudindo a cabeça; porém as jovens puritanas sorriam-lhe, cochichando: Sê feliz, Flôr dos Mosqueteiros ».

No outomno do mesmo anno, o meu peito começou á soffrer tanto, que decidi-me á experimentar o clima da Italia. Dirigi-me para lá e nessa mesma época foi publicado na *Gazetta* nomeação de Guy para as Life Gard. A luta entre o clima e a minha constituição enferma prolongou-se e esteve por muito tempo duvidosa; porém alguns invernos sem nevoeiros, algumas primaveras sem vento glacial, fizeram milagres e acabaram por triumphar do mal.

Ao cabo de quatro annos, pôde eu sem perigo voltar á Inglaterra e de novo affrontar o seu clima. Tomei á pequenas jornadas o caminho do meu paiz e achei-me em Londres no principio de dezembro, estação das mais favoraveis, é verdade; mas eu estava cançado de andar por paizes estrangeiros e sem saber ainda justamente onde iria, eu desejava passar a festa de Natal em qualquer parte na minha patria.

Eu tinha recebido muitas vezes noticias de Levingstone durante a minha ausencia; suas cartas eram muito divertidas e continham noticias e observações sobre as pessoas e as cousas do dia. Entretanto, ter-me-hiam agradado mais, se não trahissem um certo humor zombeteiro e sarcastico, que quasi tocavam o cynismo.

Eu estava quasi isolado no mundo e tinha poucas visitas de familia que me podessem reter; e por isso, logo no dia seguinte ao da minha chegada, fui ao quartel de Kineyhtsbridge onde o regimento de Guy se achava de guarnição.

Era dia de parada, disse-me o criado—e seu amo estava fóra com o seu esquadrão, mas devia voltar em um instante e o capitão Forrester estava á espera delle para almoçar. No momento em que eu ia entrando na sala, um official, que estava estendido no canapé, virou negligentemente a cabeça para o meu lado. Ao ver um extranho, sentou-se. Quando ouvio o meu nome levantou-se e veio ao meu encontro

— Levingstone estimará muito vê-lo, Sr. Hammond, disse-me elle, com voz muito harmoniosa, ainda que um pouco arrastada e ligeiramente affectada. Não sei se elle já lhe fallou em Carlos Forrester, que na sua ausencia terá muito prazer em lhe fazer as honras da casa.

Eu tinha ouvido fallar muitas vezes no capitão Forrester, e ainda que não fizesse muito alta idéa de suas perfeições, confesso que o primeiro golpe de vista não me desapontou. Forrester tinha vinte e tres annos, pouco mais ou menos; era bastante alto, tinha olhos rasgados, agradaveis e de um azul quasi côr de violeta. As feições eram finas e delicadamente desenhadas; a tez era tão clara e lisa que só o seu bigode sedoso impedia aquelle rosto parecer um pouco effeminado. Seus pés e mãos teriam satisfeito o pachá de Tebelen pela pureza de sua raça. De certo, com quanto Carlos não estivesse disposto á depreciar nenhuma das suas vantagens physicas, tenho razões para crer que olhava as suas extremidades como o que tinha de melhor. Suas maneiras eram muito attractivas, e desenvolvia com as mulheres um não sei que de acariciador que seria difficil descrever, ainda que, em geral, a pouco trabalho se désse, mesmo com ellas, preferindo positivamente o papel passivo, á uma parte activa na conversação. A regra fundamental da sua conducta era a maxima arabe: « *Agilel lil Shaitan*—apressar-se é o diabo ». De modo que nas intrigas amorosas que compunham os negocios sérios de sua vida, deixava sempre que os peixes mordessem na isca e depois só se dava ao trabalho de chama-los á si.

Ao cabo de 10 minutos, eramos bons amigos e conversavamos familiarmente sobre tudo. Forrester tornára á sua posição negligente. Comprehendi que só um grande esforço de polidez e o sentimento das conveniencias podiam-o torna-lo capaz de responder-me sempre a proposito.

Não levamos muito tempo que não ouvissemos no pateo o estrepito de patas de cavallos e o das bainhas das espadas batendo nos estribos. Olhei pela janella os esquadrões que entravam para o quartel, atraz um dos outros. Os meus olhos fitaram-se logo em Levingstone. Não era difficil destingui-lo, porque nenhum desses cavalleiros, embora recrutados entre os mais bellos homens dos condados situados ao norte do Humber, não podiam entrar em comparação com elle pelo seu vigor athletico e andar magestoso. Senti-me orgulhoso delle, como do heroe da minha mocidade, contemplando-o sobre o seu grande cavallo de batalha, negro de jaspe, tão solido na sella, como a torre de um castello sobre a sua base de rochedos.

O seu criado fallou-lhe apenas elle se apeou; vi subitamente esclarecer-se-lhe e alegrar-se-lhe o rosto e em um abrir e fechar de olhos estava no quarto. Tinha nesse momento esse ar de franqueza e lealdade de que me agrada tanto lembrar. Ao entrar dirigio-se para mim, e apertou-me cordialmente as duas mãos.

Estava mudado, mas com vantagem. Suas feições muito rudes e accentuadas muito vigorosamente quando era muito moço, harmonisavam-se então perfeitamente com a sua estatura que tinha attingido o seu inteiro desenvolvimento: ainda que continuasse á ser muito magro. A dura expressão de sua bocca era mais decidida, mais accusada do que nunca, esse effeito ainda era augmentado por um bigode preto como o de um couraceiro da velha guarda. Era a figura de um desses Cruzados velhos de marmore, que nos olham de seu leito de descanço, na rotunda da egreja do templo.

Antes que tivessemos acabado de trocar as primeiras palavras Forrester tinha feito um esforço sobre si mesmo para erguer-se e preparava-se á deixar-nos.

— Vossês devem ter muita cousa que dizer,— disse elle. Encontrar-me-hão na *mess* do regimento. Não se demore muito, Guy. Esta manhãa não estou com muito apetite, mas elle ha de apparecer vendo-os almoçar.

Dirigio-se lentamente para a porta e deixou-nos sós.

— Que tal o acha disse-me Guy do seu gabinete de vestir onde estava mudando de uniforme. Não é tão enfatuado como devia sê-lo, ao vêr o modo porque as mulheres o deitam á perder. Parece indolente, mas é um excellente official. Já lhe fallei da primeira aventura que fez a sua reputação?

— Não; mas estimaria conhecê-la.

Pois bem! Era em um pique-nique em Cliefden. Charley tinha apenas dezenove annos e juntava-se ao 10° de lanceiros em Hamlow; affastou-se passeiando com miss Catharina Harcourt, belleza calma e fria, e todavia nas melhores condições para arranjar bem uma intriga de amor; empregára tres estações em adquirir uma experiencia solida em taes materias. Ora, depois de se terem affastado da companhia que ia com elles, durante algumas horas, ella comprehendeu o embaraço de sua situação, e perguntou ao seu cavalleiro com um tom cheio de encanto o que iam fazer:

— Não sei, disse languidamente Forrester, mas, não hesito em pôr-me á sua disposição.

« Não era má resposta para um rapazola sem experiencia, não é assim? Foi pelo menos o que pensou e disse miss Harcourt, por que no dia seguinte, Charley accordou com uma das melhores reputações. Vamos ter com elle?

Depois do almoço, Guy trouxe-nos ao seu aposento para fumarmos um charuto.

— Sei, Franck, que você não tem projecto nenhum formado, disse Levnigstone, e por isso já dispuz de você. Virá comnosco á Kerton. Acabamos de obter a nossa licença e os nossos cavallos já lá estão ha tres dias.

— Faz muito bem em dizer «nossos cavallos» interrompeu Forrester. A minha estribaria consiste em um poltro que em sua vida não tem pulado mais de oito barreiras e em uma egua que se chama a *Judia Errante*, porque não creio que deva morrer, e estou certo que não descançará antes desse momento. Monto-a no parque durante o verão, nas estradas durante o inverno, e por vezes na caça quando o campo não está muito humido; emfim, é o melhor exemplo que conheço do movimento perpetuo. Pois o nosso coronel não quer que caçemos com os nossos cavallos de sobresalente; ahi está o prazer que se tem em estar-se n'um regimento escolhido, e estou sempre com um dos meus cavallos estragados por que ninguem quer me vender cavallos de caça á credito.

— Não se lastime tanto, Charley; tem quasi todos os meus ás suas ordens. É uma festa para esses pobres animaes sentirem a ligeireza de sua mão e de seu peso, depois de terem carregado a minha enorme pessoa. Está feito, Franck, vem comnosco, não é assim? disse-me Guy.

— Com o maior prazer. Basta-me apenas um dia para terminar alguns negocios.

Em consequencia, dous dias depois, partimos todos tres para Kerton Manor. Não era a primeira vez que eu ia á casa de Levingstone, mas ainda não descrevi essa residencia.

Imagine-se uma casa vasta, baixa, dividida em quatro edificios quadrados, no mais pequeno e mais affastado da porta principal ficavam a copa e as estribarias; era construida (a casa) com essa pedra parda, tão commum no condado de Northampton, tendo nos angulos e nos arcos volantes côres vermelhas, verdes e roxas, que constatavam as tempestades de tres seculos. Do lado do sul, um jardim semeado de brilhantes canteiros de flôres, descia em declive para um rio largo e quieto. Em todos os tempos cysnes magestosos nadavam aqui e ali, gallinhas d'agua mergulhavam e appareciam por entre os caniços. Do lado opposto, um parque consideravel, porém de aspecto mais selvagem, mostrava ao longe, em torno do seu ponto central, soberbas avenidas, cujas linhas, traçadas como outros tantos raios, figuravam os ultimos restos do esqueleto de um gigante morto, por que o dominio de Kerton ficava outr'ora no centro de uma floresta regia.

Um vestibulo immenso, ma pouco elevado, cujo tecto de carvalho escuro era sustentado por grossas traves da mesma côr, conduzia aos aposentos. Os muros desse vestibulo eram ornados de innumeraveis trophéos de caça e de guerra, porque, de tempo immemorial os Levingtone eram caçadores e soldados.

Muitas vezes atravessando essa sala em uma noite de inverno, parei para observar os effeitos caprichosos que produziam os lampejos moribundos das grandes achas de lenha que ardiam no fogão. Sua luz que allumiava fracamente as pelles de urso e os phantasticos esgalhos, brincava por vezes singularmente sobre as cotas de malhas e os cossoletes dos cruzados e dos cavalleiros.

Tambem alli se viam muitos retratos. O mais notavel, que admirava apenas se entrava, era a de um homem magnifico, com uniforme de dragão. Embaixo desse quadro achava-se pendurada uma espada de cavallaria; por cima um capacete com sua negra crina. Esse retrato era o do pai de Guy, essa espada lhe tinha pertencido, e o capacete era o do couraceiro que o tinha morto.

Era em uma escaramuça com uma partida de brigada á Kellermann, para o fim da guerra da Peninsula. O coronel Levingstone estava frente á frente e ás voltas com um soldado inimigo quando um cavalleiro deu-lhe por traz e atravessou-lhe o corpo com a espada. Elle tinha recebido um golpe mortal e sabia-o; mas era filho de uma raça que sempre soube morrer com coragem tomando a sua desforra. Rangeu imperceptivelmente os dentes e voltou-se na sella, deu com o seu adversario em terra.

Olhai para esse capacete e essa funda que vae até a jugular; o velho e valente lord de Colonnay não dava de certo mais rudes golpes.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 246.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.

MUTILADO